

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DAS RELAÇÕES
POLÍTICAS

KAROLINA FERNANDES ROCHA

**MENSAGEIRAS DA LIBERDADE:
MULHERES, ABOLICIONISMO E RECRUTAMENTO MILITAR
(PROVÍNCIA DO ESPIRITO SANTO, 1836-1888)**

VITÓRIA

2016

KAROLINA FERNANDES ROCHA

**MENSAGEIRAS DA LIBERDADE:
MULHERES, ABOLICIONISMO E RECRUTAMENTO MILITAR
(PROVÍNCIA DO ESPIRITO SANTO, 1836-1888)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dra. Adriana Pereira Campos

VITÓRIA

2016

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

R672m Rocha, Karolina Fernandes, 1991-
Mensageiras da liberdade : mulheres, abolicionismo e
recrutamento militar (Província do Espírito Santo 1836-1888) /
Karolina Fernandes Rocha. – 2016.
144 f. : il.

Orientador: Adriana Pereira Campos.
Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal
do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. Mulheres - Espírito Santo (Estado). 2. Identidade. 3.
Participação política. I. Campos, Adriana Pereira. II. Universidade
Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Humanas e
Naturais. III. Título.

CDU: 93/99

KAROLINA FERNANDES ROCHA

**MENSAGEIRAS DA LIBERDADE: MULHERES, ABOLICIONISMO E
RECRUTAMENTO MILITAR**

(PROVÍNCIA DO ESPIRITO SANTO, 1836-1888)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social das Relações Políticas do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.

Aprovada em ___ de _____ de 2016.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Adriana Pereira Campos - Universidade Federal do Espírito Santo

Orientadora

Prof^a. Dr^a. Lídia Maria Vianna Possas - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Examinadora externa

Prof^a. Dr^a. Patrícia Maria da Silva Merlo - Universidade Federal do Espírito Santo

Examinadora interna

Prof^a. Dr^a. Fernanda Pandolffi - Universidade Federal do Espírito Santo

Examinadora interna

À Alaíde, Antônio, Karine e Karlo,
Aqueles que são, nas palavras de W. H. Auden:
meu norte, meu sul, meu leste e oeste
minha semana de trabalho e meu domingo,
meu meio-dia, minha meia-noite.
minha conversa, minha canção.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar e especialmente à minha orientadora, professora Adriana Pereira Campos, que durante toda a minha trajetória enquanto sua aluna foi fonte de inspiração, por sua excelência profissional e grandeza pessoal. Apesar de toda a ansiedade que constantemente me atravanca, você me desafia também constantemente e faz com que eu queira sempre mais o melhor de mim e, por isso, sou extremamente grata pela oportunidade e honra de ser sua aluna.

À Patrícia Maria da Silva Merlo, agradeço não somente pela apresentação à professora Adriana, mas toda nossa relação desde 2012, na reta final da graduação, que me faz considerá-la minha “madrinha acadêmica”. Agradeço também pela participação, juntamente com a professora Fernanda Pandolfi, na banca de qualificação, pela leitura crítica acurada e por todas as sugestões que fizeram. Agradeço também à professora Lídia Maria Vianna Possas por ter aceitado compor a banca de avaliação desta dissertação.

Aos professores do Programa de Pós Graduação em História Social das Relações Políticas: Gilvan Ventura da Silva, Geraldo Antônio Soares e Mikhail Soubotnik, meu muito obrigado pelo conhecimento transmitido através das disciplinas ministradas e de indicações de leituras que tanto contribuíram para a confecção desta dissertação e para minha formação enquanto historiadora.

Aos meus amigos, parte fundamental neste processo, cada um ao seu modo. A Dayana Tonon, por ter feito o que uma melhor amiga faz: pôr um espelho na minha frente para mostrar meu coração. A Hugo Ricardo Merlo, pela disposição em travar todas as discussões teóricas e metodológicas que tanto elucidaram os imbróglios em que me coloquei. A Natan Henrique Taveira Baptista, me faltam palavras para retribuir o modo como fui agraciada em sua própria dissertação. A imagem que você me atribui é meramente a sua própria refletida num espelho de admiração. Através dela, você foi o verdadeiro responsável por me manter nos trilhos – algumas vezes fora dos eixos – da trajetória acadêmica que iniciamos e sonhamos juntos e por isso serei eternamente grata. Amo você também, *Dick!* À Lellison Abreu Souza, por todas as insônias compartilhadas, pelos sambas, pelas poesias que fazem manter viva nossa idílica “república dos sonhos”. Agradeço à Livia Sodrê Batista, minha psicóloga de formação e coração, a amiga que fiz em

2003 e que levarei para a eternidade. A torcida e a fé inabalável que tem por mim me enche de orgulho. À Alessandra Carvalho, por provar que amizade de carnaval sobe a serra e não se finda na quarta-feira de cinzas. Obrigada pelo companheirismo e pela parceria, sempre. Também por ser responsável muitas vezes, juntamente com Luis Felipe Souza – *a.k.a* chato – e Aline Carvalho em me tirar da reclusão à que me impunha na realização deste trabalho (agora as desculpas acabaram de verdade!). À Lorena Mataveli Suave, presente mesmo com um oceano pelo meio e muitas distrações francesas. Agradeço também à Lívia Caroline Gonçalves, Fernanda Marchiori Damasceno (por favor, vamos continuar questionando questões), Krystal Tomas Ceccatto, Lara Tonetto Barbosa, José Nilton Oliveira Santos Filho, Aerton Rosa, Oscar Soares, Julio Morguetti Neto e João Henrique Laranja Capucho.

Aos integrantes do Laboratório de História, Poder e Linguagens, Jorge Vianna, Arthur Ferreira Reis, Alynne Cristina, Luana Sampaio, Camila Mydori, Katia Bandeira, meus agradecimentos por todas as “escapadas” e conversas, as pausas necessárias para reajustar o foco. Em especial, meu obrigado às doutorandas, muitas vezes co-orientadoras, além de modelos de brilhantismo acadêmico: Karulliny Siqueira, pela atenção, pelas sugestões e pelo carinho de sempre; Rafaela Domigos Lago, pela parceria durante o Estágio de Docência; e Kátia Sausen da Motta, pelos conselhos e por ser leitora crítica cuja visão iluminou profundamente os rumos finais deste trabalho. E à Thiara Bernado Dutra, com quem dividi angústias, medos e risadas durante a produção de nossas dissertações.

À Família Fernandes, extensa demais para nomear um por um, minhas desculpas pelo meu muito obrigado geral: Vó Nadir, Madrinha Solange, tios e tias, primos e primas. E a Carlo Cirenza, família não de sangue, mas de coração, o padrinho que não foi me dado, mas que adotei como meu.

Dediquei esta dissertação às quatro pessoas mais fundamentais na minha vida. Ao meu pai, com quem compartilho o amor pela História e pelos livros; ao meu irmão Karlo, *the road so far* é maravilhosa por ter você do meu lado, *saving people's hunter things, the family business*; a minha mãe e a minha irmã Karine, estas, que enlouqueceram junto comigo a medida que as noites em claro se transformaram em semanas, a cada crise de insegurança, de choro e de ansiedade, nas vezes em que

as dúvidas falavam mais alto que as certezas – especialmente numa época em que tudo que tivemos foram incertezas. Vocês são a mais pura expressão da minha gratidão e do meu amor e, sem amor, eu nada seria. Cada ideia, linha e palavra deste trabalho pertence a vocês.

Agradeço também à Maitê Cosmi, pela correção e revisão e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – Fapes – cuja concessão da bolsa de estudos forneceu as condições materiais para o melhor aproveitamento dos estudos realizados e permitiu que eu me dedicasse exclusivamente à produção desta dissertação.

Quando nasci um anjo esbelto,
desses que tocam trombeta, anunciou:
vai carregar bandeira.
Cargo muito pesado pra mulher,
esta espécie ainda envergonhada.
Aceito os subterfúgios que me cabem,
sem precisar mentir.
Não sou tão feia que não possa casar,
acho o Rio de Janeiro uma beleza e
ora sim, ora não, creio em parto sem dor.
Mas o que sinto escrevo. Cumpro a sina.
Inauguro linhagens, fundo reinos
-- dor não é amargura.
Minha tristeza não tem pedigree,
já a minha vontade de alegria,
sua raiz vai ao meu mil avô.
Vai ser coxo na vida é maldição pra homem.
Mulher é desdobrável. Eu sou.

- *Com licença poética*, Adélia Prado

RESUMO

O objeto desta dissertação são mulheres brasileiras e sua inserção política na esfera pública oitocentista. Ao perscrutarmos atos políticos femininos na esfera pública da sociedade capixaba, percebemos um uso comum – porém não homogêneo – de um mesmo discurso que performava a identidade feminina vigente no século XIX. Esta identidade foi definida como a de esposa, dona-de-casa e mãe de família. Investigou-se a atuação de mulheres contra o recrutamento militar obrigatório na Província do Espírito Santo e em movimentos civis abolicionistas e buscou-se discutir o papel desses movimentos na definição do status e da condição feminina. Utilizou-se como fontes os jornais *A Província do Espírito Santo* e *Folha da Victoria* e documentos constantes na Série Accioly do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. As solicitações enviadas por mulheres à Chefia de Polícia da província do Espírito Santo, requerendo a soltura de filhos e maridos, constituíram-se em intervenção política e o discurso das mulheres esteve em consonância com a representação desta imagem feminina. Os papéis sociais desempenhados pelas mulheres como mães e esposas e no modo como essas identidades foram apropriadas pelos homens e mulheres envolvidas no movimento abolicionista revelaram as construções femininas da elite usadas politicamente. Ainda que os movimentos atingissem esferas distintas da sociedade brasileira oitocentista, o uso comum de uma representação feminina ligada aos papéis familiares evidenciou um mesmo ideal para as mulheres brasileiras do século XIX.

Palavras-Chave: Mulheres. Identidade. Participação Política.

ABSTRACT

The object of this dissertation are Brazilian women and their political insertion in the nineteenth-century public sphere. Through analysis female political acts in the public sphere of capixaba society, we noticed a common use - but not homogeneous - the same speech and performative of current female identity in the nineteenth century. This identity was defined as the wife, housewife and mother. The women activity was investigated against military conscription in the Espírito Santo Province and abolitionists civil movements and sought to discuss the role of these movements in defining the status and condition of women. It was used the newspapers *A Província do Espírito Santo* and *Folha da Victoria* and documents in Accioly Series of Public Archives of Espírito Santo State. Requests sent by women to the Chief of Police of the Province of the Espírito Santo requiring the release of sons and husbands, were in political intervention and women's speech was in line with the representation of the female image. The social roles of women as mothers and wives and how these identities were appropriated by the men and women involved in the abolitionist movement revealed the female elite buildings used politically. Although the movements reached different spheres of nineteenth-century Brazilian society, the common use of female representation linked to family roles showed the same ideal for Brazilian women of the nineteenth century.

Keywords: Women. Identity. Political participation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Gráfico "Requerimentos distribuídos por década (1836-1848)"	<u>3233</u>
Figura 2: Gráfico "Relação familiar solicitante/recrutado"	<u>4849</u>
Figura 3: "Requerimentos deferidos e indeferidos"	<u>4950</u>

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Requerimentos divididos por sexo dos solicitantes (1836-1848).....	3233
Tabela 2: Requerimentos discriminados pelo estado civil das solicitantes	5253
Tabela 3: Associadas á Libertadora Domingos Martins (1883-1888).....	7374
Tabela 4: Colaboradoras da Libertadora Domingos Martins (1883-1888).....	7475

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Associações Emancipadoras e Abolicionistas no Espírito Santo~~707~~4

Quadro 2: Atuação feminina na Libertadora Domingos Martins (1883-1888)~~767~~7

ABREVIATURAS

Com relação à citação de documentos, optou-se manter a grafia e a pontuação conforme os originais. A seguinte abreviação foi utilizada para referenciar os documentos pesquisados:

APEES — ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1. TRIBUTOS DOS POBRES, TRIBUTOS DAS MULHERES: RECRUTAMENTO E FEMINILIDADE NA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO	28
1.1 Sobre as fontes: petições, requerimentos e súplicas.....	29
1.2 O recrutamento no Brasil imperial: os soldados e os homens honrados	33
1.3 O aspecto formal da “fuga para o mato”: o aparato legal do recrutamento.....	40
2.4 Diz a senhora suplicante que o recrutado que a sustenta... ..	46
2.5 Um movimento peticionário feminino?	53
2. MENSAGEIRAS DA LIBERDADE, PORTA-VOZES DA FÉ: MULHERES CAPIXABAS NO MOVIMENTO ABOLICIONISTA DO ESPÍRITO SANTO	55
2.1 As abolicionistas nas páginas de A Província do Espírito Santo e Folha da Victoria.....	56
2.2 Sejamos abolicionistas: nosso dever como mãe e esposa.....	59
2.3 As excelentíssimas senhoras abolicionistas capixabas	68
2.4 Após o 13 de maio.....	81
3. LINGUAGENS DA FEMINILIDADE: PERFORMANCE, DISCURSO E POLÍTICA	84
3.1 A feminilidade mascarada e a esfera pública	84
3.2 Performativos, performatividade e identidade.....	89
3.3. Linguagens da feminilidade: quando a fala é política	102
3.3.2. Linguagens abolicionistas: a performance de Adelina Lírio	106
CONCLUSÃO	119
REFERÊNCIAS.....	123
APÊNDICES	133
ANEXOS	138

INTRODUÇÃO

Mulher, mulheres: mães, irmãs, esposas. Sua história é possível? Em 1984, a historiadora francesa Michele Perrot procurou responder a tal pergunta e expor os problemas oriundos de uma historiografia centrada no sujeito universal da mulher. Se uma história das mulheres é possível, como fazê-la? Existiria uma maneira especificamente feminina de escrever a história? Para estas questões, Michele Perrot ensaiou que a resposta seria simultaneamente sim e não. O método, as técnicas, as fontes e a maneira de se abordar o passado não diferenciam um historiador de uma historiadora. Entretanto, Perrot compreende que há um modo de interrogação próprio do olhar feminino, uma maneira específica de abordar o passado, uma releitura da História do ponto de vista feminino.

O olhar feminino para a História corresponde à narrativa convencional do nascimento do campo de história das mulheres extremamente ligada à política. Na década de 1960, as atividades feministas reivindicavam uma história que revelasse heroínas, prova de que as mulheres tinham existido e principalmente, respostas para a opressão e inspiração para a ação (SCOTT, 1992, p. 64). Para Joan Scott (1991, p. 65), no entanto, essa explicação linear simplifica muito e representa mal a história das mulheres, pois não leva em conta sua posição variável na história, seu protagonismo em diversos adventos da humanidade e a própria disciplina da História. Michele Perrot (2007) também amplia as razões que possibilitaram a consolidação do campo para além do que chama de fatores políticos – a relação entre o aumento dos estudos sobre mulheres e o movimento feminista. As abordagens historiográficas emergentes, ao expandirem áreas de investigação e renovarem a metodologia, bem como os marcos conceituais tradicionais, acabaram por iluminar o caráter dinâmico das relações sociais e propiciaram a abertura para os estudos da mulher (MATOS, 2006, p. 11).

A influência mais marcante para esta abertura foi, na concepção de Maria Izilda de Matos (2006, p. 11), a redefinição do campo político, que deslocou o campo do poder das instituições políticas e do Estado para a esfera do privado e do cotidiano. Assim, houve o questionamento acerca das transformações da sociedade,

do funcionamento da família, do papel da disciplina, das mulheres e, principalmente, do significado dos fatos, lutas e gestos cotidianos. De fato, René Remond (2003, p. 35) argumenta que o político se liga por variados vínculos e por toda espécie de laços com todos os aspectos da vida coletiva. O político não constitui domínio separado, mas é modalidade da prática social. O historiador francês Pierre Rosavallon (1995, p. 16) defende que o campo político seja compreendido no seio de uma “história conceitual do político”: história política, à medida em que a esfera do político é o lugar da articulação do social e de sua representação; história conceitual, porque é na órbita de conceitos como igualdade, soberania e democracia, que se arranjam a inteligibilidade das situações e o princípio de sua ativação. Verificou-se, com efeito, que a renovação da história do político aboliu a noção tradicional de que o privado e o doméstico constituíam-se no campo ancestral de atuação das mulheres.

Na conjuntura da emergência da história das mulheres, a situação dos Estados Unidos é, para Joan Scott (1992, p. 63) única porque o campo atingiu uma presença visível e influente na academia. Entretanto, a historiadora reconhece a “participação internacional no movimento da história das mulheres” (SCOTT, 1992, p. 64)¹. De fato, os também chamados *second wave* tiveram seu nascimento nos anos 1960 na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos, penetrando na França na década seguinte. Irradiado destes centros o movimento espalhou-se atingindo – com algumas distinções – Holanda, Itália, Alemanha e países da América Latina, onde hoje é particularmente ativo, principalmente no Brasil.

No Brasil, convencionou-se estipular o advento do campo da história das mulheres com a publicação do livro de Maria Odila Leite da Silva Dias, *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*, em 1984 (RAGO, 1995; PEDRO&SOIHET, 2007). Entretanto, publicações anteriores já ilustravam a categoria de “mulheres” na história, como o livro de Heleieth Saffiotti, de 1969, *A mulher na sociedade de classes: Mito e realidade* e o da brasilianista June E. Hahner, *A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas*, de 1981. Para Margareth Rago (1995, p. 82-83), a obra

¹ Neste trabalho, adotamos o pensamento de Joan Scott (1992, p. 64) e utilizaremos “o termo movimento deliberadamente, para distinguir o fenômeno atual dos esforços anteriormente disseminados por alguns indivíduos para escrever no passado sobre as mulheres, para sugerir algo da qualidade dinâmica envolvida nos intercâmbios no nível nacional e nos interdisciplinares pelos historiadores das mulheres e, ainda, para evocar as associações com a política”.

de Maria Odila inaugurou uma série de publicações que pode ser vista a partir de pontos comuns. A nova produção privilegiava as mulheres marginalizadas e excluídas, pobres, trabalhadoras ou não, que foram capazes de questionar sua posição inferior em relação aos homens e sua exclusão da esfera dos negócios e da política.² A história das mulheres surgiu dentro de uma perspectiva da história do trabalho, mas nas décadas subsequentes incorporou novos objetos e elementos de análise e dimensões da vida social foram privilegiadas pelos estudos da mentalidade e da sensibilidade. Rago (1995, p. 85) assinala que este foi o momento em que Michelle Perrot, com sua imagem de “mulher popular rebelde”, teve seu maior sucesso no Brasil. A historiadora, porém, faz ressalvas ao excesso em provar a capacidade de luta e resistência das mulheres, pois “seu tom romântico evoca em alguns momentos a construção de antigos mitos e heroizações da história positivista” (RAGO, 1995, p. 85).

Na concepção de Maria Izilda de Matos (2006, p. 14), surgiu o gênero como elemento de análise em resposta a tal crítica e ao uso de uma noção abstrata da “mulher” como essência feminina única, a-histórica, biológica e metafísica, e ainda em razão das próprias tensões dos movimentos feministas. Almejava-se pensar as mulheres enquanto diversidade e historicidade. A categoria mulher remetia a uma pessoa branca e de classe média, que não levava em conta as multiplicidades e as diferenças sexuais enquanto construções sociais e culturais. A utilização privilegiada do termo *gênero* na opinião de Margareth Rago (1995, p. 88) provocou certo deslocamento dos estudos feministas. Para Joan Scott (1992, p. 64-65), o desvio para gênero – naquele momento simplificado como divisão entre os sexos – demarcou a especialização acadêmica da discussão feminista. Ao mesmo tempo, o

² Não podemos deixar de citar as obras elencadas por Margareth Rago (1995), como expoentes desta fase da consolidação do campo da história das mulheres: LEITTE, M. M. *Outra face do feminismo: Maria Lacerda de Moura*. São Paulo: Ática, 1984; RAGO, M. *Do cabaré ao lar. A utopia da cidade disciplinar, 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985; CUNHA, M. C. P. *O espelho do mundo. Juquery, a história de um asilo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986; ENGEL, M. *Meretrizes e doutores. O saber médico e prostituição no Rio de Janeiro*. São Paulo: Brasiliense, 1988; ESTEVES, M. de A. *Meninas perdidas: Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro de Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989; SOITHET, R. *Condição feminina formas de violência. Mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989; MELO e SOUZA, L. de. *O diabo e a Terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986; PRIORE, M. del. *No sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colonial*. São Paulo, 1990. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo; SAMARA, E. de M. *As mulheres, o poder e a família. São Paulo - século XIX*. São Paulo: Marco Zero/Secretaria Estadual de Cultura de São Paulo, 1988; MEZAN, L. *Honradas e devotas; Mulheres da colônia: estudos sobre a condição feminina através dos conventos e recolhimentos do Sudeste*. São Paulo, 1992. Tese (Doutoramento) - Universidade de São Paulo.

conceito de gênero propiciou ao campo seu próprio espaço, pois se tratava de termo aparentemente neutro, desprovido de sentido ideológico e propósito imediato.

O termo “gênero”, em si mesmo, é polêmico e polissêmico. No clássico artigo *Gênero: uma categoria útil de análise histórica* – publicado em 1986 nos Estados Unidos e traduzido no Brasil, pela primeira vez em 1990 –, Joan Scott promoveu um apanhado dos diversos significados para os quais o conceito já havia sido utilizado até então. Gênero foi usado por feministas americanas para rejeitar o determinismo sexual e biológico, concebido como noção relacional entre homens e mulheres (SCOTT, 1995, p. 72). E depois, de forma mais simples, passou a ser visto como forma acadêmica de se referir a “sexo” ou a “mulheres” (*idem*, p.75). O objetivo de Joan Scott consistiu em desconstruir a dicotomia entre sexo, enquanto natureza, e gênero, enquanto cultura. Ela rejeitava a imposição de uma categoria social sobre um corpo sexuado. A definição de gênero de Scott (1995, p. 86) é dada pela conexão integral entre duas proposições: “(1) o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder”.

Para clarear a primeira proposição de definição de gênero, Joan Scott aplica quatro elementos inter-relacionados. O primeiro refere-se aos símbolos culturais que evocam representações contraditórias, como Eva, ocupando o lugar das pecadoras e desviadas, e Maria, as perfeitas e louváveis. O segundo consiste nas interpretações destes símbolos, que afirmam, de forma quase sempre binária, os significados de homem/mulher e masculino/feminino. O terceiro aspecto das relações de gênero incide em apreender, através da pesquisa histórica, o motivo da aparente permanência atemporal da representação dual de gênero. E, finalmente, o quarto aspecto alude à identidade subjetiva, isto porque, ao negar o universalismo da identidade psicanalítica, Scott (1995, p. 88) afirma que os historiadores precisam examinar as formas pelas quais as identidades “generificadas” são construídas e em quais circunstâncias históricas.

A teoria de gênero, no entanto, não cabe em nenhum dos elementos descritos, mas sim na proposição, segundo a qual, o gênero é a forma primária de dar significado às relações de poder. Trata-se, portanto, de um campo no qual o poder pode ser articulado, e “estabelecidos como um conjunto objetivo de

referências, os conceitos de gênero estruturam a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social” (SCOTT, 1995, p. 88).

A concepção de gênero de Judith Butler introduziu novos elementos de análise. Seu livro *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*, pode ser visto como uma provocação à tradição feminista e a alguns de seus mais sagrados postulados. Isso porque a autora inicia sua explanação questionando a categoria de “mulheres” enquanto sujeito do feminismo. Para ela, a crítica feminista deve tentar compreender como as mulheres, enquanto categoria, são produzidas e reprimidas socialmente pelas mesmas estruturas das quais tentam a emancipação (BUTLER, 2003, p. 19). O problema é agravado pela falta de uma identidade comum às *mulheres* e aos múltiplos significados do termo:

Se alguém “é” uma mulher, isso certamente não é tudo que esse alguém é; o termo não logra ser exaustivo, não porque os traços predefinidos de gênero da “pessoa” transcendam a parafernália específica de seu gênero, mas porque o gênero nem sempre se constituiu de maneira coerente ou consistente nos diferentes contextos históricos, e porque o gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas. Resulta que se tornou impossível separar a noção de “gênero” das interseções políticas e culturais em que ela é produzida e mantida. (BUTLER, 2003, p. 20)

Apesar de destacar que o gênero não pode ser ou ter significado separado de um contexto político e cultural, Butler questiona qual o mecanismo dessa construção cultural, porque se a “cultura” for vista como lei ou um conjunto de leis, o determinismo deixaria de ser biológico e passaria a ser cultural. Na concepção de gênero da filósofa americana destaca-se a importância do discurso e da linguagem. Apesar de não contradizer ou refutar as ideias de Joan Scott, Butler (2003, p. 28) faz uma provocação ao título do artigo de Scott ao afirmar que “embora os cientistas sociais se refiram ao gênero como um ‘fator’ ou ‘dimensão’ da análise, ele também é aplicado a pessoas reais como uma ‘marca’ de diferença biológica, linguística e/ou cultural”.

Judith Butler utiliza com centralidade, em seu texto, o conceito “metafísica da substância”, para refletir sobre as categorias de sexo e de gênero. A expressão é associada a uma crítica de Nietzsche, para quem a formulação gramatical de sujeito e predicado reflete realidade ontológica anterior, de substância e atributo, mas não revela a ordem verdadeira das coisas (BUTLER, 2003, p. 42-43). O sujeito, o eu ou o indivíduo, são transformados em substâncias fictícias porque sua realidade era

primeiramente apenas linguística. Como não é possível significar as pessoas sem a marca do gênero, esta marca afeta os substantivos – e podemos dizer a substância.

Em face da imposição da heterossexualidade, homens e mulheres são percebidos como portadores dessa identidade sexual. Essa é uma das razões políticas que Butler (2003, p. 45) alega para a visão do gênero como substância. O gênero é assim regulado dentro de uma estrutura binária (homem/mulher ou masculino/feminino) cuja diferenciação entre um e outro é realizada pela expressão do desejo heterossexual. Mas, o gênero como substância esbarra, ainda, na viabilidade de homem e mulher como substantivos, como atributos que não se prendem a modelos causais ou sequenciais de inteligibilidade. Gêneros inteligíveis “são aqueles que, em certo sentido, instituem e mantêm relações de coerência e continuidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo” (BUTLER, 2003, p. 38) dentro, obviamente da norma heterossexual institucionalizada. Judith Butler (2003, p. 48) define então:

[...] o gênero não é um substantivo, mas tampouco é um conjunto de atributos flutuantes, pois seu efeito substantivo é *performativamente* produzido e imposto pelas práticas reguladoras da coerência do gênero. Consequentemente, o gênero mostra ser *performativo* no interior do discurso herdado da metafísica da substância – isto é, constituinte da identidade que supostamente é. Neste sentido, o gênero é sempre um feito, ainda que não seja obra de um sujeito tido como preexistente à obra. [...] Numa aplicação que o próprio Nietzsche não teria antecipado ou aprovado, nós afirmaríamos como corolário: não há identidade de gênero por trás das expressões de gênero; essa identidade é *performativamente* constituída, pelas próprias “expressões” tidas como seus resultados.

O que ela chama de performatividade do gênero, e que é um de seus conceitos mais importantes, faz referência ao caráter ativo da relação entre o sujeito e a sociedade, enquanto esta última é organizada dentro de normas e de leis que funcionam pelo discurso. É impossível, neste sentido, ser “generificado”, ou seja, sofrer os efeitos do gênero fora do discurso, mesmo porque, conforme já vimos não há como significar o indivíduo fora do gênero. Pois não há gênero sem discurso, e a construção discursiva colabora com a definição do gênero.

Há uma distinção entre dizer que o gênero é *performado* e que o gênero é *performativo*. Gênero performado define-se pela maneira como o indivíduo se apresenta ao mundo. A autora admite ser controverso falar em gênero performativo, pois nenhum indivíduo pertence a um gênero desde sempre, pois esse fenômeno é constantemente produzido e reproduzido.

Como apreender, então, todo o alcance do conceito de identidade de gênero defendido por Judith Butler? Para tal, é necessário maior aprofundamento no conceito de identidade em si mesmo. Tomas Tadeu da Silva (2000, p. 73) destaca a ausência de uma teoria da identidade – e da diferença. À primeira vista, identidade pode ser definida simplesmente como mulher; brasileira, jovem, heterossexual. Como tal, a identidade se constrói como autoreferencial, autocontida e autossuficiente. Da mesma maneira, a diferença existe de forma independente. A diferença acaba por ser “o que o outro é”. Identidade e diferença são, portanto, dependentes (TADEU DA SILVA, 2000, p. 73-75). A identidade é – assim como o gênero – relacional e marcada pela diferença, ainda que algumas sejam vistas como mais importantes, especialmente, em lugares e momentos particulares. (WOODWARD *apud* Tadeu da Silva, 2000, p. 9; 11).

A concepção de identidade é, intrinsicamente, ligada à noção de representação. Próximo dos conceitos de ideologia e imaginário social, o conceito de representação busca romper com a dicotomia entre a objetividade das estruturas e a subjetividade das concepções e visões de mundo. Partindo desta premissa, “são autênticas instituições sociais, com visibilidade e capacidade de intervenção direta sobre a realidade por intermédio de um conjunto de práticas das quais são ao mesmo tempo determinantes e determinadas” (VENTURA DA SILVA, 2004, p. 14).

Assim, os sistemas simbólicos configuram-se como elementos fundamentais na apreensão do conceito de identidade. De acordo com Pierre Bordieu (1989), sistemas simbólicos permitem instrumentalizar processos de comunicação e de estruturação do conhecimento. Bordieu (1989, p. 8-16) discorre acerca de três tipos de sistemas simbólicos: estruturas estruturantes, estruturas estruturadas e instrumentos de dominação. Estruturas estruturantes correspondem aos instrumentos de conhecimento e de construção do mundo objetivo. A linguagem – meios de comunicação – cultura e meios de conduta são as estruturas estruturadas agregadas. Os instrumentos de dominação talvez tenham de maior peso dentre os sistemas simbólicos de Bordieu: “um poder de construção da realidade que tende a estabelecer uma ordem gnosiológica: o sentido imediato do mundo (e, em particular, do mundo social) [...]” (BORDIEU, 1989, p. 9). Através das ideologias, constitui-se um poder ideológico como contribuição específica da violência simbólica para a violência política (dominação).

Para Kathryn Woodward (*in* Tadeu da Silva, 2000, p. 17), “a representação inclui as práticas de significação e os sistemas simbólicos por meio dos quais os significados são produzidos”. De acordo com tais significados é que damos sentido à nossa experiência e àquilo que somos. Deste modo, a representação é um processo cultural que estabelece identidades coletivas e individuais e o processo de fixação destas identidades depende sempre do modo com que um grupo concebe, interpreta ou representa o seu mundo, e daí advém a interdependência entre os conceitos de representação e identidade. Ainda, para Tomas Tadeu da Silva (2000, p. 91), a representação é uma forma de atribuição de sentido e como tal, arbitrário, indeterminado. É através da representação, assim compreendida, que a identidade e a diferença adquirem significado e sentido e passam a existir. Neste caso, representar significa afirmar que identidade é isso ou aquilo.

Na opinião de Kathryn Woodward (2000, p. 12), o conceito de identidade é também marcado pelas perspectivas *essencialistas* e *não essencialistas*. Uma abordagem essencialista de identidade privilegia um conjunto claro e inquestionável de características que todo um grupo compartilharia, inalterável ao longo do tempo. Já os defensores de uma visão não essencialista enfatizam as diferenças, assim como as características comuns ou partilhadas numa perspectiva histórica, atenta às variações temporais. O essencialismo fundamenta suas afirmações tanto na história quanto na biologia, tendo o corpo como “[...] um dos locais envolvidos no estabelecimento das fronteiras que definem quem nós somos, servindo de identidade para a identidade – por exemplo, para a identidade sexual” (WOODWARD *in* Tadeu da Silva, 2000, p. 15). Conforme já dito, o conceito de gênero pode ser visto como uma resposta teórica da epistemologia feminista, que objetivava o rompimento com o determinismo biológico sobre o sexo, as mulheres e as relações de poder daí provenientes.

O arcabouço teórico que construímos até aqui, conceituando *gênero*, *identidade* e *representação* é o amálgama que nos permite investigar o objeto desta dissertação: mulheres brasileiras e sua inserção política na esfera pública oitocentista. Ao perscrutarmos atos políticos e de fala femininos na esfera pública da sociedade capixaba do século XIX, percebemos um uso comum – porém não homogêneo – de um mesmo discurso. Baseado no arquétipo de mulher como “esposa-dona-de-casa-mãe-de-família” (RAGO, 1995, p. 62), pensamos tal estrutura

familiar como uma identidade compartilhada pelas mulheres brasileiras do Oitocentos.

Especialmente nas décadas finais do século XIX, grande efervescência política e cultural marcada, sobretudo, pelo desenvolvimento da imprensa de opinião, serviu de veículo para a difusão das grandes discussões sobre a crise do Império brasileiro e permitiu a ampliação na esfera das discussões políticas. Entre os principais debates, constava a defesa do abolicionismo que ganhou as páginas dos periódicos e das principais obras do período, demonstrando suas múltiplas expressões e significados. Considerado o primeiro grande movimento social brasileiro (ALONSO, 2002) e de autêntica participação popular (CARVALHO, 2003), o abolicionismo foi responsável por trazer a lume setores da sociedade tradicionalmente alijados da política, como, por exemplo, as mulheres e os escravos. Neste sentido, o discurso feminino em prol da liberdade ganhou destaque na sociedade oitocentista. A presença feminina foi de tal monta no movimento abolicionista, que o historiador Roger Kittleson (2005a; 2005b) estabeleceu que o mesmo não podia ser dissociado das identidades de gênero que fomentou. A participação das mulheres na campanha abolicionista foi, também, considerada por Lúcia Barros Mott (1988, p. 62) como a primeira experiência de militância política das mulheres no Brasil. A retórica que endossou e difundiu a inserção das mulheres no abolicionismo foi marcada por um caráter cristão, moral e pelo uso das sensibilidades, principalmente a feminina. Neste cenário, houve a universalização da figura da mãe e dos papéis por parte de homens e mulheres envolvidos na luta pelo fim do cativeiro no Brasil.

Entretanto, pensar a participação das mulheres no movimento abolicionista como a primeira inserção das mesmas na política revela o estreitamento no significado do que é o campo político. Recentemente, a historiografia tem apresentado diversos trabalhos acerca das várias dimensões de cidadania e vida política no Império, que não restringem a participação ao exercício dos direitos políticos como o de votar e o de ser votado. Autores como José Murilo de Carvalho (2006) e Vantuil Pereira (2010), demonstraram formas distintas de experiência e participação política no Brasil império. A obra de José Murilo de Carvalho traça os diversos momentos, que configuraram o caminho da cidadania no Brasil. Estabelecendo-a como uma imposição de um governo central forte, uma “cidadania

de cima para baixo”, o autor postula que, por muitas vezes, a população apresentava uma cidadania reativa, especialmente quando medidas estatais interferiam em seu cotidiano. Foi o caso, por exemplo, das manifestações populares conhecidas como a Revolta do Quebra-Quilos (1875), contra o estabelecimento do sistema de pesos e medidas, e do Vintém (1880) em resposta a um imposto sobre as passagens dos bondes no Rio de Janeiro. Um dos aspectos que Carvalho afiança também como movimento reativo diz respeito ao recrutamento para o Exército imperial. Realizado de modo forçado, o recrutamento era considerado como medida de controle e coerção social e recaía, principalmente, sobre a camada de população dos estratos mais baixos da sociedade. Fugas e evasões eram comuns na tentativa de se escapar das Forças Armadas. Os sujeitos ao recrutamento também contavam com um aparato legal, entre habeas corpus e petições endereçadas às autoridades. De fato, o direito de peticionar, representou, na opinião de Vantuil Pereira (2010) um aspecto fundamental na construção da sociedade durante o Primeiro Reinado. Homens e mulheres utilizaram-se deste recuso objetivando a liberação do recrutamento para si ou para outrem. Foi comum, em petições de autoria femininas, a presença de um discurso que apelava à unidade da família e estabelecia conexões com os papéis sociais do contexto familiar: mães, esposas, irmãs.

Por esta razão, consideramos que tal representação, ilustrada numa concepção de “esposa-dona-de-casa-mãe-de-família” (RAGO, 1995, p. 62), pode ser estabelecida como uma identidade comum³ às mulheres brasileiras do século XIX. Identidades são diversas e cambiantes e principalmente, contestáveis, nos contextos sociais em que são vividas. De acordo com Kathryn Woodward (2000, p. 25), “a afirmação política da identidade exige alguma forma de autenticação. Muito frequentemente, essa autenticação é feita por meio da reivindicação da história do grupo cultural em questão”.

³ Para efeitos de análise, consideramos neste trabalho, que a identidade relativa aos papéis ligadas à extensão da família como parte do repertório da época. Isto, de acordo com a definição de repertório proposta por Angela Alonso (2002, p.39- 40): “Um repertório é o conjunto de recursos intelectuais disponível numa dada sociedade em certo tempo. É composto de padrões analíticos; noções; argumentos; conceitos; teorias; esquemas explicativos; formas estilísticas; figuras de linguagem; metáforas (Swindler, 1986). Não importa a consistência teórica entre seus elementos. Seu arranjo e histórico e prático.”; “Repertórios funcionam como ‘caixas de ferramentas’ às quais os agentes recorrem seletivamente, conforme suas necessidades de compreender certas situações e definir linhas de ação”.

Stuart Hall (1990) examinou diferentes concepções de identidade cultural. Uma delas estabelece que uma determinada comunidade busca reparar a verdade sobre seu passado, através de uma história e cultura compartilhadas, que reforçam e reafirmam a identidade. A segunda concepção de identidade cultural se vê como uma questão tanto de “tornar-se” quanto de “ser”. O passado não é negado, ao contrário, ao reivindicar uma identidade, ela é reconstruída e assim, o passado sofre uma constante transformação. A identidade é, portanto, fluida. Ao entendê-la como uma questão de “tornar-se”, aqueles que a reivindicam a identidade não se limitam a ser posicionados por ela: são capazes de posicionar a si próprios.

Assim, nosso objetivo é demonstrar como as mulheres, através do uso de um ideal pautado nas figuras familiares de mãe, esposa, filha e irmã, construíram uma identidade comum que lhes permitiu a inserção na esfera política. A identificação, ou seja, o processo pelo qual nos identificamos com os outros ou pelos outros (WOODWARD, 2000, p. 18), posicionarem a si mesmas. Ainda, esta identidade é performativa, se considerarmos “performance” em seu sentido ampliado, utilizado por Judith Butler na produção da identidade. Uma repetida enunciação pode ser performática no sentido em que produz o que meramente deveria descrever. No caso, ao contrário de simplesmente estabelecer a posição das mulheres no âmbito familiar, contribui para definir e reforçar a identidade que estamos descrevendo (TADEU DA SILVA, 2000, p. 93).

Nosso estudo foi circunscrito à província do Espírito Santo durante os anos de 1836 e 1888. O recorte se justifica pela data inicial das petições e requerimentos acerca do recrutamento na província – inseridas no que Vantuil Pereira (2010) nomeia como “movimento peticionário” – e pela data da extinção da escravatura no Brasil, que naturalmente pôs fim ao movimento abolicionista. Os 52 anos contemplados nesta dissertação revelam tanto a permanência do discurso e da *performance* da maternidade como a relação da própria história das mulheres com a longa duração. O conceito braudeliano de longa duração é concebido como recurso de divisão do tempo dos historiadores. No campo da história das mulheres, a relação torna-se um tanto mais complexa, dado que num primeiro olhar a relação entre os sexos inscreve-se numa história de longa duração. Em um balanço historiográfico publicado na Revista dos Annales em 1986, dois níveis de análise foram propostos: as condições políticas, econômicas e sociais das mulheres dependeriam do tempo

curto e a simbólica, a maneira como os dois sexos pensam suas relações ao tempo longo. Entretanto, a analogia apresenta falhas e levou a uma constatação por parte das autoras do artigo de que nenhum estudo conseguiu apoiando-se na longa (ou longuíssima) duração, evidenciar historicamente as diferenças entre o masculino e feminino. De tal maneira, este estudo – apesar do recorte temporal extenso – insere-se numa perspectiva de curta duração, visto que analisamos condições políticas, econômicas e sociais das mulheres.

Estruturamos nossa análise da seguinte forma: no primeiro capítulo, serão analisadas como as petições enviadas por mulheres à Chefia de Polícia da província do Espírito Santo, requerendo a soltura de filhos e maridos, constituíram-se em intervenção política e como discurso das mulheres esteve em consonância com a representação de certa imagem feminina definida de maneira tripartite: esposa, dona-de-casa, mãe de família (RAGO, 1985, p. 62); no segundo capítulo, investigaremos as construções femininas da elite, centrando a análise nos papéis sociais desempenhados pelas mulheres como mães e esposas e no modo como essas identidades foram apropriadas pelos homens e mulheres envolvidos no movimento abolicionista. Buscar-se-á ainda como essas identidades se tornaram imprescindíveis à compreensão do movimento abolicionista e como este processo foi realizado na província do Espírito Santo; e finalmente, no terceiro, realizamos a análise comparativa das duas expressões políticas femininas abordadas, de modo a entender como, mesmo distintos em origem e práxis apresentaram um repertório e um vocabulário comum que nos permitem considerá-las como exemplos de inserção e posicionamento político das mulheres no século XIX.

1. TRIBUTO DOS POBRES, TRIBUTO DAS MULHERES: RECRUTAMENTO E FEMINILIDADE NA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO

O recrutamento para o exército foi problemático durante todo o Brasil Imperial (IZECKSOHN, 2011, p. 368). As práticas que regulavam o sistema obedeciam à complexa trama de negociações, resistências e compromissos, configurando questão potencialmente explosiva (MENDES, 2004, p. 111-112). Devido às condições das acomodações nos quartéis, aos baixos soldos e a permanência de castigos físicos, o Exército não atraía voluntários para os seus quadros. O recrutamento, assim, recaía sobre desocupados, migrantes, criminosos, órfãos e desempregados – os pobres desprotegidos (IZECKSOHN, 2011, p. 368) – o que contribuía com a imagem do serviço militar como castigo e degradação. Funcionando como mecanismo coercivo de última instância para manter as hierarquias de classe (KRAAY, 1999, p. 115), nos Oitocentos, o engajamento militar significava recrutamento forçado, fato iluminado por sua própria linguagem, pois as autoridades falavam em prisões e apreensões dos recrutados (KRAAY, 1999, p. 114). As resistências ao alistamento foram diversas, desde fugas e deserções individuais às revoltas, que, por vezes, envolveram vilas inteiras (KRAAY, 1999). Houve, ainda, o aspecto legal de contestação, conforme demonstram as centenas de requerimentos e petições enviadas às autoridades provinciais responsáveis pelo recrutamento. Consideradas em conjunto, as petições revelavam desejos individuais e aspiração por direitos civis, bem como o anseio de participar da vida política do país (PEREIRA, 2010, p. 9-10). Neste capítulo, serão analisadas como as petições enviadas por mulheres à Chefia de Polícia da província do Espírito Santo, requerendo a soltura de filhos e maridos, constituíram-se em intervenção política e como o discurso das mulheres esteve em consonância com a representação de certa imagem feminina definida de maneira tripartite: esposa, dona-de-casa, mãe de família (RAGO, 1985, p. 62).

1.1 Sobre as fontes: petições, requerimentos e súplicas

No Espírito Santo, a dinâmica do recrutamento militar serviu – como nas demais províncias do império – como instrumento capaz de organizar o mundo do trabalho livre e impor aos extratos mais pobres da população as hierarquias políticas e sociais (LOSADA, 2013, p. 67). A resistência da população capixaba ao ingresso no serviço militar e à precariedade das instalações, tal como no restante do Brasil, dificultaram o preenchimento do efetivo mínimo e preocuparam as autoridades provinciais.

O Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo, em 1862 (referente ao ano de 1861), pelo presidente José Fernandes da Costa Pereira Junior, oferece panorama geral acerca do recrutamento militar na província. O presidente afirmou que a população tinha “invencível aversão ao serviço militar, e se foge do alistamento na Companhia de Polícia muito mais nas fileiras do Exército”, e que “só se lembram das vantagens que a lei concede ao soldado voluntário quando se acham presos e sem esperança de soltura” (Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo, 1862, p. 13-14). Existia distinção bastante significativa entre ser um “voluntário” ou ter sido “recrutado”, principalmente em relação ao tempo de prestação do serviço militar. Embora variável durante o Império, o recrutado podia chegar a servir mais que o dobro do tempo estipulado para o voluntário.

Deste modo, o sistema de recrutamento militar na província do Espírito Santo operou sob as mesmas diretrizes do restante do Brasil⁴. A população capixaba,

⁴ De acordo com a historiadora Vânia Maria Losada Moreira (2013, 2006), os alistados à força correspondiam no Espírito Santo, principalmente aos índios e caboclos. De acordo com o Censo de 1824, a província contava com uma população de 35 mil habitantes, dos quais 22.165 mil eram pessoas livres. Os índios civilizados recenseados contabilizavam 5.778 indivíduos e correspondiam, no início do século XIX, a aproximadamente um quarto dos livres e a 16, 5% da população total (MOREIRA, 2005, p. 4). Assim, além de ter sido um meio de controle social e de coerção ao trabalho, o recrutamento militar entre os indígenas da província também teria funcionado como mecanismo de integração forçada à ordem social dominante. A associação entre caboclisto e vadiagem resultou na transformação dos índios em alvos preferenciais do recrutamento forçado, pois estes eram relativamente independentes do *main-stream* provincial, o que inquietava as autoridades (MOREIRA, 2005, p. 5). Para Vânia Maria Losada Moreira (2005, p. 6), a perseguição ao “caboclisto” foi particularmente intensa na administração de José Bonifácio Nascentes D’Azambuja, presidente da província do Espírito Santo entre julho de 1851 e novembro de 1852, momento em que a cultura do café provocou certo dinamismo econômico e estendeu a colonização para o centro e o sul da província. A incorporação de novas áreas produtivas necessárias à expansão cafeeira se deu sobre as terras indígenas, como foi o caso da sesmaria do antigo aldeamento da Missão de Nossa Senhora

reconhecidamente avessa ao serviço militar, utilizou as táticas comuns para se evadir do Exército: fugas, substituições e a recorrência, através das petições, à autoridade do Chefe de Polícia e demais órgãos responsáveis pelo recrutamento.

As Instruções de 1822, que regulavam as práticas de recrutamento do Império e mesmo a Lei nº 2.556⁵, foram organizadas de modo a não afetar diretamente a

de Reritiba – mais tarde a Vila Nova de Benevente e atual município de Anchieta, no sul do Espírito Santo – (MOREIRA, 2005, p. 6). Ainda, por muitas vezes, os aldeamentos dos índios estavam situados em locais de posição estratégica para obras públicas provinciais. Entretanto, consideramos os dados apresentados pela autora insuficientes para concordarmos com a tese de que os índios e caboclos consistiam um grupo de interesse especial para o recrutamento na província. Na documentação consultada, tampouco foi possível aferir quantitativamente a presença de índios e caboclos como alvo do alistamento obrigatório que corroborariam a argumentação apresentada.

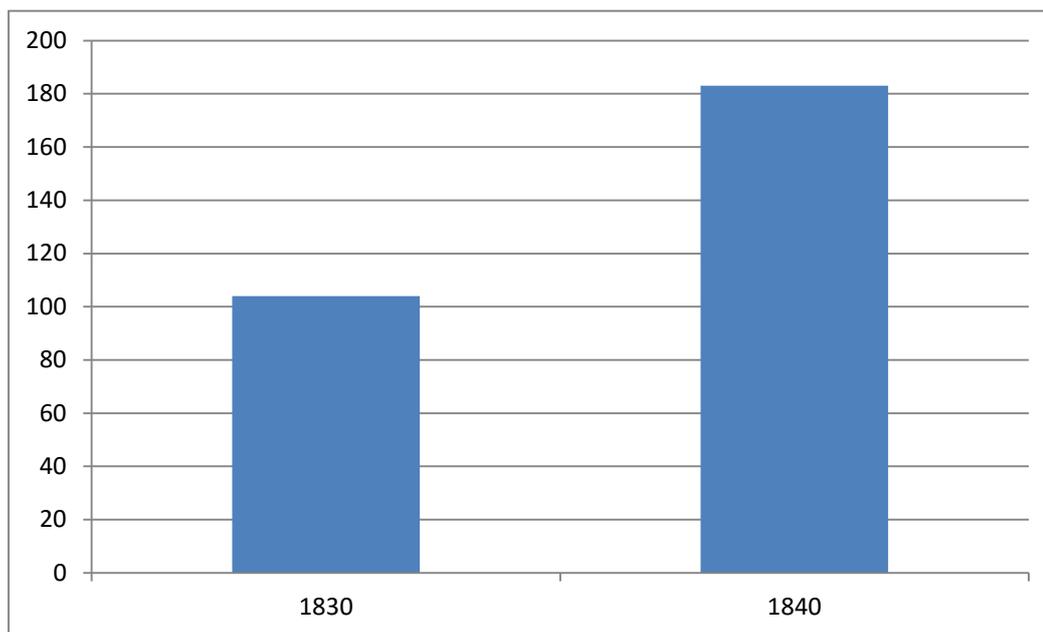
⁵ Em 1874, por conta da necessidade de modernizar o sistema de alistamento e de tornar mais atrativo o serviço de armas, a Lei nº 2.556 alterou significativamente as práticas tradicionais do odioso recrutamento forçado. A legislação previu para 1º de agosto de 1875 o primeiro alistamento para o Exército e a Marinha do Brasil realizado através de sorteio universal, fruto de diversos debates parlamentares e de pelo menos uma dúzia de projetos de lei que não foram aprovados. Ficou estabelecido o engajamento militar e o sorteio para homens livres e libertos entre 19 e 30 anos, que serviriam durante seis anos. As juntas de alistamento seriam formadas pelo juiz de paz, pelo subdelegado e pelo pároco local; os contingentes anuais seriam estabelecidos em razão dos indivíduos apurados e o sorteio realizado com o triplo do contingente estabelecido (MENDES, 1999, 268). Como a lei visava também ao recrutamento de homens de status social mais alto do que os antigamente alistados, apresentava cláusulas que melhoravam o serviço, como a proibição do castigo corporal, dos privilégios de cadetes e do uso de soldados como camaradas; também se prometeu a preferência na admissão a empregos no governo para veteranos (KRAAY, 1999, p. 138). As isenções permitidas por lei foram drasticamente reduzidas e não se manteve a tradicional proteção aos homens casados – ainda que o número de homens excluídos do serviço militar por isso fosse consideravelmente pequeno, dado ao alto número de uniões ilegítimas e relações de concubinato nas camadas mais pobres. A historiadora Eni de Mesquita Samara (1988, p. 98) levantou a hipótese de que as uniões ilegítimas entre a população se deviam aos altos custos das despesas matrimoniais. O casamento implicava em direitos e obrigações recíprocas de fidelidade e assistência, o que provocava a relutância dos homens pobres livres, que preferiam viver concubinados. A ameaça foi suspensa por um decreto do Executivo para o primeiro sorteio, o único, possivelmente, que incluiria muitos casados (KRAAY, 1999, p. 137). Contudo, o alcance da medida foi limitado e, ao invés de demonstrar o sucesso da longa campanha de reforma, tornou-se letra morta. A emenda esbarrou tanto na inépcia do estado em executá-la frente à oposição dos beneficiados pelo arranjo quanto pela reação popular contrária à lei, que surpreendeu o governo (KRAAY, 1999, p. 115-116). Os revoltosos foram acusados de ignorância por aqueles que defendiam que a nova lei, considerada por eles de modernizante e civilizatória, bem como sua implementação tornaria mais igualitário e suave o serviço das armas (MENDES, 1999, p. 269). Em várias províncias, especialmente em Minas Gerais (MENDES, 1999, p. 278), grupos de homens e mulheres, os *rasga-listas* invadiram as igrejas durante as reuniões das juntas e destruíram os papéis do alistamento (CARVALHO, 1996; MENDES, 1999). Na concepção do historiador Fábio Faria Mendes (1999), as revoltas contra o alistamento foram movimentos reativos à imposição da presença do Estado. A nova lei do sorteio representava perda fundamental para o controle local sobre o recrutamento. O sorteio reduzia drasticamente as possibilidades de negociação e a barganha características da dinâmica do recrutamento forçado, e ameaçava eliminar as linhas de demarcação entre protegidos e desprotegidos (MENDES, 1999, p. 275). Além disso, a lei nº 2.556 alterava as redes de parentes, clientes e amigos que comumente ofereciam proteção contra as ameaças do alistamento e que já haviam sido postas em suspenso pela mobilização para a guerra ainda recente na memória popular. A equidade almejada pelos idealizadores era justamente o motivo de ódio da população, principalmente entre os “pobres honrados” que não podiam admitir o tratamento igual com aqueles que consideravam fundamentalmente desiguais (MENDES, 1999, p. 275). O engajamento militar reduziria inclusive, os *horizontes de invisibilidade da população* (MENDES, 1999, p. 271), garantia fundamental de proteção

ordem econômica ou social. Em um discurso, José Fernandes da Costa Pereira Junior (Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo, 1862, p. 13), afirmou que a província, pouco povoada e carecedora de braços, não poderia fornecer grande contingente para o Exército. Do mesmo modo, a legislação previa garantias à manutenção das famílias por ventura atingidas pelo recrutamento, daí as isenções dos filhos de viúvas, dos irmãos mais velhos responsáveis por órfãos menores, dos homens casados. No entanto, nem todas as isenções eram respeitadas, fosse pela interpretação dos responsáveis pelo recrutamento ou porque ao recrutar homens não sujeitos ao serviço das armas e contar com sua posterior liberação – principalmente através das vias legais – o Estado imperial via sua autoridade presidencial e monárquica fortalecida, pois afirmava um ideal de justiça imperial (KRAAY, 1999, p. 122).

A documentação é profícua de requerimentos e petições de recrutados ou seus familiares solicitando a soltura ou dando mostras das boas condutas morais dos indivíduos. As petições e requerimentos que compuseram nosso escopo de fontes encontram-se no Livro 34, intitulado Correspondências do Recrutamento, pertencente à Série Acioly do Arquivo Público do Espírito Santo – APEES. O universo total das fontes utilizadas compreendeu 287 petições e requerimentos entre os anos 1836 e 1848, enviados à Chefia de Polícia, órgão responsável pela efetivação do recrutamento militar na província, ou ao Presidente da Província.

frente às demandas do Estado, vistas como invasivas. De acordo com José Murilo de Carvalho (1996), a resposta da população ao alistamento – juntamente com as reações à instituição do registro civil e à introdução do novo sistema de pesos e medidas – significou a negação a uma cidadania imposta de cima para baixo. A população buscava garantir direitos tradicionais, o que não deixava de ser cidadania, ainda que em negativo, devido ao rompimento de um pacto não escrito, que estabelecia que o governo não possuía o direito de interferir no cotidiano e nas tradições populares.

Figura 1: Gráfico "Requerimentos distribuídos por década (1836-1848)"



Fonte: Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, Série Accioly, APEES.

O historiador Vantuil Pereira (2010) situou o movimento, que nomeou de “peticionário”, no Primeiro Reinado (1822-1831), e o definiu como característico do processo de implementação das estruturas políticas do Brasil recém-independente. A proposta do autor é aplicável à análise dos requerimentos do recrutamento na província do Espírito Santo. Os números elevados das décadas de 1830 e 1840 caíram drasticamente, a partir de 1850. De fato, nem o contexto da Guerra do Paraguai ou da consolidação da Lei nº 2.556, que alterou significativamente as práticas tradicionais de recrutamento, produziram petições e requerimentos em número tão elevado como em outras províncias do Império.

Dentre estas, selecionamos aquelas que, assinadas por mulheres, demonstraram o ideal de esposa, dona-de-casa e mãe de família (RAGO, 1985, p. 62), e, ao mesmo tempo, evidenciam certa ruptura com a passividade que comumente se esperava delas.

Tabela 1: Requerimentos divididos por sexo dos solicitantes (1836-1848)

Sexo:	Números:
Homens	210
Mulheres	77

Total	287
--------------	-----

Fonte: Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, Série Accioly, APEES.

A estrutura das petições constituía-se de maneira similar (conferir Anexo Um). O documento era iniciado por meio da identificação do peticionário ou peticionária e em nome de quem ou por quem este ou esta solicitava o pedido de dispensa. Em seguida, estabelecia-se o motivo da demanda: isenções previstas em lei; rompimento com o código informal do recrutamento; posição do recrutado como responsável ou de extrema importância na manutenção da família, sua boa conduta moral, a menção ao exercício de profissões, de fundamental importância para que o recrutado se diferenciasse da categoria dos vadios. Notamos que, diferentemente dos documentos analisados por Vantuil Pereira (2010), não havia exaltações às autoridades. As autoridades mencionadas nos requerimentos eram os diretamente responsáveis pelo recrutamento: o Chefe de Polícia ou Inspetor de Quarteirão e, em alguns casos, o Presidente de Província.

Ao analisar o movimento peticionário do Primeiro Reinado, Vantuil Pereira (2010, p. 256) estabeleceu duas hipóteses explicativas para as petições encaminhadas à Assembleia Constituinte com a mesma caligrafia. A primeira seria o analfabetismo dos requerentes, e a segunda, que não excluía a primeira, a existência de um funcionário responsável por receber e registrar as demandas enviadas ao Legislativo. Na impossibilidade de corroborar o primeiro pressuposto, o autor reforçou a segunda hipótese. Em nossa análise, conseguimos determinar a existência de um funcionário responsável pelos requerimentos, tanto por que algumas vinham assinadas, tanto pela semelhança entre as caligrafias. O analfabetismo de pelo menos uma das requerentes foi também aferido. A petição de Theresa Maria de Jesus (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl. 556), trouxe “A rogo da requerente”.

1.2 O recrutamento no Brasil imperial: os soldados e os homens honrados

O recrutamento para o Exército no Brasil nos séculos XVIII e XIX contou com certa rede de privilégios, imunidades e isenções, e sua prática atendeu a outros objetivos além de preencher o efetivo militar. As estruturas militares instituídas pela Coroa Portuguesa obtiveram novas nuances na Colônia para se adequar à imensa

extensão territorial e às limitações materiais e humanas, e tornaram imprescindível o recurso aos notáveis locais para a consolidação da autoridade real. No reino e na América Portuguesa, o recrutamento era utilizado pelos notáveis para seus próprios fins e a teia de isenções e privilégios constituíram-se nas principais dificuldades enfrentadas pelos recrutadores (MENDES, 2004, p. 115-116). Tal conjuntura, aliada à repugnância da população pelo serviço de armas, que desde o final do século XVII já deixara perplexas as autoridades coloniais (MENDES, 2004, p. 123), tanto atravancaram o alistamento militar no Brasil quanto compuseram sua dinâmica própria.

Na perspectiva de Hendrik Kraay (1999), o recrutamento no Brasil imperial correspondeu ao sistema de tração triangular, cujos vértices eram representados pelo Estado, pela classe de senhores de terras e proprietários de escravos e por boa parte dos pobres livres, cada qual obtendo para si resultados expressivos. Competência das autoridades civis provinciais, o engajamento militar era realizado pelo aparato policial, judicial e administrativo, e o papel desempenhado pelo Exército foi deveras limitado. Assim, o recrutamento somente pode ser entendido em nível local, por conta de sua própria organização e por sua relação com os laços de clientelismo e patronato. A trama que ligava os três grupos consolidou informalmente um código de recrutamento “legítimo” em tempos de paz, cuja oposição foi praticamente nula, exceto por aqueles alistados nas Forças Armadas (KRAAY, 1999, p. 115).

A principal legislação que regulou o recrutamento durante o Império, até a promulgação da Lei nº 2.556, em 1874, foi o conjunto das Instruções de 10 de julho de 1822. Nela foi estabelecido um sistema de recrutamento no qual foi dado amplo reconhecimento à preeminência social e demonstrou a intenção de proteger aqueles entendidos como essenciais à manutenção do bem estar da sociedade e da economia (MENDES, 2004, p. 122; KRAAY, 1999, p. 117). As Instruções também consolidaram gradativamente, até o final do Império, todas as categorias que estavam isentas do alistamento, de tal maneira que em 1888, um delegado elencou mais de 100 categorias que eram imunes ao serviço militar (MENDES, 2004, p. 122). Entre as isenções e a proibição de se recrutar 60 dias antes e 30 dias depois das eleições, os recrutadores reclamavam que não encontravam homens sujeitos ao recrutamento, tornando-o completamente impossível (KRAAY, 1999, p. 118).

Eram isentos do recrutamento os envolvidos em atividades consideradas economicamente úteis: feitores, tropeiros, artesões, cocheiros, marinheiros, pescadores, mestres de ofício, pedreiros, carpinteiros, canteiros, aprendizes da Imprensa Régia, estudantes e eclesiásticos. Também eram desobrigados os homens casados, o irmão mais velho de órfãos, o filho único de lavrador, os maridos e filhos de amas dos expostos, entre outros. O ideal do recrutamento aliou garantias aos prováveis desamparados à manutenção dos interesses da lavoura, da mineração e das artes; era primordial que o recrutamento se realizasse sem perturbações à vida econômica e social. Entretanto, por mais minuciosas que fossem na enumeração dos isentos, as Instruções de 1822 eram ambíguas no que dizia respeito aos critérios a que os recrutáveis deveriam satisfazer. Mesmo as restrições às isenções instituíam apenas que os indivíduos devessem cumprir efetivamente seus ofícios e apresentar bom comportamento, o que deu aos responsáveis pelo recrutamento, ampla margem de liberdade na interpretação da lei (MENDES, 2004; KRAAY, 1999). Através desse livre-arbítrio, os alistadores operaram um delicado sistema de recrutamento, que deveria atingir os interesses de cada um dos três grupos envolvidos no processo: Estado, os senhores de terras e escravos e a população sujeita ao recrutamento (KRAAY, 1999).

A consequência do alargamento das isenções foi um processo de “desuniversalização” (MENDES, 2004, p. 122) do serviço militar que tornou o engajamento militar, sinônimo de *recrutamento forçado* e atingiu uma de suas finalidades, pela perspectiva do Estado e dos senhores de terras e escravos. Além da obtenção de um número adequado de soldados, o recrutamento constituiu-se em arma de controle social e um instrumento de coerção do trabalho (KRAAY, 1999, p. 117). A mensagem era explícita: vadios, por natureza fora das relações de patronato; ladrões de gado e escravos, ameaçadores da estrutura econômica; libertos que não respeitavam seus antigos senhores e assim quebravam a ordem moral da escravidão; homens que violavam a moral sexual e viviam em concubinato ou cometiam crimes de defloração, tornaram-se alvos comuns para o ingresso por força no exército (KRAAY, 1999, p. 124). As forças policiais utilizavam o recrutamento para se livrar de criminosos e desordeiros, principalmente quando os tribunais não os condenavam. Um forte grau de politização também marcava o recrutamento, pois, em tempos de paz, era comum alistar adversários políticos, o

que se tornava ainda mais dramático no período das eleições, em que a competição eleitoral poderia culminar em confrontos armados entre as facções políticas locais (IZECKSOHN, 2011, p. 404) – daí a proibição de recrutar em períodos imediatamente antes e após as eleições.

Por sua vez, parte da população pobre e livre, via no recrutamento – e nas relações intrínsecas ao mesmo, como o patronato – algo natural, necessário, uma boa maneira de organizar as relações sociais e de se diferenciar dos excluídos da sociedade, daqueles considerados a escória. O historiador Ricardo Salles (1990, p. 79-80), defendeu que a camada da população alvo do recrutamento era totalmente marginal, política e economicamente ao sistema escravista dominante⁶, de modo que estavam sujeitos ao recrutamento de acordo com as vontades e os interesses das autoridades e dos senhores de terras. No entanto, para Hendrik Kraay (1999, p. 126) os pobres livres constituíam uma categoria social extremamente diferenciada, dinâmica e ativa, capazes de operarem no sistema de recrutamento sem a sujeição aos proprietários de terras e escravos. . De fato, Joan Meznar (1992), destacou a relevância daqueles considerados “pobres honrados”, os pequenos agricultores que cumpriam seus deveres na Guarda Nacional, que satisfaziam suas obrigações familiares e, por isso, viam o Exército com desprezo, como atividade bruta e perigosa, indicada aos indivíduos tidos como socialmente indesejáveis (IZECKSOHN, 2011, p. 398).

⁶ Para o historiador Ricardo Salles (1990), a população livre de baixa extração social, no campo, era subordinada social, política e ideologicamente aos grandes proprietários por laços de mandonismo e dependência; na cidade, formavam uma multidão de prestadores de serviços, biscateiros, pequenos comerciantes e artesãos, vagabundos e mendigos, marginalizados e excluídos do sistema administrativo. Social e politicamente, tais grupos formavam a *turba*, “[...] tipicamente um fenômeno pré-capitalista, característico de uma sociedade não integrada pelo mercado econômico e pelos meios de comunicação, pelas organizações de massa e pelos canais institucionais de expressão da cidadania” (SALLES, 1990, p. 79). Para Salles, estes grupos, participantes das comoções sociais, estavam sempre atentos às alterações bruscas em seu modo de vida, pois não tinham acesso à cultura política europeia, eram analfabetos e não tinham noção do funcionamento e do significado do aparato institucional construído no país. Entretanto, conforme Vantuil Pereira (2010, p. 34-39), alguns autores que buscaram compreender os entendimentos sociais, as estratégias e os comportamentos dos visto como “de baixo”, sugeriram manifestações em contrário, como Michelle Perrot (1988), Natalie Zemon Davis (1990) e em diversas obras de E. P. Thompson. Para o caso brasileiro, pode ser citado como exemplo o próprio Vantuil Pereira (2010) em sua análise das petições enviadas ao Congresso Nacional pela população como uma tentativa de conquistar a cidadania que almejavam (as proposições de Pereira [2010] no tocante as petições, dentro do recorte temático do recrutamento, serão analisadas ainda neste capítulo). Citamos ainda as abordagens de José Murilo de Carvalho (1996; 2006) sobre a cidadania no Brasil, especialmente os *cidadãos em negativo*, que demonstram a atuação de setores da população fora do aparato político tradicional.

As condições da caserna contribuía para a imagem do serviço militar, visto como degradante, um castigo e uma condenação. No ano do início da Guerra do Paraguai, a remuneração era a mesma de quarenta anos antes, quando a moeda valia o dobro, a tropa recebia apenas uma refeição por dia, as acomodações nos quartéis eram péssimas e o armamento antiquado (DORATIOTO, 2002, p. 111). Além disso, permaneciam as punições corporais para as faltas dos soldados. Os Artigos da Guerra, expostos aos recrutas em 1865, na opinião de Hendrik Kraay (2004, p. 248), apresentavam mais pontos em comum com as punições físicas do Antigo Regime do que com a disciplina moderna dos exércitos europeus, que inspiravam a organização militar brasileira. Os Artigos estipulavam a pena de morte para as faltas que iam da deserção e do motim ao roubo e venda de equipamentos, ameaçavam penas de prisão (que incluíam trabalhos forçados), castigos físicos e avisavam que a embriaguez dobraria a repreensão. Ainda que a penalidade máxima, apesar de sua importância na legislação, não tenha sido largamente utilizada, os castigos físicos eram comuns⁷. Pancadas de espadas de prancha, períodos de prisão a pão e água, ou amarrar os soldados com dois mosquetes, o tornilho (KRAAY, 2004, p. 250). As punições físicas foram gradativamente restritas pela legislação, embora só tenham sido finalmente abolidas pela Lei nº 2.556, de 1874, que visava, entre outras coisas, modernizar a organização militar brasileira. Os oficiais passaram a contar com medida providencial para lidar com soldados problemáticos: o de transferi-los para a Marinha, cuja disciplina era bem mais rígida (KRAAY, 2004, p. 251-252)⁸.

Outro aspecto controverso no serviço militar do Brasil imperial diz respeito ao tempo em atividade. Apesar do efetivo brasileiro nunca ter sido de grande monta – em tempos de paz, a partir de 1830, oscilou entre 15.000 e 20.000 homens (KRAAY, 1999, p. 117) – os problemas de recrutamento eram tais que anualmente era necessário repor um quarto do número total (MENDES, 2004, p. 124). Por conta

⁷ Na análise do historiador brasileiro Hendrik Kraay (2004) sobre os soldados da guarnição da Bahia entre 1850 e 1889, a pena de morte não foi nenhuma vez imposta aos recrutas. No entanto, como o próprio autor afirma (2004, p. 238) os historiadores sociais brasileiros não deram aos soldados a mesma atenção do que as demais classes baixas da sociedade brasileira: os escravos, as mulheres e os pobres livres; e assim, faltam estudos que nos permitiriam comparar os índices de pena capital em outras províncias.

⁸ Para maiores informações sobre o cotidiano e a disciplina na Marinha, conferir Álvaro Nascimento (2004; 2013). A abordagem do autor permite inclusive, uma melhor compreensão do contexto da Revolta da Chibata em 1910, contra os castigos corporais ainda remanescentes.

disso, o Estado por muitas vezes aumentou ilegalmente o tempo de adesão dos recrutas, que normalmente eram previstos entre seis e nove anos. Para manter o Exército em patamares mínimos, era necessário reter as baixas (MENDES, 2004, p. 124), e essa demora constituiu uma das principais causas das deserções. Estes homens não se transformavam em soldados de carreira, o serviço militar era para eles uma fase (às vezes relativamente longa) de suas vidas (KRAAY, 2004, p. 243), o que denota o nível pouco profissional do Exército imperial. Em 1851 e 1852, nas intervenções do Prata, a insuficiência de homens alistados levou a contratação de tropas mercenárias (DORATIOTO, 2002, p. 112) e nas duas guerras externas do Império, a Cisplatina nos anos 1820 e a do Paraguai nos anos 1860, tornou-se claro que o a instrução militar precária a que voluntários e recrutas eram submetidos não lhes dava condições de combater um exército organizado.

Problemático em tempos de paz, no decorrer da Guerra do Paraguai o recrutamento complicou-se ainda mais, devido à longa e morosa campanha, ao despreparo do Exército brasileiro, aliado aos sérios problemas de infraestrutura, ao grande número de baixas por doenças e ao desamparo das famílias dos soldados. Nos estágios iniciais do conflito, houve comoção nos setores populares para compor os corpos de Voluntários da Pátria (DORATIOTO, 2002, p. 116), que Vitor Izecksohn (2001, p. 87) nomeou de “corrente de fogo elétrico”. Criados por decreto em sete de janeiro de 1865, os corpos dos Voluntários da Pátria compuseram a estratégia do governo imperial de tornar o Exército mais aceitável para brasileiros de todas as classes, os diferenciando do recrutamento regular (IZECKSOHN, 2011, p. 399). As condições oferecidas aos voluntários eram vantajosas: além do soldo normal de 500 réis diários, receberiam 300 mil réis ao dar baixa no final da guerra e terras de 49.500 metros quadrados em colônias militares e agrícolas (DORATIOTO, 2002, p. 114). Para Francisco Doratioto (2002, p. 115-116; 264), mesmo que a população visse em tais vantagens financeiras a perspectiva de melhoras nas condições em que viviam, porém, fora o entusiasmo patriótico e o desejo de derrotar o ataque paraguaio, tido como traiçoeiro e injustificável, que promoveu o alistamento de dez mil voluntários. Uma figura expressiva desse entusiasmo foi Jovita Alves Feitosa, que aos 18 anos cortou o cabelo, se vestiu como um homem e se voluntariou para “vingar as mulheres brasileiras injuriadas pelos paraguaios” (CARVALHO, 2006, p. 38). Após ter a identidade descoberta, Jovita acabou por ser aceita no Exército,

ainda que seja dúbia a posição que ocupou, se de sargento (D'ARAÚJO, 2004, p. 443) ou encaminhada a um hospital militar (DORATIOTO, 2002, p. 115)⁹.

No decorrer da Guerra do Paraguai, o recrutamento alterou as relações tradicionalmente articuladas em torno do processo entre Estado, senhores e proprietários de terras e escravos e a população livre. Um dos principais focos de conflito foi o fato dos guardas nacionais, que até então eram isentos, terem sido designados para o Exército. Ser membro da Guarda era sinal de prestígio e uma das melhores desculpas que um homem livre podia oferecer para escapar ao recrutamento. Ao modificar a dinâmica tradicional do recrutamento, submetendo a Guarda Nacional à autoridade do Exército, o governo imperial interferiu na autoridade dos homens que antes garantiam a proteção dos clientes contra as táticas brutais de apresamento de recrutas. A massificação do recrutamento também provocou rugas entre o Estado e a população, de trabalhadores livres, que tiveram seu status igualado aos demais recrutas, vistos como a ralé (IZECKSOHN, 2011, p. 403); principalmente no que diz respeito à presença de escravos e libertos no Exército imperial¹⁰.

⁹ Jovita Alves Feitosa e Maria Quitéria de Jesus foram as mais famosas mulheres incorporadas ao Exército brasileiro. Jovita foi alcunhada de Joana D'Arc nacional (CARVALHO, 1996, p. 352), ao passo que Maria Quitéria participou das lutas de independência do Brasil e incorporou-se ao Batalhão de Voluntários de d. Pedro I e foi a primeira brasileira a assentar praça em uma companhia militar. Foi recebida pelo imperador e condecorada com a insígnia de Cavaleiro da Ordem Imperial do Cruzeiro (D'ARAÚJO, 2004, p. 443). Sobre a participação das mulheres na Guerra do Paraguai, conferir Macedo (2006) e a respeito da incorporação das mulheres às Forças Armadas brasileiras, ver D'Araújo (2004) e Mathias (2005).

¹⁰ A dificuldade em preencher os vazios na tropa levou o Império a libertar escravos para batalharem pelo país na Guerra do Paraguai. Entretanto, diferentemente da guerra de independência na Bahia, os senhores tiveram que libertar seus escravos antes que pudessem ser alistados (KRAAY, 2002, p. 122). Sociedades patrióticas e conventos encarregaram-se da compra de escravos para lutarem na guerra. Embora a propaganda de Solano Lopez caracterizasse o Exército brasileiro como macacuno, soldados negros lutaram em três das quatro bandeiras envolvidas no conflito: Paraguai, Uruguai e Brasil (TORAL, 1995, p. 287). No entanto, afirmar que o Exército brasileiro era um exército de escravos significa confundir brancos com livres e negros com cativos. De acordo com Ricardo Salles (1990, p. 66) os escravos combatentes jamais ultrapassaram 10% do conjunto das tropas, entre libertos pelo governo ou particulares, substitutos – a legislação permitia a contratação de outros para servirem no lugar dos convocados e muitos proprietários enviaram escravos para lutarem em seu nome – ou mesmo aqueles que buscavam no Exército o “abrigo da farda” e cujas fugas as autoridades imperiais fingiam não perceber. Para André Amaral de Toral (1995, p. 293-294), a questão era menos racial e mais de exclusão social, porque dentro do próprio exército em campanha reproduziam-se aspectos da sociedade que o engendrou. Escravos e soldados pobres trabalhavam para os oficiais como camaradas, ou seja, criados. Os cativos, principalmente, trocavam a enxada pelo mosquetão e deixavam de obedecer ao capataz para cumprirem as ordens do senhor oficial (TORAL, 1995, p. 293). Ainda assim, na concepção de Vitor Izecksohn (2004, p. 182), os esforços de guerra e as políticas de emancipação estiveram, nos anos 1860, unidos de uma maneira ambígua. Apesar da igualdade de direitos civis entre os cidadãos garantida pela Constituição de 1824, os homens de cor dependiam do reconhecimento da sua liberdade para não terem questionado até

As pesquisas recentes sobre a história militar no Brasil e na América Latina enfatizam o perigo de reduzir o recrutamento para as forças militares com o único objetivo de completar o efetivo necessitado pelo Estado (LOSADA, 2013, p. 67). O recrutamento militar atendia aos interesses do Estado, da classe de senhores de terras e proprietários de escravos e da população pobre livre (KRAAY, 1999) e servia como um marco regulatório das relações sociais da sociedade brasileira oitocentista, uma distinção entre os *honrados* e os *soldados*. Para Hendrik Kraay (2004, 237-238), na polarização entre casa e rua, comuns em análises da cultura brasileira, os soldados representavam a rua, que simbolizava a desordem e a leis que não reconheciam a diferença de status, enquanto que a classe senhorial, com sua estabilidade e proteção, era representada pela casa. Esta dicotomia ilustrava bem as tensas reações entre os soldados e amplos setores da sociedade civil, que muitas vezes via os militares como um grupo de desordeiros. De fato, na cidade de Vitória, capital da província do Espírito Santo, os soldados eram um dos grupos de réus mais incidentes nos autos criminais, correspondendo a 12, 3% do total (BASTOS, 2009, p. 131). O recrutamento militar no Brasil imperial foi, assim, marcado por diversas nuances em sua dinâmica que corroboram a perspectiva de Fábio Faria Mendes (2004, p. 111-112), para quem a questão era potencialmente explosiva, o que a torna um objeto privilegiado de história social.

1.3 O aspecto formal da ~~IXJDSUDRPDWRRDSDUDWROHJ~~ recrutamento

O complexo sistema de recrutamento militar que vigorou no Brasil durante o século XIX foi, na concepção de Hendrik Kraay (1999, p.115), uma dinâmica de tração triangular entre Estado, os senhores de terra e proprietários de escravos e a população pobre livre sujeita ao recrutamento; do qual cada um destes grupos tirou benefícios significativos. Além de fornecer soldados e manter a ordem, o Estado imperial exercia ainda outro e complicado dever: o de garantir que a prática do recrutamento tivesse ao menos a aparência de legalidade. O excesso de decretos e leis que regulavam o recrutamento não servia apenas como cortina de fumaça para esconder o mecanismo coercivo, mas fazia transparecer a ideia de justiça imperial e constitucional (KRAAY, 1999, p. 122).

mesmo o seu direito de ir e vir (MATTOS, 2009, p. 359). De acordo com Hebe Mattos (2005, p. 360-361), no Brasil a racialização das disputas a respeito dos significados da cidadania promoveu o silenciamento sobre a questão da cor na população livre de cor. O que hoje chamaríamos de discriminação racial, era ponto crucial na vida de amplas camadas das populações urbanas e rurais.

O mecanismo mais comum para escapar ao recrutamento, dentro da perspectiva legal do Estado, era o envio de requerimentos e petições às autoridades responsáveis. Dado o caráter local do recrutamento, as petições eram geralmente endereçadas ao Chefe de Polícia ou ao Presidente de Província. A partir de 1871, os apelos também poderiam ser feitos aos tribunais, depois que uma reforma legislativa permitiu aos recrutados o direito de apresentar *habeas corpus* antes do alistamento, (KRAAY, 1999, p. 128). A predileção pelo uso das petições como recurso ao recrutamento militar pode ser explicada pela força que tinham por simbolizar uma inserção no sistema político. Desde o século XIII, petições já eram enviadas às Cortes Portuguesas e serviam para legitimar no mundo ibérico, o poder do Rei e ser um mecanismo de escape do povo diante de diversas situações (PEREIRA, 2010, p. 229-230)¹¹.

Na concepção de Vantuil Pereira (2010), o movimento peticionário do Primeiro Reinado, foi fruto do constitucionalismo e do processo resultante da emancipação política brasileira (PEREIRA, 2010, p. 12)¹². O autor usou como fonte principal de sua pesquisa o conjunto de 465 (dentro de um universo de 2.078) e 200 petições, requerimentos, representações e queixas enviadas respectivamente à Câmara dos Deputados e ao Senado Imperial¹³. Esses documentos revelaram a busca da população por direitos civis e políticos e vontades individuais, produzidas em um momento de mudanças significativas, reflexos de transformações e conflitos. Contrariando a ideia de que pessoas comuns apenas se submetiam à sua condição subalterna, os cidadãos obraram sob a noção particular de direitos e cidadania. Petições, representações, queixas e requerimentos enviados ao *Soberano Congresso* no alvorecer do Império do Brasil, evidenciavam a existência de conflitos

¹¹ Durante a Colônia, as petições foram o instrumento mais utilizado pelos colonos para se relacionarem diretamente com o monarca, fosse por intermédio das Câmaras de suas vilas e cidades, fosse individualmente, para assim solicitarem títulos, privilégios e mercês (BICALHO, 2000, p. 87).

¹² O uso de petições como fontes de pesquisa como afirma Vantuil Pereira (2010, p. 45) não são uma novidade na historiografia, tendo sido utilizadas por autores como Russel-Wood (1995) e Guilherme Pereira das Neves (1997). No entanto, Pereira utiliza outro locus de poder – a Câmara dos Deputados e o Senado Imperial – e sua proposta de desvendar o cotidiano e a experiência social e política de grupos distantes e assim recuperar a vivência de homens e mulheres nas primeiras décadas do Brasil Império (PEREIRA, 2010, p. 44), corrobora nossas perspectivas de análise.

¹³ Vantuil Pereira (2010, p. 260) destacou a ausência de petições enviadas à Câmara oriundas de quatro províncias do Império, entre elas o Espírito Santo, juntamente com Goiás, Mato Grosso e Piauí. O autor oferece como explicação o fato de que o maior número de petições advinha das principais províncias do Império, nas quais estava presente grande número dos funcionários públicos da burocracia imperial, especialmente, após a crise econômica de 1829, que levou o governo a extinguir cargos, principalmente, administrativos.

já antigos, que passaram a ser expressos utilizando novo discurso. Os cidadãos faziam a leitura política da realidade, propagada pelo discurso e pela capacidade de enxergar nos poderes instituídos lócus para o exercício de seus direitos de cidadão (PEREIRA, 2010, p. 25).

Os requerimentos, representações, queixas e petições fomentaram o movimento significativo de ampliação dos direitos da população (PEREIRA, 2010, p. 241). Embora dirigidos às autoridades, as solicitações da população falavam de elementos cotidianos da época e expunham o rosto do cidadão em seus aspectos civil, econômico e social. Portanto, Vantuil Pereira (2010, p. 46), acredita em uma relação dialética entre a conjuntura política e a entrada de petições no Parlamento. O binômio direito do cidadão-direito de petição caminhou junto e revelou uma disposição do cidadão como indivíduo possuidor de direitos. Reclamar, queixar-se e peticionar não era só um direito, era primordialmente um dever do cidadão, especialmente se a Lei estava sendo descumprida ou um direito negado (PEREIRA, 2010, p. 277-279). O resultado foi a manifestação de uma variada gama de entendimentos elaborados por distintos grupos e ajuntamentos políticos e sociais, que nem sempre correspondiam à direção do Estado. Os cidadãos viviam o processo histórico, enxergavam-se como membros da sociedade política e acreditavam que nela poderiam interferir. Através de suas demandas, formulavam compreensões próprias sobre liberdade, sobre o viver em sociedade e entendimentos acerca do direito, da justiça, do poder e das práticas legítimas (PEREIRA, 2010, p. 242-243).

As petições revelam a expansão da gama de atores políticos no Brasil. Entretanto, para Roberto Nicolas Puzzo Ferreira Saba (2010), a atividade peticionária em vigor no Brasil em tal momento não rompeu significativamente com o padrão do Antigo Regime. O caráter das mesmas permaneceu, e eram, em grande parte, pedidos de um grupo ou indivíduo aos representantes da nação: as petições “suplicatórias” (SABA, 2010, p. 43). A partir das primeiras décadas do Segundo Reinado, um grupo de petições começou a se destacar. Inseridas no debate público, procuravam influenciar e participar no aprimoramento das leis e instituições do Império. O efeito foi tão significativo que, mesmo nos casos de petições que buscavam favores específicos, o discurso que as legitimava era baseado no ideal de interesse nacional (SABA, 2010, p. 46).

Dentro da dinâmica do recrutamento militar de modo geral e também em nossa documentação, as petições podem ser classificadas como suplicatórias, mais próximas do movimento peticionário analisadas por Vantuil Pereira (2010) do que por Roberto Nicolas Puzzo Ferreira Saba (2010). Além de ilustrarem aspectos do cotidiano e da vida social e política dos requerentes, evidenciam, também, o impacto do recrutamento na vida da população. A leitura política feita pela população sujeita ao recrutamento fazia com que em seus requerimentos, os recrutados enfatizassem sua decência com base de posse de bens, no casamento legítimo, na moralidade sexual e no respeito à autoridade, e demonstravam sua distância daqueles que, na falta destas qualidades, eram considerados possuidores das características de soldados. Hendrik Kraay (1999) encontrou na província da Bahia petições que deixavam nítidas as diferenças entre os pobres honrados e os recrutáveis. Assim, um pai solicitou a liberação de seu filho, recrutado à força, alegando possuir meios que lhe permitiria “dar a seu filho uma educação, que o tornaria mais útil à sociedade’ do que como soldado”; outro peticionário afirmou que era pedreiro honesto, guarda nacional submisso, homem que vivia em paz com seus vizinhos e não flagelava a sociedade; um terceiro estranhou ser recrutado enquanto “vadios, sem modo de vida conhecido, vagavam por toda parte”, ao passo que ele era proprietário e cidadão laborioso (KRAAY, 1999, p. 127).

A análise de Marcos Vinícios Luft (2013), sobre os requerimentos de dispensa durante a Guerra da Cisplatina na província do Rio Grande do Sul, demonstrou outro discurso comum. Pelo disposto na legislação de 1822, um filho de cada lavrador era isento do recrutamento, entretanto, devido às resoluções um tanto quanto ambíguas e ao fato da interpretação da lei caber diretamente aos responsáveis pelo mesmo, nem sempre todas se seguiam as isenções. Ainda mais em tempos de guerra, quando o número de recrutas necessariamente aumentava, o sistema tradicional – e em geral aceitável – do recrutamento sofria mutações que elevavam as reclamações por parte dos recrutados. Como já dito, durante a Guerra do Paraguai, um dos principais focos de conflitos foi a designação de membros da Guarda Nacional para o Exército, que anteriormente eram tradicionalmente isentos do recrutamento. No Rio Grande do Sul, durante a Guerra da Cisplatina, capatazes e estudantes foram recrutados para as tropas de linha, categorias que de acordo com as Instruções de 1822, eram desobrigadas do serviço militar (LUFT, 2013, p. 55). Esses capatazes e

estudantes conseguiram mobilizar seus contatos para maior legitimidade e força em seus pedidos, fazendo funcionar as redes de sociabilidade e de privilégios em que estavam inseridos. No conjunto das 31 petições analisadas por Luft (2013, p. 53-55), a categoria com maior incidência de suplicantes foi a de lavradores e criadores, que não apresentaram em anexo nenhum documento ou relato que atestasse a veracidade de seus pedidos.

Assim, afora as questões de honra e decência, os recrutados também apelavam à manutenção de sua subsistência e da de sua família, especialmente nos casos em que o peticionário – ou peticionária conforme veremos – buscava a intercessão por seu filho. Os prováveis desamparados pelas levadas do recrutamento, as viúvas, os órfãos, os casados, os filhos únicos, os irmãos menores dos filhos mais velhos, sabiam que nem sempre suas garantias seriam concedidas apenas pelas isenções previstas em lei. Foi o caso, por exemplo, dos pedidos de dois lavradores analisados por Marcos Luft (2013, p. 50-52) que se anteciparam ao recrutamento de seus filhos. José Francisco, que teve seu pedido atendido, já tinha “oferecido os ditos dois filhos” que lhe haviam solicitado por conta da campanha da Cisplatina, e solicitou que conservassem o mais novo, que trabalhava para a sustentação de oito filhas e filhos menores. Miguel Felix de Vasconcellos também pediu pela permanência de seu filho mais novo, que “ajudava o suplicante na agricultura” (LUFT, 2013, p. 51). Em ambos os casos, como o autor ressaltou, os filhos estariam isentos do recrutamento, por serem menores de idade, porém, devido às circunstâncias especiais em tempos de guerra, o receio dos suplicantes era justificado.

Desse modo, o acesso às petições funcionava mais como mecanismo para que a população distinguisse entre os homens honrados e os desqualificados, sujeitos ao tributo de sangue. Conforme já dito, o recrutamento recaía sob aqueles que não podiam contar com este aparato legal, aqueles a quem faltavam os meios de preparar os requerimentos e os patronos e aliados necessários para apoiarem suas petições com atestados e outros documentos (KRAAY, 1999, p. 129). Entretanto, mesmo que os suplicantes que não contassem com o respaldo de algum patrono, possuíam algum conhecimento das normas que regiam as práticas do recrutamento, fosse por experiência própria, de família ou de conhecidos. Assim, os requerentes destacavam justamente os aspectos que, pela letra da lei, garantiriam a

isenção, além de focar outros que não estavam que auxiliariam na hora de pedir a baixa do serviço, como a alegação de moléstias (LUFT, 2013, p. 57).

Ao apelar à presidência da província e aos tribunais, os homens recrutados agiam com base em direitos que julgavam ter ou que violados, buscavam sua garantia. Também se aproveitavam dos conflitos entre as facções rivais do aparato estadual, dos conflitos que dividiam os homens abastados e da garantia do Estado de legitimar – e ao mesmo tempo abrandar – o recrutamento. Porém, estes conflitos podiam, muitas vezes, ser a razão pela qual os homens eram recrutados. Dado o alto teor político do recrutamento, da mesma maneira que a elite local podia proteger seus clientes fiéis, podia também definir os infiéis como vadios ou criminosos. Em alguns requerimentos para a soltura dos homens recrutados, a disputa pelas características atribuídas a esses homens demonstravam que as avaliações opostas eram resultado de conflitos políticos locais. Ou de clientes infiéis, como Manoel Joaquim Custódio, da província da Bahia, que em 1867 deixou de cumprir as instruções eleitorais dadas por seu comandante da Guarda Nacional e por isso, foi mandado para a guerra (KRAAY, 1999, p. 128). O recrutamento era uma ameaça para aqueles que não cumprissem as obrigações para com seus patronos.

Os requerimentos e petições que versavam sobre o recrutamento não são exemplos apenas da apropriação política e da tentativa de garantir direitos por parte da população. Além de refletir os conflitos políticos, envolvidos no processo de recrutamento, também serviam como instrumentos de fortalecimento das autoridades imperiais. O recrutamento de alguns homens sabidamente isentos era recurso indispensável ao sistema de recrutamento forçado, pois a liberação subsequente dos mesmos fornecia à população a garantia de seus direitos pelo Estado.

O movimento peticionário é de extrema importância para a compreensão de como se deu a construção da noção de cidadania e o entendimento de que os homens têm direitos perante a Lei, ainda que estes não tenham sido os mesmos para todos. As petições e requerimentos foram um dos mecanismos na luta pela afirmação dos direitos civis e políticos que durante todo o século XIX, partes da sociedade procuraram garantir. A população buscou construir mecanismos que lhes garantissem a participação política e instrumentos que as protegessem dos abusos

do poder político. Para Vantuil Pereira (2010, p. 376-377), o movimento peticionário foi um capítulo – no que concorda com José Murilo de Carvalho (2002) - do longo caminho da construção da cidadania brasileira.

2.4 Diz a senhora suplicante que o recrutado que a sustenta...

As mulheres representaram o contingente de 87% dos autores de petições, solicitações e requerimentos com o tema de recrutamento na província do Espírito Santo. O percentual configura a existência de um grupo que apresentava características comuns que podem ser vistas especialmente através do repertório de uma identidade social e cultural centrada no gênero, e através dos papéis sociais familiares. Dentre estes, a figura da mãe é a que mais se destaca e consiste na mais utilizada, curiosamente, por homens e mulheres para definir uma identidade coletiva e, para se posicionar e posicionar outros em relação a ela.

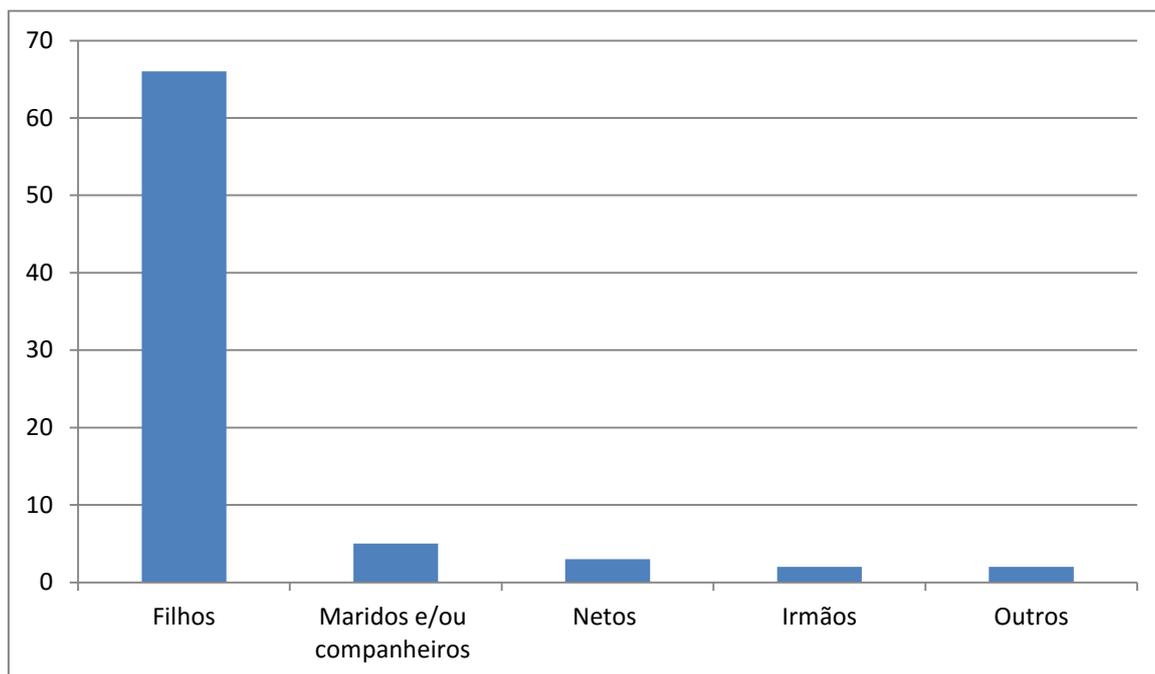
Desde o século XVIII, por meio, principalmente, das ideias de Rousseau acerca da educação das crianças e da participação e responsabilidade das mulheres neste processo, a figura da mãe adquiriu importância cada vez maior e foi até mesmo investida de certo aspecto sagrado. Outro aspecto determinante para a divulgação – e a aceitação – deste ideal de mãe foi a medicalização. Devido aos avanços científicos dos séculos XVIII e XIX, a medicina passou a versar e repreender o corpo das mulheres. Nesse contexto, surgiu a figura do médico profissional, “aquele que transforma em especialidade a sua tarefa de dizer às mães o que fazer” (EHRENREICH&ENGLISH, 2003, p. 213).

No Brasil, um dos aspectos da medicalização foi a intensa discussão acerca do aleitamento materno. Alguns médicos atribuíam à vaidade das mulheres o motivo pelo qual recorriam ao “aleitamento mercenário”, extremamente comum no país, especialmente pelas amas-de-leite escravas. De acordo com Margareth Rago (1985, p. 76), “o poder médico criticava asperamente o comportamento das mães de todas as classes sociais que não amamentavam seus pobres filhinhos”. Assim, a maternidade adquiriu caráter universal, à qual estavam sujeitas todas as mulheres, sem exceção¹⁴.

¹⁴ Conforme veremos no capítulo dois, no contexto do movimento abolicionista, o ideal materno foi utilizado como recurso retórico que propagou e respaldou a inserção das mulheres na campanha. E

Para Margareth Rago (1985, p. 75), o discurso médico produziu dois caminhos que conduziram a mulher ao território da vida doméstica: o instinto natural e o sentimento de sua responsabilidade na sociedade. Ainda que a tenha conduzido para a esfera privada, nossa argumentação demonstra que o discurso não restringiu a mulher ao lar. É justamente a consciência da responsabilidade social que impele a mulher à esfera pública de modo a representar melhor seu “papel”. É neste sentido que analisamos o alto número de peticionárias suplicando a dispensa do exército em favor de seus filhos. Em mais de 85% dos requerimentos, as mulheres argumentam em prol de seus filhos. Vale ressaltar, porém, que o vínculo com o recrutado e o apelo aos filhos não eram exclusividade feminina. Como nas petições analisadas por Marcos Vinícios Luft (2013), a menção à subsistência da família compreendeu o cerne do discurso de muitos homens e mulheres que endereçaram seus pedidos à Chefia de Polícia da província do Espírito Santo. Em 1847, Joaquim de Santos Braga, alegou que tinha dez filhos menores e rogou às autoridades que não “lhe dê o incômodo de ver soldado”, seu filho de 18 anos, pois, além da lei do recrutamento proibir, este era o único filho que o auxiliava na lavoura (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl. 538).

No entanto, no caso das mulheres peticionárias, a subsistência e a manutenção das famílias exibiam contornos ainda mais fortes e a percepção das mulheres estritamente limitadas ao ambiente doméstico pode ser desmistificada. Para cumprirem o papel de mãe e garantirem o sustento de sua família, tornava-se necessário que elas ocupassem a esfera pública e fizessem uso dos aparatos político e administrativo, sem que isso significasse uma subversão da ordem moral vigente.

Figura 2: Gráfico "Relação familiar solicitante/recrutado"¹⁵

Fonte: Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, Série Accioly, APEES

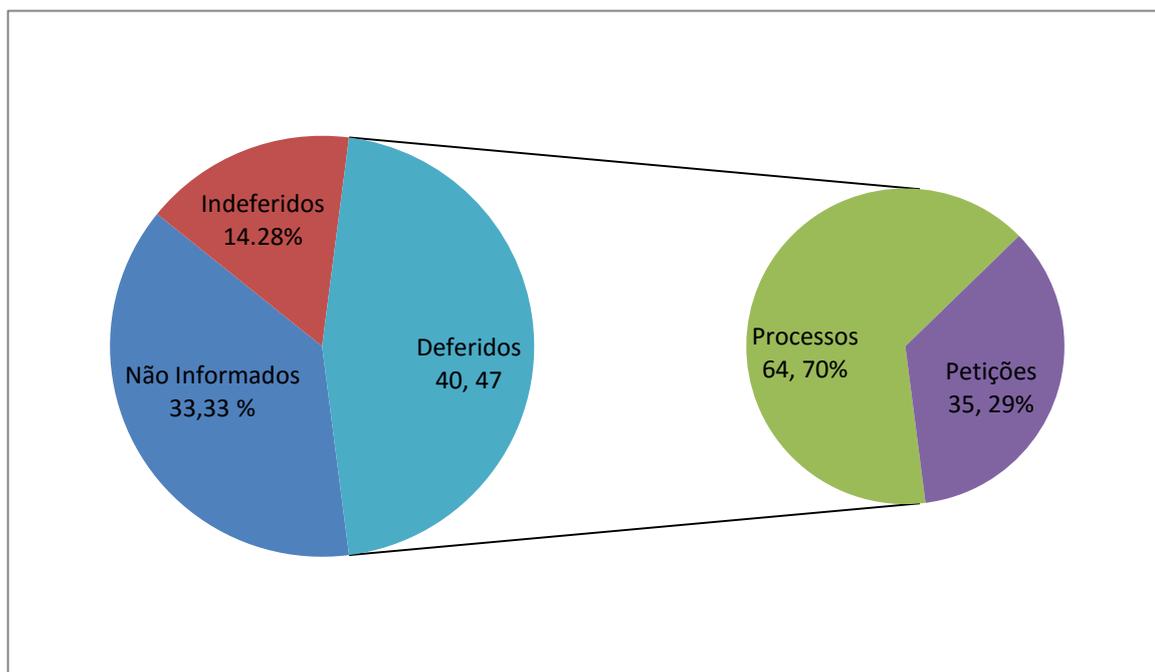
Francisca Clara de Azevedo pediu pela liberação de seu filho Epifânio Martins Meirelles, e endossou que este a ajudava em seu próprio sustento e no de sua filha, menor de idade. O pedido foi deferido, mas a solicitante teve de apresentar justificativa que comprovasse a veracidade do seu requerimento (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl. 18-22). Longe de demonstrar insensibilidade aos apelos de uma senhora, o pedido, por parte da autoridade provincial, nos leva a pensar que Francisca Clara de Azevedo, provavelmente estava fora de uma rede de clientelismo e não contava com a proteção de um patrono. A requerente alegou que “não poder tirar testemunhas” e assim estava “o seu negócio paralisado cuja demora lhe é prejudicial” (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl 22).

Isso porque, de acordo com a perspectiva de Hendrik Kraay (1999), faltava à parcela da população pobre os conhecimentos necessários para elaborar os

¹⁵ Tanto no Gráfico Dois: *Relação familiar solicitante/recrutado* quanto na Tabela Três: *Requerimentos discriminados pela estado civil das solicitantes*, os termos “marido” e “estado civil” foram utilizados como critério de análise, visto que, devido aos elevados custos dos arranjos matrimoniais, era alto o número de uniões ilegítimas entre a população dos estratos mais baixos da sociedade. Portanto, consideramos como estado civil de “casadas” inclusive aquelas mulheres que alegaram “viver em casamento” e disso deram provas.

requerimentos e aliados que apoiassem as petições com atestados e demais documentos. Nossa documentação corrobora tal assertiva. Os requerimentos atendidos pelas autoridades estiveram essencialmente ligados ao enriquecimento dos pedidos tanto retórico quanto em profusão de documentos anexados, conforme se vê abaixo:

Figura 3: "Requerimentos deferidos e indeferidos"



O requerimento de Thereza Maria de Jesus (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl. 556-560) corrobora tal assertiva. Ela pleiteava a liberação de seu filho do recrutamento. Nos documentos agregados à sua petição, há a comprovação dos argumentos que compõem seu pedido. Em atestados, o chefe de seu filho, Joaquim Pinto confirmou que o mesmo era aprendiz de marceneiro, bem como foi comprovado, que, sendo viúva e com dois filhos já tendo assentado praça, seu sustento provinha de Joaquim e seu ofício. Em comparação, a petição de Maria da Rocha, (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl.564), feita em 1844, mostra-se mais vazia retoricamente. A solicitante encontrava-se na mesma situação de desamparo de Joaquina, após o recrutamento do filho que lhe ajudava na manutenção dos filhos menores. Entretanto, Maria da Rocha se limitou a estabelecer que o recrutado seria responsável pela manutenção da família.

Apesar do discurso comum nos requerimentos das mulheres de que os recrutados eram responsáveis pela subsistência de suas famílias, isto não significa dizer que essas mulheres não trabalhavam, mas que talvez sozinhas, não conseguissem arcar com seu próprio sustento. As mulheres das camadas mais pobres da população sempre precisaram trabalhar e exerciam as mais diversas profissões: atividades de parteiras, quitandeiras, doceiras, cozinheiras, lavadeiras, engomadeiras, vendedoras de rua, amas de leite e o seu ganho, por pouco que fosse, era fundamental no orçamento familiar. De acordo com o Censo de 1872, na província do Espírito Santo as mulheres livres exerciam as funções de parteiras, professoras, comerciantes, costureiras, operárias em tecidos, lavradoras e criadoras e serviços domésticos.

A abordagem das requerentes em suas solicitações, recorrendo à subsistência de suas famílias, demonstra a leitura política das mulheres. Elas estavam integradas à esfera pública e à política da sociedade brasileira oitocentista, portanto, tinham conhecimento da linguagem política vigente. Conheciam minimamente as regras que normatizavam o recrutamento militar no Brasil e tendiam para a manutenção da unidade familiar. Conseqüentemente, elas utilizavam o argumento para atingir seus objetivos. A petição de Maria das Neves Pereira (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl.519), que intercedia em favor de seu filho Benedito, pescador, demonstra o conhecimento da legislação do recrutamento:

“[...] O documento que a suplicante tem a honra de oferecer à consideração de Vossa Excelência, provam quanto se alega e a vista da exceção nona das Instruções de 10 de julho de 1822, espera a suplicante ser atendida”.

Entretanto, princípios de moralidade influíam positivamente o despacho dos requerimentos e tais argumentos podiam virar o jogo. Em 1837, Teresa Maria da Boa Morte solicitou a soltura de seu marido, com quem vivia em harmonia havia mais de cinco anos. Porém, seu pedido foi negado pelas autoridades policiais porque ele “não lhe dá bom tratamento e é de péssimos hábitos” (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl.101)¹⁶. O discurso

¹⁶ Apesar de constituir uma isenção prevista nas Instruções de 1822, muitos homens casados foram recrutados para o Exército imperial. De fato, no “Alistamento da nova companhia de cavalaria das vilas de Itapemerim e Benevente” (APEES, Série Accioly, Livro 35 – Correspondências do

utilizado pela autoridade revela que ainda que a honra das mulheres solicitantes não estivesse em questão, aqueles por quem elas intercediam continuavam a precisar do reconhecimento da honra, distintos dos demais recrutas.

Francisca Maria do Rozário solicitou em 1836, a soltura de seu filho, preso para recrutamento e remetido pelo Juiz de Paz da Vila de Almeida. Sendo Francisco José da Silva, o responsável pela manutenção de sua mãe e de seus irmãos menores, ele era isento do recrutamento. Como seu pedido não foi atendido, ela enviou um novo ofício, alegando que (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl. 42):

[...] viúva de José C. da Silva, que ela suplicante vive pobrememente em companhia de quatro filhos, todos menores de dezessete anos, sendo o mais velho de nome Francisco José da Silva, que com o produto de seu trabalho de pescador a ampara [...]¹⁷.

O caso de Francisca Maria do Rozário apresenta a particularidade de sua viuvez. Nesta situação, a honra do recrutado e a da solicitante eram passíveis de questionamentos. Para Lídia Maria Vianna Possas (2009a, p.148), a viuvez trouxe para as mulheres, posicionamentos novos, e exige explicações de vivências e comportamentos herdados e muitas vezes estereotipados. As viúvas continuavam sujeitas aos mesmos padrões de comportamento das mulheres casadas e à reclusão e ao luto, muitas vezes utilizados como forma de disciplinamento do corpo. A tradição popular também produziu (e ainda produz) representações da viuvez que colocavam as mulheres em posições de questionamento e dubiedade moral (POSSAS, 2009b, p. 96-97). A própria feminilidade ficava fragilizada com a condição de viúva e podia ocorrer até mesmo a perda da função na família, ao contrário do que aconteceu com Maria do Rozário. Sua condição de viúva possivelmente reforçou o seu papel de mãe e de mantenedora do lar, pois dela e de Francisco José da Silva dependiam os demais membros da família.

Recrutamento, fl.2), quase dez homens casados foram listados. O requerente Antônio Gomes atestou que era casado com Jacinta Monteiro e deste modo, era isento do recrutamento. No entanto, dado que nosso objetivo é investigar o discurso utilizado pelas mulheres de forma política, restringimos nossa análise às petições nas quais elas eram as solicitantes.

¹⁷ O caso de Francisca Maria do Rozário foi um dos utilizados por Vânia Maria Losada Moreira (2006, p. 116) na construção da tese de que os índios eram o alvo principal do recrutamento na província do Espírito Santo, ainda que: “embora Francisca não tenha sido identificada como índia, é bem possível que fosse uma. Aldeia Velha era, nesse período (e hoje permanece sendo), um lugar tipicamente indígena. Aliás, muitos índios que perdiam suas terras na Vila de Nova Almeida iam justamente formar roças em Aldeia Velha, pois ali as autoridades municipais costumavam tolerar a formação de novos sítios”.

Tabela 2: Requerimentos discriminados pelo estado civil das solicitantes

Viúvas	Casadas e/ou amasiadas	Solteiras	Não Informado
14	9	2	52
Total: 77			

Fonte: Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, Série Accioly, APEES

Na conjuntura das mulheres viúvas, a identidade evocada através da performatividade dos papéis sociais familiares adquire contornos ainda mais fortes. É significativo que a condição de viuvez seja a mais veiculada. A identidade é marcada pela diferença, no caso, entre mulheres e homens e suas respectivas posições na sociedade capixaba oitocentista. As viúvas representavam a diferença dentro da diferença, pois se distinguiam das demais mulheres que, por ventura, poderiam ser respaldadas por uma figura masculina. Desta maneira, sua posição é singularmente mais frágil do que as das demais mulheres casadas ou amasiadas. O arquétipo feminino de “esposa-dona-de-casa-mãe-de-família” (RAGO, 1985, p. 62) era construído de maneira dependente entre os três papéis. Viúvas e alijadas de um dos vértices do triângulo, elas faziam referência não às esposas que foram, mas à nova condição. Em todos os documentos em que a solicitante era viúva, o nome do falecido marido foi mencionado, a exemplo do procedimento de Francisca Maria do Rozário.

Convém destacar que as duas solicitantes solteiras procuraram interceder por seus irmãos. Enquanto solteiras, as mulheres estavam sujeitas a rígidos padrões de moral e conduta e qualquer comportamento tido como desviante, especialmente de caráter sexual, contribuía para a sua exclusão e estigmatização. Nesse cenário, as solicitantes reforçaram o denominador comum da estrutura familiar que formavam com o irmão. Interessante que não foram feitas menções aos pais das requerentes e dos recrutados. A petição de Joaquina Maria de Jesus (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl. 65-66) é uma delas. Juntamente com sua irmã, a solicitante requereu a soltura de irmão que, através do ofício de capataz, era o responsável pela subsistência de ambas e de uma sobrinha das duas, órfã e menor de idade. O fato de seu irmão ter sido feito soldado a deixou “no mais alto grau de consternação”, pois as reduziu a um estado de indignação, levando-a “a

mendigar o diário pão”. Joaquina e sua irmã afirmaram que a situação era “notoriamente sabida e melhor comprovam o documento que junto oferecem”. Contrariando a aversão popular ao recrutamento ou, talvez, utilizando um recurso retórico, as irmãs afirmaram que sentiam lisonjeadas de que “este seu irmão fosse útil ao país”. Ainda, a petição de Joaquina Maria de Jesus, apesar da semelhança do discurso, é muito mais elaborada quando comparada á outros requerimentos. Além da comprovação em documento da precariedade de sua situação, a descrição do caráter e da honra de seu irmão foi feita de modo a exaltar a ele, as duas irmãs e as próprias Forças Armadas do país.

A cultura política manifesta pela população sujeita ao recrutamento, demonstra neste contexto, a compreensão de entendimentos múltiplos da sociedade e dos valores partilhados por ela (PEREIRA, 2010, p. 45). Por exemplo, o fato de ter sido Tereza Maria da Boa Morte a solicitar a liberação de seu marido, observa-se a leitura que faziam das regulamentações do recrutamento. Quando um homem casado era recrutado, bastava que provasse o casamento ou mesmo que vivia em regime de casamento para que fosse dispensado do serviço militar. No entanto, a prática do recrutamento também servia para impor padrões de conduta e de moralidade. No caso de Tereza, é possível que o casal tenha imaginado que o discurso da mulher, solicitando a manutenção da família e declarando a harmonia em que viviam, tivesse mais chances de sucesso.

2.5 Um movimento peticionário feminino?

O ideal feminino vigente no século XIX, que representava as mulheres como esposa, dona-de-casa, mãe de família (RAGO, 1985, p. 62) normatizava a conduta das mulheres. Observamos que nas petições encaminhadas às autoridades provinciais, mais que discurso comum, pode se constatar modelos pré-estabelecidos, um cânon. A historiadora Vânia Losada Moreira (2006, p. 14), supõe que, tratava-se de um conjunto de argumentos que a cultura política da época entendia como dignos de serem mencionados para livrar um homem do recrutamento forçado. Assim, primeiramente, os homens destacavam o caráter, o bom comportamento, o exercício de uma profissão e, só depois de estabelecida a sua condição de honrado, apontavam as ilegalidades ou os abusos cometidos no recrutamento. As mulheres, por outro lado, manifestavam a importância do recrutado

para si próprias e para a estrutura familiar e se colocavam na posição de responsáveis pela própria subsistência.

Os requerimentos e petições das mulheres capixabas se distanciam dos movimentos de mulheres reativos à intervenção direta do Estado em suas vidas cotidianas, como foi o caso da revolta contra a lei da reforma do recrutamento. O episódio das cinquenta mulheres de Papari, na província do Rio Grande do Norte e dos grupos de mulheres que, em toda a província de Minas Gerais, dissolveram as juntas e deram fim aos documentos do alistamento (CARVALHO, 1996, p. 353) podem ser considerados exemplos de *cidadania negativa*, resposta espontânea a medidas impopulares. Entretanto, ainda que consideradas em conjunto, forçoso notar que as petições não possuíam caráter de movimento organizado, apesar de apresentarem teor político mais apurado do que as revoltas com a Lei nº 2.556. Por mais que nem todos gozassem dos direitos políticos, com as petições, a população enxergava um lócus para exercer seus direitos de cidadão (PEREIRA, 2010, p. 25).

A opção de peticionar contra o recrutamento possibilitava às mulheres, que poderiam ser consideradas *outsiders*, a intervenção no jogo político. Para as mulheres, pelo menos do que se viu neste capítulo, o ato de peticionar representava a intersecção entre as fronteiras da esfera pública e privada, entre os limites da casa e da rua. A identidade – e o ideal – de mãe, de esposa e de irmã - garantiu a legitimidade de suas posições na esfera política, pois a visão de mundo ocidental do século XIX estabelecia que o destino da mulher era gerar e criar filhos (BARMAN, 2005, p. 168) e sua função enquanto mãe, garantir o bem estar físico e emocional dos mesmos.

2. MENSAGEIRAS DA LIBERDADE, PORTA-VOZES DA FÉ: MULHERES CAPIXABAS NO MOVIMENTO ABOLICIONISTA DO ESPÍRITO SANTO

O movimento abolicionista produziu significados de liberdade inseparáveis do deslocamento das identidades de gênero em debate, como parte do processo de transição entre as estruturas sociais da sociedade brasileira oitocentista (COWLING, 2010, p. 285). De fato, Roger Kittleson (2005a, p. 128; 2005b p. 99) afirmou que uma das principais novidades do abolicionismo foi o alto grau de visibilidade atingido pelas mulheres, que deu à campanha antiescravista um caráter “feminizado”¹⁸. Tanto as mulheres abolicionistas, quanto os líderes masculinos do movimento fizeram grande uso das construções de feminilidade da elite (KITTLESON, 2005b, p. 99). A participação das brasileiras no abolicionismo foi marcada por um caráter cristão, justificada pela fraternidade, o amor ao próximo, a sensibilidade ao sofrimento do escravo (MOTT, 1988, p. 79); são emoções e sentimentos frequentemente invocados pelos abolicionistas, a fim de convencer e apaixonar seu público (COWLING, 2006, p. 98). As mulheres tornaram-se uma importante presença em reuniões e conferências, em captação de recursos e trabalho beneficente em geral, promovidos pelas sociedades abolicionistas, que foram consideradas de cunho social e caritativo, o que fez com que a participação feminina não fosse uma completa novidade (KITTLESON, 2005a, p. 130), nem que estivesse dissociada dos papéis sociais comumente desempenhados pelas mulheres, que sempre atuaram em causas sociais e de caridade, ligadas, por exemplo, ao abrigo de órfãos e ao suporte à educação das crianças pobres. Neste capítulo serão discutidas as construções femininas, centrando a análise nos papéis sociais desempenhados pelas mulheres como mães e esposas e no modo como essas identidades foram apropriadas pelos homens e mulheres envolvidos no movimento abolicionista. Buscar-se-á, especialmente, explorar como essas identidades se

¹⁸ O termo utilizado por Roger Kittleson (2005a, 2005b) é “feminized”. Apesar de *feminizado* e *feminilizado* serem considerados sinônimos na língua portuguesa (Dicionário UNESP de português contemporâneo, 2004, p. 607), a opção pela utilização da tradução como *feminizado* segue Yannoulas (2011) que defende uma diferenciação científica dos termos. Para a autora, a categoria de *feminilização* faz referência a uma perspectiva fundamentalmente quantitativa, preocupada em descrever e mensurar o processo em estudo, enquanto que *feminização* procura compreender e explicar o objeto, investigando as transformações de significado das concepções de gênero vinculadas a uma época.

tornaram imprescindíveis à compreensão do fenômeno e como este processo foi realizado na província do Espírito Santo.

2.1 As abolicionistas nas páginas de A Província do Espírito Santo e Folha da Victoria

O movimento abolicionista – entendido como o conjunto de práticas e ações por parte daqueles cujo objetivo era a extinção da escravidão no Brasil – foi também, para Angela Alonso (2002, p. 45) uma das manifestações de contestação ao *status quo* imperial. Conjuntamente com outros grupos de oposição, que emergiram a partir da década de 1870, os abolicionistas diagnosticaram a conjuntura em que estavam imersos, como crise do padrão da sociedade e da organização política. A querela contra as instituições e o regime imperial teve seu *locus* em livros, na imprensa independente, em associações e eventos públicos. Estes espaços, sem a coerção do poder estatal ou constrangimento social, formaram “uma esfera pública do mesmo gênero daquela que se estava constituindo na Europa contemporânea” (ALONSO, 2002, p. 276).

A esfera pública é, na definição estrita de Jurgen Habermas (1984, p. 42), a esfera em que pessoas privadas discutem opiniões sobre assuntos comuns entre si. Habermas (1984, p. 73) considera a esfera da família como cerne da esfera privada, a que denomina “esfera íntima”. Apesar desse caráter, o filósofo explica que a família, principalmente a burguesa, constitui-se na institucionalização de privacidade ligada ao público. Ainda que o círculo familiar pretendesse enxergar-se como autônomo, como livre de todos os liames sociais, ele está numa relação de dependência para com a esfera pública, como a de trabalho, de mercado, entre outras. A ambivalência da família é avaliada por meio da posição de seus membros, unidos pela dominação patriarcal e pela intimidade humana (HABERMAS, 1984, p. 73). A mesma ambiguidade pode ser notada na esfera pública, conforme as pessoas privadas usem sua objetividade para a compreensão do discurso literário e do discurso político. Para o autor, “mulheres e dependentes estão excluídos da esfera pública política tanto de fato quanto de direito; enquanto o público leitor feminino [...], tem com frequência uma participação mais forte na esfera pública literária [...]” (HABERMAS, 1984, p. 73).

No contexto da campanha abolicionista, acreditamos que as mulheres transitaram entre ambas as esferas. Ilustram a ambivalência, os papéis que as mulheres assumiram em público, mas que refletiam suas posições privadas, ou melhor, familiar. Através da esfera pública literária tomaram posições que as inseriram na esfera política de discussão¹⁹. Entretanto, através da imprensa a instituição por excelência da esfera pública (HABERMAS, 1984, p. 213) foi que os abolicionistas efetivaram o chamado às mulheres para a causa da liberdade²⁰. Portanto, as fontes utilizadas neste capítulo compreenderam os periódicos *A Província do Espírito Santo* e *Folha da Victoria*, entre os anos de 1883 – ano de criação da Associação Libertadora Domingos Martins, primeira sociedade abolicionista que mulheres participaram – e 1888, com a extinção da escravatura. Dentre os jornais em circulação na província, estas folhas se destacaram na divulgação das atividades das associações abolicionistas analisadas: a Libertadora Domingos Martins e o Club Abolicionista Dr. João Clímaco.

Para José Murilo de Carvalho (2011, p. 54), o Império foi o período da história brasileira em que a imprensa esteve mais livre. Entretanto, ela não constituía poder independente dos partidos ou do aparato administrativo. De acordo com Angela Alonso (2002, p. 277), a passagem de uma imprensa como veículo de crítica individual ou partidária para outra independente tornou-se possível graças à modernização dos processos de impressão que promoveu a diversificação gráfica e o aumento das publicações, a partir da década de 1870. Para os fins deste capítulo, utilizou-se como fonte de informações os jornais *A Província do Espírito Santo* e *Folha da Victoria*, que surgiram neste contexto, ambos na década de 1880. Escolheu-se delimitar o levantamento entre os anos de 1883 – ano de fundação da Associação Libertadora Domingos Martins – e 1888.

¹⁹ O debate acerca da noção de esfera pública e a exclusão feminina da mesma, de acordo com Habermas (1984), será retomado e ampliado no Capítulo Três. Por ora, entendemos que devido a confluência das manifestações abolicionistas e da imprensa brasileira oitocentista, os periódicos configuraram-se como locus principal para nossas fontes.

²⁰ A escritora Maria Firmina dos Reis (1825-1917) é um exemplo da confluência da esfera pública literária e da esfera pública política na conjuntura do movimento abolicionista brasileiro. O romance *Úrsula*, de 1859 e o conto *A Escrava*, de 1887, versam sobre a condenação da escravidão e a defesa da liberdade. Ainda que não seja possível aferir a participação de Firmina de forma mais efetiva na campanha, sua produção junta-se à de outras, como Narcisa Amália e Júlia Lopes de Almeida, o que configura outra forma de adesão feminina ao abolicionismo. Sobre Maria Firmina dos Reis, conferir MENDES, 2006.

O periódico *A Província do Espírito Santo*, fundado em 1882, por José de Mello Carvalho Moniz Freire e Cleto Nunes, foi impresso até 1889. Ambos destacavam-se como integrantes da política da Província. Moniz Freire elegeu-se deputado pelo Partido Liberal em 1882 e 1888, e em 1892 tornou-se presidente do estado; Cleto Nunes ingressou no Partido Liberal e foi eleito deputado provincial na legislatura de 1879-1880 e secretário do governo da província, do final do Império até a proclamação da República. No primeiro ano de vida, *A Província do Espírito Santo* era publicado três vezes por semana; a partir do ano seguinte, passou a circular todos os dias, exceto às segundas, com tiragem que chegou, em 1888, a 1.500 exemplares. Seus redatores, sócios da Associação Libertadora Domingos Martins, divulgavam as reuniões, adesões e eventos da mesma na seção *Notícias Locais*, com títulos como “Em prol da redenção” ou “Sobre a Liberdade”, bem como as atividades do Club²¹ Abolicionista Dr. João Clímaco. No recorte temporal escolhido – estendido até os dias 15 e 16 de maio de 1888, por conta das notícias dos festejos de comemoração do fim da escravidão – foram publicados 1.365 números de *A Província do Espírito Santo*. Entretanto, a análise qualitativa compreendeu as edições que circularam entre 1883 e 1884, e em maio de 1888, correspondentes ao período que a Libertadora Domingos Martins e o Club Abolicionista Dr. João Clímaco, efetivamente atuaram²².

O jornal *Folha da Victoria*, redigido por Aristides Freire, foi publicado pela primeira vez em 1883. Até a data de 17 de maio de 1888, quando foi veiculada a notícia da promulgação e das comemorações da Lei Áurea, o periódico, publicado duas vezes por semana, contabilizou 497 números. Assim como *A Província do Espírito Santo*, o periódico divulgava a atuação das duas associações abolicionistas capixabas em atividade à época. Entretanto, apresentou um diferencial em relação ao jornal *A Província do Espírito Santo*, pois na *Folha*, as mulheres tiveram mais espaço como leitoras e até mesmo redatoras. No que concerne ao próprio movimento abolicionista, as mulheres não receberam uma seção especialmente dedicadas a elas, mas o periódico divulgava artigos acerca ou direcionados às

²¹ Utilizaremos o vocábulo Club em referência ao Club Abolicionista Dr. João Clímaco conforme a grafia da época, exposta nos periódicos consultados nesta investigação.

²² Para maiores informações acerca da integração do jornal *A Província do Espírito Santo* com o movimento abolicionista capixaba ver a dissertação de Mariana de Almeida Pícoli (2009). A autora buscou promover o resgate histórico da campanha antiescravista em Vitória, através dos jornais utilizados para a divulgação da propaganda abolicionista, porém não analisou o jornal *Folha da Victoria*.

mulheres. A professora Adelina Lírio de Castro, uma das sócias mais ativas da *Libertadora Domingos Martins*, teve poemas de sua autoria publicados, além de elogios por parte da redação do jornal à suas aulas.

Para esta investigação, destacaram-se 70 matérias publicadas (conferir Apêndice 2). Foram selecionadas as que veicularam informações acerca das reuniões e eventos das sociedades abolicionistas. Além disso, elegemos nos 1.864 exemplares de *A Província do Espírito Santo* e *Folha da Victoria*, artigos, poemas e outros textos sobre escravidão e liberdade, bem como aqueles escritos e direcionados às mulheres.

2.2 Sejam abolicionistas: nosso dever como mãe e esposa

A composição da esfera pública de discussão foi expressivamente transformada pela campanha antiescravista. Os principais atores do movimento abolicionista foram grupos e associações privadas, sem vínculos partidários, o que permitiu aos especialistas definirem o movimento como o primeiro de caráter social e popular do Brasil²³. Uma significativa estratégia dos abolicionistas foi buscar a participação de grupos tradicionalmente fora da política tradicional, como os estratos sociais médios e baixos, os próprios escravos e mulheres, e dentre estes, as mulheres foram peça chave (ALONSO, 2011; COWLING, 2006, 2010). Kittleson (2005b, p. 101) acredita que a feminização do abolicionismo, ou seja, o destaque dado ao feminino, implicitamente contribuiu para tornar a abolição menos ameaçadora, de modo a ampliar o alcance do movimento entre aqueles que acreditavam que o fim da escravidão poderia ocasionar uma ruptura nas hierarquias sociais.

O ativismo das mulheres passou a ser justificado e incentivado com uma intensidade que, até então, não havia sido vista pela sociedade brasileira e ampliou

²³ Angela Alonso (2014) aponta três famílias interpretativas na análise da abolição: a primeira, de caráter marxista, baseada na contradição estrutural capitalismo-escravidão e na qual o movimento abolicionista não aparece como objeto de reflexão (Viotti Costa, 1966); outra corrente privilegiou os anônimos e vencidos da história da abolição, evidenciando os frequentes questionamentos à ordem escravista (Chalhoub, 1990; Machado, 1994; Azevedo, 1999, 2010; Reis, 2003); e uma terceira que destacou as instituições políticas, insistindo no fato de que a abolição foi feita pela via institucional (Conrad, 1972, 1975; Carvalho, 1988, 1980, 2007; Needell, 2006). Somente recentemente trabalhos específicos sobre movimentos sociais abolicionistas começaram a proliferar (Kittleson, 2005; Graden, 2006; Castilho, 2008; Albuquerque, 2009; Machado, 2006, 2009; Silva, 2003), e evidenciaram uma participação mais efetiva do que se imaginava e com atores sociais diversos, porém, continuaram ainda restritos à esfera local.

o espectro dos papéis sociais que tradicionalmente eram esperados das mulheres “decentes”, ou seja, das mulheres da elite. O modelo de feminilidade aceito e defendido pela elite englobava a delicadeza, a modéstia, a domesticidade e a identificação exclusiva como esposa ou mãe (COWLING, 2006, p. 92). Essa construção feminil expressa pelo ideal de “esposa-dona-de-casa-mãe-de-família” (RAGO, 1985, p. 62) deu às mulheres protagonismo na esfera privada e promoveu o reconhecimento de sua importância devido à maternidade. A qualidade de ser mãe, parte da natureza feminina, passou a ser utilizada para a ampliação do escopo de atuação das mulheres com a transição do privado para o público. As aptidões maternas, levadas para fora de casa, possibilitaram às mulheres o exercício de atividades compatíveis com sua natureza como a assistência social e até mesmo em questões políticas, identificadas com uma moralidade específica do sexo feminino (MOTT, 2001, p. 231).

Assim, a retórica abolicionista fez uso do gênero como argumento central, e com caráter fortemente moral que levava em consideração os papéis “naturais” de homens e mulheres na família e no trabalho (COWLING, 2006, p. 83). As emoções atribuídas ao sexo feminino, tradicionalmente concebidas como sinal de sua fraqueza e inferioridade, passaram a ser vistas por outro lado como uma sensibilidade especial por natureza, mais identificada com a empatia e a caridade (KITTLESON, 2005b, p. 107). As identidades de gênero produzidas pela campanha abolicionista foram significativamente particulares. Mulheres que libertaram os escravos foram elogiadas pelo seu sentimentalismo e impetuosidade, confirmando seus papéis familiares como esposas, mães ou filhas, enquanto os homens eram louvados pelo patriotismo, força ou ousadia (COWLING, 2010, p. 289).

A maternidade deixou de ser uma função individual, restrita à família, para ser social. Era considerada como o papel primordial das mulheres que a viam como um valor positivo (MOTT, 2001, p. 228). O lugar privilegiado na educação e na formação do caráter das crianças representava enorme responsabilidade moral para o engrandecimento da nação (RAGO, 1985, p. 80). É neste sentido que a estudante de medicina D. Mercedes de Oliveira²⁴ proferiu no Teatro Polytheama Fluminense,

²⁴ Josefa Águeda Felisbella Mercedes de Oliveira, nasceu em Pernambuco no dia 13 de fevereiro de 1864 e teve negada a petição feita por seu pai à Assembleia Provincial de Pernambuco solicitando recursos para que ela estudasse medicina nos Estados Unidos. Recebeu o auxílio posteriormente, se

em 1884, um discurso em que procurou responder à questão proposta pela Gazeta da Tarde: “A mulher brasileira é escravocrata?”. Para ela, a mulher brasileira “em honra de seu sexo” não poderia ser escravocrata, porque seu coração era dotado para “compreender as grandes emoções”, assim “a mulher brasileira ou estrangeira, há de ser sempre a grande inimiga da escravidão”, instituição hedionda que “despedaça o coração materno porque tira dos braços de uma pobre mulher o filho para jogá-lo na roda dos expostos” (Gazeta da Tarde, 30/01/1884). Ao finalizar, conclamou:

[...] representantes do meu sexo, sejamos abolicionistas porque é dever da mulher enxugar as lágrimas das vítimas do sofrimento para provar às pessoas descrentes da nossa energia mental, que a mulher sabe amar a liberdade dos escravos, como sabe odiar a corrupção que a embota diante da grandeza moral de que ela deve ser a encarnação, como filha, como esposa e como mãe.

Por mais que compreendessem arquétipos distintos do que significava ser mulher para as mulheres da elite e as das camadas médias e baixas da sociedade – aqui inclusas as escravas – a maternidade era encarada como fato universal. Desse modo, para os abolicionistas a escravidão deformava os papéis de gênero, pois impedia que as escravas exercessem seu papel de mãe (COWLING, 2006, p. 83). Um dos temas mais abordados pelo discurso abolicionista para denotar a barbárie da escravidão e impactar sua audiência – principalmente imaginando mulheres como interlocutoras – foi a separação das famílias escravas, com destaque especial à separação das mães de seus filhos. A influência desta separação era tamanha que a Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871, conhecida como Lei do Ventre Livre, além de atribuir a condição de livres (“ingênuos”) aos filhos das mulheres escravas nascidos a partir daquela data, estipulou que em caso de alienação de uma escrava, seus filhos menores de 12 anos deveriam acompanhá-la (MATTOSO, 1988, p. 54).

A libertação do ventre também intensificou o grande destaque dado pelos abolicionistas à concepção da maternidade e alçou mulheres escravas e seus filhos a uma posição central na dissolução gradual da escravidão, (COWLING, 2006, p. 83). A lei determinou criação de um fundo nacional de emancipação, com o objetivo

diplomou em 1882, e foi uma das primeiras médicas do Brasil. Defensora dos direitos da mulher, principalmente em relação à educação superior, editou o jornal literário *A Mulher* em parceria com Maria Augusta Generoso Estrela, também formada médica nos Estados Unidos em 1881 (JULISKA RAGO, 2011), com quem também atuou na sociedade abolicionista pernambucana Ave Libertas (FERREIRA, 1999, p. 74).

de reduzir a população escrava brasileira. O fracasso do fundo nacional alavancou a criação dos fundos de emancipação privados, municipais e estaduais na década de 1880 (CASTILHO; COWLING, 2013, p. 163). Na província do Espírito Santo, a Assembleia Provincial autorizou, ainda em 1869, a criação de um fundo de manumissão de escravas de 10 a 16 anos de idade, para o qual 12.000\$000 foram destinados (PÍCOLI, 2009, p. 67).

A escravidão feminina representou diversos papéis nas sociedades escravistas, desde trabalhos pesados a posições que lhes eram exclusivas, dentro da esfera doméstica: de amas-de-leite até prostitutas. A variada gama de funções sociais permitiu às escravas oportunidades vedadas aos homens escravizados, mas, ao mesmo tempo restringiu fórmulas conhecidas para reagir à escravidão (CAMPOS, 2006, p. 154). Os fundos de emancipação representaram uma nova perspectiva para as escravas reagirem e tentarem pôr fim à sua escravidão. As mulheres – libertas ou escravas – foram as principais beneficiárias dos fundos locais de emancipação e estes, concebidos para priorizar a libertação especialmente de mulheres mais novas e com filhos, possibilitaram às mulheres escravas maneiras de realizarem o próprio processo de financiamento de sua liberdade e a de seus familiares (CASTILHO; COWLING, 2013, p. 164; 177)²⁵. Camillia Cowling (2010, p. 287-288), afirma que a preferência dos fundos de emancipação em libertar mulheres escravas seguiu também critérios menos humanitários. No Brasil, ainda de acordo com o princípio romano *partus sequitur ventrem* “a escravidão seguia o ventre”, ou seja, o estatuto jurídico da criança advinha da mãe, não do pai. Além disso, as mulheres escravas eram consideradas trabalhadoras agrícolas menos valiosas (a desestruturação da lavoura era o grande receio dos contrários à abolição) e menos ameaçadoras à ordem social após sua emancipação.

Os fundos tinham caráter claramente emancipacionista, ou seja, compunham política de libertação gradual, mas foram, também, uma resposta dos abolicionistas à morosidade do governo imperial em promover o fim da escravidão. As ideias sobre a feminilidade e maternidade da elite e das escravas permitiu que mulheres

²⁵ Nos fundos de emancipação analisados por Celso Castilho e Camillia Cowling (2013), na Corte e no Recife, a taxa de mulheres libertadas representou respectivamente, 76% e 90% do total de manumissões. Para a província do Espírito Santo, ainda não foi realizado nenhum estudo específico sobre as libertações do fundo de emancipação local. Entretanto, as notas veiculadas pelo periódico *A Província do Espírito Santo*, informando sobre as manumissões particulares, demonstram também maior número de mulheres alforriadas.

escravizadas encaminhavam petições aos fundos de emancipação, nas quais adotavam um tom de súplica e apelavam para o status de mãe. Foi o caso de Maria Rosa, que clamou à imperatriz Teresa Cristina para que sua filha fosse liberta na próxima cerimônia promovida Livro de Ouro do município da Corte (COWLING, 2010, p. 284) e o de Maria, que solicitou à Sociedade Nova Emancipadora do Recife a quantia que lhe faltava para adquirir sua liberdade por conta dos abusos de seu proprietário com suas três filhas.

O aspecto ritual representou um papel fundamental no desempenho dos fundos de manumissão. As prodigiosas solenidades de emancipação do Livro de Ouro, realizadas no Paço Municipal, nos aniversários dos membros da família imperial promoviam a abolição, a Câmara (responsável pelo fundo) e a monarquia (CASTILHO; COWLING, 2013, p. 179). De fato, os fundos de emancipação atraíram a atenção da Princesa Imperial D. Isabel como eventos de caridade pública. Eram pessoais, pois interferiam diretamente no destino dos indivíduos contemplados e acima de tudo, valorizavam os atributos do cristianismo, sendo assim aprovados pela Igreja (BARMAN, 2005, p. 237). A partir de 1885, a princesa Isabel se associou deliberada e visivelmente à campanha abolicionista, ao comparecer em todas as cerimônias do Livro de Ouro da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, mandando uma mensagem pública e provocativa ao parlamento sobre seu apoio ao abolicionismo popular (COWLING, 2010, p. 289).

Mas o apoio da princesa imperial não se limitou à sua presença simbólica nas cerimônias do Livro de Ouro. Em Petrópolis, Isabel promoveu a libertação de inúmeros cativos como sinal de ‘caridade grande’ (BARMAN, 2005, p. 246) além de acolher escravos fugidos no Palácio, fato que às vésperas da abolição tornara-se público (SILVA, 2003, p. 29). Os filhos da princesa publicavam um jornal abolicionista de dentro do Palácio de São Cristóvão, que noticiava tudo o que havia sido feito pela emancipação dos cativos na cidade (CARVALHO, 2011, p. 235;320; BARMAN, 2005, p. 246). Com o intuito de arrecadar fundos para os propósitos abolicionistas, Isabel promoveu as denominadas “batalhas de flores”, que consistiam num verdadeiro cortejo da princesa, do conde d’Eu e de seus filhos, (SILVA, 2003, p. 35). Suas ações arregimentaram a participação de outras damas da corte como Maria de Avelar Tosta, baronesa de Muritiba e Maria Amanda Paranaguá Dória, baronesa de Loreto, ambas amigas íntimas de Isabel. O tom moderado das opiniões

da princesa, que considerava a escravidão um atentado e seu fim uma causa humanitária, moralizadora e generosa (BARMAN, 2005, p. 249), não a impediu de manter relações com abolicionistas mais radicais, ligados ao quilombo do Leblon, principal produtor das camélias que se tornaram um símbolo do movimento abolicionista brasileiro e que Isabel ousou ao ostentar publicamente em seu vestido (SILVA, 2003, p. 35).

Isabel pode ser considerada um símbolo do abolicionismo brasileiro, não tanto pela assinatura da lei que, em 13 de maio de 1888, extinguiu a escravidão em todo o território nacional - não cumpre atribuir à princesa o protagonismo da ação de modo a desconsiderar a campanha empreendida no país, nem a heroicizar como “Redentora” - mas pelo caráter feminizado do movimento. Ela representava o ideal feminino do movimento abolicionista e da elite brasileira oitocentista: católica (tão devota que a religiosidade da princesa era vista como excessiva, e duramente criticada), educada e culta, filha, esposa e principalmente, era mãe, o que para as mulheres ocidentais do século XIX, era seu principal destino.

Tanto a princesa quanto sua mãe a Imperatriz Teresa Cristina eram descritas como “mãe dos brasileiros” (COWLING, 2010, p. 289). Para Isabel, tal título, valorizando deliberadamente o aspecto feminino da maternidade, era sumamente importante: configurava uma maneira de responder às críticas republicanas e de membros do próprio governo de que a princesa não deveria empregar suas virtudes em assuntos de Estado, porque suas qualidades, femininas por excelência, eram restritas à esfera privada (BARMAN, 2005, p. 238). O Barão de Cotegipe, afirmou que Isabel se colocara escandalosamente à frente dos abolicionistas (CARVALHO, 2011, p. 320). O incremento do discurso feminizado dos valores abolicionistas e das causas humanitárias, bem como as imagens de mãe e esposa, foram utilizadas para transformar suas desvantagens em qualidades (COWLING, 2006, p. 100).

As militantes abolicionistas efetivaram, como se viu, a inclusão política do gênero. O movimento abolicionista produziu o fenômeno associativista (ALONSO, 2011). Com o objetivo de propagandear os ideais emancipatórios e manumitir escravos, visando o fim da escravidão no Brasil, foram fundadas sociedades em pelo menos 15 das 20 províncias do Império. As principais associações abolicionistas foram congregadas sob uma mesma, denominada Confederação Abolicionista,

criada no ano de 1883, num esforço conjunto de André Rebouças e José do Patrocínio. Na medida em que o movimento abolicionista se consolidava, houve expansão tanto no número de associações quanto no alcance geográfico da campanha.

O número de sociedades femininas foi de grande monta. Angela Alonso (2011, p. 187) levantou 26 associações abolicionistas femininas, 18 delas unicamente de mulheres, formadas em 10 províncias²⁶. Muitas das associações abolicionistas exclusivamente femininas foram fundadas considerando um caráter benemérito e filantrópico ou uma manifestação de apoio aos familiares homens abolicionistas, mesma razão pela qual as mulheres integraram associações mistas. As atividades desempenhadas pelas mulheres, no contexto das associações abolicionistas, compreendiam a arrecadação de donativos, a doação de brindes para quermesses e bazares, na manumissão de seus próprios escravos. No ato de fundação da sociedade *Amazonenses Libertadoras*, em 1884, cujo objetivo era “a rápida libertação dos escravos do Amazonas”, as senhoras prometeram contribuir com a doação de uma peça de joalheria (CONRAD, 1978, p. 243).

Algumas dessas associações obtiveram vultoso êxito nas campanhas antiescravistas locais, das quais destacamos a *Associação Cearenses Libertadoras*, fundada em 1882 e liderada por Maria Thomázia Figueira Lima. A província do Ceará logrou libertar todos os seus escravos em 25 de março de 1884, quatro anos antes da extinção total da instituição escravista no Brasil, e serviu de detonador de explosões abolicionistas em todo o país. A ascensão das mulheres no movimento abolicionista deu-se de três formas: artística, filantrópica e por intermédio de pais, maridos ou irmãos abolicionistas (ALONSO, 2011, 187). O movimento abolicionista cearense relaciona-se com o tráfico interprovincial de escravos entre o norte e o sul do Brasil, comércio deflagrado após a Lei Eusébio de Queiróz (1850) que extinguiu o tráfico de escravos africanos para o Brasil. Nas praias cearenses embarcavam para o sul também escravos das províncias vizinhas. Apesar de contar com uma

²⁶ O levantamento das associações abolicionistas feito por Alonso (2011, p. 188) é provavelmente o primeiro sobre as sociedades femininas de caráter nacional na literatura especializada. A própria autora reconhece que, por uma limitação das fontes utilizadas, compostas principalmente por jornais abolicionistas da Corte, os dados acerca das demais províncias podem estar subrepresentados, o que de fato é verdadeiro para a província do Espírito Santo, cujas associações abolicionistas que as mulheres capixabas integraram não foram contempladas pela socióloga. Para informações sobre associações abolicionistas femininas em outras províncias do Império, conferir: FIGUEIROA, 2007; FERREIRA, 1999; KITTLESON, 2005a, 2005b; MOTT, 1988; SCHIMMELPFENG, 1984.

escravaria quase reduzida, uma forte seca, em 1877, elevou o preço dos escravos destinados ao tráfico interno. Em 1881, líderes da sociedade emancipacionista “Perseverança e Porvir”, com o objetivo de acabar com o comércio escravista, se associaram aos jangadeiros do porto e os convenceram a não embarcar mais escravos. O episódio tornou conhecida a figura do líder dos jangadeiros cearenses, Francisco José do Nascimento, o “Lobo” ou o “Dragão do Mar”, e sob o lema “No porto do Ceará não se embarcam mais escravos!”, transformou o abolicionismo cearense num movimento de massas. A campanha abolicionista criou um programa sistemático de libertação por áreas, depois utilizado em todo o país: em ruas, bairros, vilas e municípios, capitais provinciais e finalmente, províncias inteiras (CONRAD, 1978, p. 226).

A atuação das mulheres cearenses se fez notória através da *Cearenses Libertadoras*, fundada em 1882. Sua principal líder, alcunhada “Libertadora” (SCHIMMELPFENG, 1984, p. 53) foi Maria Thomázia Figueira Lima (1826-1903), oradora constante nos eventos abolicionistas cearenses. Ela esteve presente nas cerimônias de libertação dos municípios de Acarape (hoje Redenção) juntamente com José do Patrocínio, que observou “o papel que nesse drama da Humanidade representava a mulher cearense. Em nenhuma outra parte foi tão expressivo o testemunho, nem tão devotada a colaboração do elemento feminino” (SCHIMMELPFENG, 1984, p. 29).

Alguns autores como Roger Kittleson (2005a), consideram que a presença das mulheres na causa abolicionista representou uma simples expansão da cultura feminina estabelecida, dado seu foco em assuntos vistos como morais e sociais e não estritamente políticos. Neste sentido, o abolicionismo brasileiro se distinguiu das campanhas antiescravistas desenvolvidas nos Estados Unidos e na Inglaterra, cujo desenvolvimento foi similar ao brasileiro: com mobilização, manifestações públicas, processos judiciais e boicotes, organização descentralizada e variedade social de participantes (DRESCHER, 2009 *apud* ALONSO, 2014). O abolicionismo anglo-americano também utilizou os papéis sociais das mulheres em sua campanha. De forma veemente, assinaram petições, condenaram publicamente a escravidão na imprensa e em discursos públicos, formaram as próprias associações abolicionistas. Ainda que não se diferenciem na forma, pois as brasileiras realizaram as mesmas atividades, o abolicionismo feminino das americanas e inglesas apresentou um traço

distinto. A atuação das mulheres anglo-americanas representou um desafio à dominação masculina (KITTLESON, 2005b, p. 100) e a experiência das ativistas colaborou para a criação de organizações feministas. As americanas atrelaram a subordinação social dos escravos e a sua destituição de direitos políticos e civis com o seu próprio estatuto social, político e civil (ABREU, 2002, p. 454) e assim, articularam uma militância conjunta. O laço só foi rompido quando, aprovada a abolição da escravatura, os negros receberam direito ao voto, mas as mulheres continuaram excluídas do sufrágio. O movimento feminista então se segmentou e passou a objetivar o voto feminino através da criação da *Seneca Falls Declaration* em 1848 e da *Declaration of Sentiments* em 1848, aprovada em 1869 por Elizabeth Stanton e Susan Anthony (ABREU, 2002, p. 454).

No Brasil, a atuação das mulheres no abolicionismo não significou uma ameaça ao *status quo* de uma sociedade que era e continuou profundamente patriarcal. Por mais que sua participação na causa antiescravagista possibilitasse um questionamento dos limites de seus lugares na sociedade e na política, as mulheres que tentaram transformar a retórica abolicionista sobre a feminilidade em uma iniciativa mais radical, talvez de caráter feminista, se encontraram isoladas (KITTLESON, 2005b, p. 113). No Rio Grande do Sul, a professora Luciana de Abreu (1847-1888) integrante do Partenon Literário, agremiação fundada em 1868, cujo objetivo era promover conferências públicas sobre assuntos variados. Mesmo não sendo uma associação abolicionista, comprou inúmeros escravos para alforriar (MOTT, 1988, p. 75). Luciana defendeu a emancipação dos escravos – de forma gradual – e das mulheres, para as quais advogava educação e instrução superior que não as colocasse em uma situação de subordinação e pela qual pudesse exercer uma profissão de acordo com suas aptidões (KITTLESON, 2005b, p. 112; MOTT, 1988, p. 75).

Na realidade, a crítica à posição da mulher e a defesa de uma educação que as emancipasse, já havia sido feita anteriormente no Brasil. Nísia Floresta Brasileira Augusta, pseudônimo de Dionísia Gonçalves Pinto (1810-1885), foi pioneira do feminismo no Brasil. Amiga de Augusto Comte (1798-1857) fez parte do grupo de positivistas abolicionistas brasileiros liderados por Miguel Lemos e foi transformada no ícone feminino do grupo (ALONSO, 2002, p. 207). Nísia ficou conhecida pela tradução livre que fez da obra *A Vindication of Rights of Woman* (1792), de Mary Wollstenecraft, publicada em 1832, sob o título de *Direito das mulheres e injustiça*

*dos homens*²⁷. Nísia defendeu a educação feminina e assinalou o atraso do Brasil em relação ao tema: “Enquanto pelo velho e novo mundo vai ressoando o brado - emancipação da mulher -, nossa débil voz se levanta, na capital do império de Santa Cruz, clamando: educai as mulheres!” (1853 [1989, p. 2]). A educação feminina foi a principal bandeira das mulheres que durante o século XIX, começaram a defender os direitos das mulheres.

Nísia condenou veementemente a escravidão. Em 1842, em um movimento pioneiro, já ousara se declarar a favor da emancipação dos escravos em conferências (MOTT, 1988, p. 74) e em 1855, veiculou suas primeiras manifestações antiescravistas no jornal *O Brasil Ilustrado*, ao contar em “Páginas de uma vida obscura”, a história de um escravo desde a vinda da África até sua morte e defender um tratamento mais humanitário dos senhores com os escravizados. Em *Opúsculo Humanitário*, (1853 [1989, p. 43].), a autora elogiou a obra abolicionista de Harriet Beecher-Stowe, *A cabana do Pai Tomás* (1850) e recomendou sua leitura “a fim de podermos guardar a consoladora esperança de que as gerações futuras farão apagar, nos que lerem um dia a nossa história, a impressão dolorosa dos crimes cometidos pelas gerações presentes sobre a mísera raça africana”. Em 1884, o positivista Miguel Lemos editou *O positivismo e a escravidão moderna*, uma seleção de textos que contou com um excerto de uma obra nissiana sobre a escravidão (ALONSO, 2002, p. 210). Apesar da condenação explícita da escravidão em suas obras, a autora não parece ter se envolvido diretamente na campanha abolicionista. Ao contrário dos Estados Unidos, a incipiente luta pelos direitos das mulheres – principalmente pela educação – no Brasil foi realizada de maneira totalmente desvinculada do abolicionismo.

2.3 As excelentíssimas senhoras abolicionistas capixabas

A periodização usual do movimento abolicionista brasileiro que marca seu início em 1879 foi objeto de crítica da socióloga Angela Alonso (2011; 2014). A data corresponde à estreia de Joaquim Nabuco na política e à de José do Patrocínio na

²⁷ Nísia Floresta adaptou o texto de Mary Wollstenacraft à realidade cultural brasileira, “justamente com nossas peculiaridades culturais, já que nosso ponto de partida situava-se em uma coordenada completamente distinta da europeia” (ARAÚJO, 2010, p.3). *Direitos das mulheres e injustiça dos homens* foi como “uma resposta brasileira ao texto inglês; a nossa autora se colocando em pé de igualdade com a Wollstonecraft e até com o pensamento europeu, e cumprindo o importante papel de elo entre as ideias europeias e a realidade nacional” (DUARTE, 1997, p.2)

direção da Gazeta da Tarde, bem como da criação da Associação Central Emancipadora e da Sociedade Brasileira contra a Escravidão, respectivamente dominadas por Patrocínio e Nabuco (ALONSO, 2014, p. 116). A autora investe em uma abordagem que considera o abolicionismo enquanto movimento social e argumenta que este surgiu quando foram fundadas associações civis em seu nome, a partir de 1840 (ALONSO, 2011, p. 171). Por este critério, o movimento abolicionista na província do Espírito Santo teve início em 1869, com a fundação da Sociedade Abolicionista do Espírito Santo (PÍCOLI, 2009).

Na província do Espírito Santo, o movimento abolicionista não apresentou um caráter radical nem nos estágios finais da campanha. O abolicionismo capixaba foi marcado pela intensa propaganda nas páginas de *A Província do Espírito Santo* e *Folha da Victoria*, que veiculavam transcrições dos impressos da Corte, dos discursos públicos e das manumissões realizadas por particulares. A elite mais abastada e educada liderou as manifestações antiescravistas, e elementos das camadas médias de estratos populares da sociedade participaram da campanha apenas como espectadores que compareciam aos eventos realizados pelas sociedades abolicionistas da província (PÍCOLI, 2009, p. 59; 87).

Entre 1869 E 1888, com a expansão da *Sociedade Abolicionista do Espírito Santo*, foram criadas no estado diversas associações abolicionistas, de caráter variado. Algumas, como a *Associação Emancipadora 1º de Janeiro*, de 1874, substituída pela *Associação de Beneficência* em 1877, e a *Beneficente Libertadora*, última sociedade a surgir na província em 1887, eram ligadas respectivamente à Irmandade de São Benedito do Convento de São Francisco e à Irmandade de São Benedito da Igreja do Rosário. Outras congregaram profissionais de uma mesma classe em favor da abolição, como o Club dos Advogados contra a Escravidão. Apesar das diferentes trajetórias, as associações libertadoras capixabas manifestaram elementos comuns. Um deles foi a vida efêmera.

De acordo com Maria Lúcia de Barros Mott (1988, p. 77), as associações abolicionistas podem ser classificadas em quatro tipos: 1) de homens; 2) de mulheres como sócias; 3) de mulheres aparentadas dos abolicionistas (esposas e/ou filhas) e 4) exclusivas de mulheres. Nas associações de terceiro tipo, as mulheres

não participavam formalmente das reuniões, mas prestavam serviços como a arrecadação de verbas para os fundos da sociedade.

Quadro 1: Associações Emancipadoras e Abolicionistas no Espírito Santo²⁸

Associação	Ano	Composição	Tipo
Sociedade Abolicionista do Espírito Santo	1869	Masculina	Associações de Homens
Associação Emancipadora 1º de Janeiro	1874	Masculina	Associações de Homens
Associação Libertadora Domingos Martins	1884	Mista	Associações de Mulheres
Club dos Advogados contra a Escravidão	1884	Masculina	Associações de Homens
Sociedade Abolicionista Literária Pessanha Póvoa (Club Abolicionista Dr. João Clímaco)	1884	Mista	Associações de mulheres aparentadas com abolicionistas
Beneficente Libertadora	1887	Masculina	Associações de Homens
Libertadora Rosariense	1887 (?)	-	-

Fonte: A Província do Espírito Santo; Folha da Victoria; Correio da Victória; Jornal da Victoria

A Sociedade Abolicionista Espírito-Santense foi fundada por estudantes capixabas no município da Corte, em 1883, razão pela qual não foi indexada na tabela. A associação representou a província do Espírito Santo na Confederação Abolicionista, que, também em 1883, congregou todos os clubes abolicionistas existentes na cidade. Os membros da Sociedade Abolicionista Espírito-Santense destinavam artigos de propaganda abolicionista para a província e divulgados pelos periódicos locais. A senhora Leopoldina Espindola se ofereceu para bordar o estandarte da Abolicionista Espírito-Santense (A Folha da Victoria, 30/03/1884).

Pouquíssimas informações foram encontradas a respeito da associação Libertadora Rosariense, o que impediu sua classificação. Localizou-se no jornal *A Província do Espírito Santo* do dia 27 de novembro de 1887 que a sociedade iria realizar uma quermesse em certo domingo próximo e a divulgação do agradecimento de uma escrava alforriada pela sociedade à sua diretoria, que era

²⁸ Por sociedades abolicionistas, entendemos associações civis públicas criadas pelo movimento abolicionista, cujo objetivo era promover a emancipação e a abolição da escravidão (ALONSO, 2011). Por isso, a Irmandade de São Benedito do Convento de São Francisco e a Irmandade de São Benedito da Igreja do Rosário não foram consideradas em si como associações abolicionistas, somente as que mesmo ligadas às atividades das irmandades, tiveram atuação especialmente destinada à emancipação dos escravos. Sobre a relação das irmandades religiosas com o movimento abolicionista capixaba, conferir: PÍCOLI, (2009).

totalmente masculina. Entretanto, nos festejos comemorativos da abolição da escravidão no Brasil, a *Libertadora Rosariense* aparece ao lado da *Associação Domingos Martins* e do *Club Abolicionista Dr. João Clímaco*.

A *Associação Libertadora Domingos Martins*, criada em 1883, teve entre seus fundadores nomes como o de José de Mello Carvalho Moniz Freire, redator e proprietário do jornal *A Província do Espírito Santo*, além de político atuante no Espírito Santo imperial e republicano; e o de Afonso Cláudio de Freitas Rosa, “o mais famoso abolicionista do Espírito Santo”. Além de atuar na imprensa e nas sociedades abolicionistas, Afonso Cláudio defendeu escravos em ações de liberdade. O objetivo da sociedade era “promover por todos os meios lícitos a extinção do elemento servil do solo espírito-santense” (*A Província do Espírito Santo*, 17/04/1884). A sociedade promoveu conferências públicas, arrecadação de donativos e concessão de cartas de alforria. O engajamento da *Libertadora Domingos Martins* foi reconhecido fora da província e em 1884, a sociedade foi integrada à Conferência Abolicionista da Corte (*A Província do Espírito Santo*, 25/04/1884).

Cleto Nunes, redator de *A Província do Espírito Santo*, e anteriormente secretário da Associação Emancipadora 1º de Janeiro, foi escolhido para presidir a reunião de instalação da *Libertadora*, e propôs “nos estatutos da sociedade garantisse-se a entrada das ex^{mas} senhoras que desejassem concorrer para a humanitária obra da emancipação” (*A Província do Espírito Santo*, 07/08/1883). A concordância com o pedido demonstrou que os abolicionistas capixabas estiveram em consonância com o movimento nacional, e assim, também operaram pelo discurso feminizado que caracterizou a campanha antiescravista. O apelo aos sentimentos femininos foi expresso pelos redatores do jornal *A Folha da Victoria* (09/08/1883):

A mulher é sem dúvida o melhor veículo aos grandes cometimentos do coração, por onde ela tem feito as mais alterosas conquistas, e foi por isso que o Sr. Cleto Nunes e teve a sublime e quase que divina inspiração de não esquecê-la [...].

Os membros da *Libertadora Domingos Martins* proferiram discursos tendo as mulheres como interlocutoras principais e fizeram uso da retórica abolicionista de gênero, valorizando os sentimentos e emoções. Afonso Cláudio afirmou que a abolição tratava-se de uma causa humanitária e se dirigiu especificamente às

mulheres da plateia, “[...] a quem pediu que fossem as mensageiras da liberdade como outrora fossem as porta-vozes da fé” (A Província do Espírito Santo, 22/04/1884). Em outra conferência, Candido Costa exaltou a participação das mulheres cearenses que ajudaram a libertar os escravos da província em 25 de março de 1884 e chamou as mulheres para trabalharem em conjunto porque “Quando as mulheres tomam a si o interesse de certas causas, vencem sempre [...].” (A Folha da Victoria, 31/07/1884). A presença das mulheres na campanha abolicionista do Ceará também foi destacada em propaganda abolicionista assinada por Cunha Werres, destinada ao periódico *A Província do Espírito Santo*, e veiculada pelo mesmo em 26 de agosto de 1883:

Quase que já podemos dizer: no Ceará, não há escravos. Nessa terra de luz, não só a massa viril se erguera para suplantar a escravidão; como também esses anjos tutelares, essas criaturas divinas e carinhosas, na obscuridade do lar doméstico; não ovildando os afazeres melindrosos e a suma responsabilidade de mãe e esposa; sentiram bater-lhe de encontro ao coração os sentimentos divinos da Liberdade; e ei-los: nas praças públicas implorando da generosidade de suas irmãs, em favor da santa e acrisolada causa da Liberdade!

Sim, lá vem Maria Thomásia, falando às massas e enchendo com sua voz convincente e arrebatadora, os corações de todos, de zelo pela extinção gradativa da escravidão no nosso solo Americano!

[...]

E vós, oh! Criaturas sublimes! Vós que desempenhais no lar doméstico a missão a mais honrosa; que encheis de alegria o talámo conjugal; é para vós chegado o momento de suavizar as penas dos infelizes, que gemem ao peso monstruoso da escravidão com um sorriso vosso; um pensamento sequer!....

Os apelos às mulheres para que escutassem os sentimentos do seu coração e integrassem a causa abolicionista sem se eximirem das funções de mãe e esposa foram atendidos. No mesmo número em que veiculou a criação da sociedade, o jornal *A Província do Espírito Santo* deu as boas vindas ao grande número de senhoras que já haviam aderido à Libertadora Domingos Martins. Na reunião realizada no Paço Municipal em 15 de agosto de 1883, de acordo com *A Província do Espírito Santo* (17/08/1883), a Libertadora já contava com 62 sócios e 12 associadas e até 1888, 75 senhoras capixabas se associaram à Libertadora.

Tabela 3: Associadas á Libertadora Domingos Martins (1883-1888)

Nome	Ano
Colatina Moniz Freire; Dulcina Isabella de Cerqueira e Silva; Candida Pitanga; Izabel Maria de Alvarenga Santos; Maria Brazilina de Magalhães Tagarro; Alcina Cerqueira Teixeira; Roza Aguirra Bastos; Maria Albertina Couto; Adelina Maria Bastos Nunes; Leocádia Ribeiro E. Araújo; Alexandrina Salles; Eulália Alexandrina N. de Salles; Eugênia Tesch de Macedo; Maria Pereira Leitão da Silva; Porcina Goulart; Anna Candida de Vasconcellos; Roza Nobre.	1883
Aurea Ribeiro de Almeida; Elvira Ribeiro de Almeida; Anna de Costa; Chrispiana Santos; Adélia Borges; Fausta Goulart; Mathilde Abreu; Sophia Abreu; Anna Aleixo de Lima; Francisca Lirio; Adelina Castro; Philomena Nunes Ribeiro; Urbana M. Ribeiro; Philomena Manso; Emilia Vianna; Eliza Araripe Paiva; Mariana Pacheco; Maria Freire; Anna Bandeira; Adelaide Nunes; Alípia Fraga; Arminda Netto; Aurélia Nogueira da Gama; Luduvina Lopes Maria Silva; Adelaide Silva; Lucia Silva; Adelaide Espiudula; Guilhermina de Souto Gonçalves; Anna Santos; Jesuína Lopes; Lydia Manso de Carvalho; Francisca de Paula Neves Xavier; Raymunda de Mello e Oliveira; Otília Dentice; Maria Innocencia Garcia; Dalmácia A. de Siqueira; Petronilha A. de Siqueira; Adelaide Caparica de Madeiros; Jacintha Leocádia E. Ribeiro; Maria Roza da Conceição; Marianna A. da Graça de Jesus; Maria Domitília da Encarnação; Anna Pessoa Pinto; Maria da Glória do Nascimento; Amélia Octávia de Vasconcellos; Francisca da Encarnação Lellis Horta; Maria Cardozo Ayres; Alvina Guimarães; Luiza Adelina Dias; Maria Alves Peixoto; Josepha Pereira de Alvarenga Santos; Maria Adelaide Peyveau Nunes Pereira; Maria S. Couto Aguirra; Carlota Duarte Pereira; Amélia Poggi; Ottilia Goulart;	1884

Candida Abreu Peixoto; Maria Abreu Peixoto.	
Total: 75	

Fonte: A Província do Espírito Santo; Folha da Victoria

Apesar de ter sido fundada em agosto de 1883, a Libertadora Domingos Martins só foi efetivamente instalada em abril de 1884. O ano foi o mais profícuo em eventos abolicionistas promovidos pela associação, razão à qual atribuímos o grande número de adesões à mesma. Entretanto, a partir do segundo semestre de 1884, as atividades da Libertadora arrefeceram e não houve mais inserções na sociedade. De acordo com Mariana de Almeida Pícoli (2009, p. 127), o fato talvez tenha relação direta com a estagnação do movimento abolicionista nacional no período.

Houve também outro tipo de apoio ou adesão feminina à Libertadora Domingos Martins: as colaborações feitas por outras mulheres à sociedade. Esta participação configurou as doações de brindes para quermesse, apoio em conferências ou donativos.

Tabela 4: Colaboradoras da Libertadora Domingos Martins (1883-1888)

Nome	Ano
Adexia Netto	1884
“Menina” Idália	1884
Maria Bandeira de Mello	1884
“Menina” Zizinha	1884
Alzira Pacheco	1884
Honorina Taverne	1884
Elvira de Almeida	1884
“Anônima”	1884
Total: 8	

Fonte: A Província do Espírito Santo; Folha da Victoria

Apesar do número reduzido, as mulheres que nomeamos de colaboradoras apresentam dois aspectos significativos. Primeiro, mesmo não sendo oficialmente afiliadas à Libertadora Domingos Martins, as colaboradoras participaram dos principais eventos organizados pela associação. O segundo diz respeito às “meninas”, que configuram a inserção feminina no movimento abolicionista através de pais, maridos ou irmãos abolicionistas (ALONSO, 2011, 187). Ao veicular as contribuições de Idália e Zizinha (de apenas 13 anos) de brindes para a quermesse,

o jornal *A Folha da Victoria* apresentou o nome dos pais de ambas, respectivamente, João Pessoa Júnior e Guilherme Frederico Almeida. Como era comum a doação de brindes por parte de homens, o destaque dado as duas revela a apropriação e o uso da retórica abolicionista das identidades de gênero.

Em relação à Libertadora Domingos Martins, a terceira via foi a principal. Algumas das senhoras que se associaram à Libertadora eram esposas ou familiares dos abolicionistas. Os sócios da Libertadora, cônjuges das associadas, ocupavam cargos de destaque na política e administração provincial, como por exemplo, Adelina Nunes e Colatina Moniz Freire eram as esposas dos redatores do jornal *A Província do Espírito Santo*, Cleto Nunes e José de Mello Carvalho Moniz Freire; e Cândida Pitanga, esposa do Dr. Antônio Ferreira de Souza Pitanga, um bacharel que ocupou o cargo de Chefe de Polícia do Espírito Santo e depois foi nomeado como juiz de direito na província de Pernambuco²⁹.

Conforme já dito, a atuação das mulheres no movimento abolicionista correspondeu às atividades ligadas aos seus papéis sociais estabelecidos. Deste modo, as mulheres capixabas sócias ou colaboradoras da Libertadora Domingos Martins desenvolveram atividades como a arrecadação de donativos, que podem ser considerados mera expansão da cultura feminina estabelecida (KITTLESON, 2005a). Ainda assim, o número significativo de associadas e colaboradoras da Libertadora não se traduziu em engajamento por parte de todas elas. A maioria das sócias não exerceu nenhuma função entre as operações promovidas pela sociedade – a mesma situação foi observada para os homens membros da associação. Entretanto, aquelas que adotaram papel mais ativo eram as que tinham maridos ou pais como sócios ou diretores da Libertadora Domingos Martins.

²⁹ A historiadora francesa Michelle Perrot (2007), afirmou que escrever a história das mulheres é esbarrar no “silêncio das fontes”. Por terem sido excluídas do espaço público, pouco se falou e se pouco se produziu sobre elas, tornando-as invisíveis. De fato, nos periódicos *A Província do Espírito Santo* e *Folha da Victoria*, escolhidos como corpo documental da pesquisa, as informações pessoais encontradas sobre as mulheres envolvidas no movimento abolicionista capixaba foram escassas e fragmentárias, impedindo, por exemplo, uma investigação prosopográfica.

Quadro 2: Atuação feminina na Libertadora Domingos Martins (1883-1888)

Atividades	Sócias	Colaboradoras
Arrecadação de Donativos	Amélia Poggi; Adelina Nunes; Leocádia Escobar; Maria Albertina Couto; Izabel Santos; Cândida Pitanga; Maria Tagarro; Colatina Moniz Freire; Maria Aguirra; Carlota Augusta Duarte Pereira; Etelvina de Souza Gouvêa.	
Participação no Sarau-Literário	Maria da Glória do Nascimento; Amélia Figueiredo; Porcina Goulart; Adélia Borges; Leocádia Escobar; Maria Albertina Couto; Colatina Moniz Freire; Adelina Lírio.	Honorina Taverne*; Alzira Pacheco.
Doação de brindes para a quermesse	Maria Adelaide Peyveau Nunes Pereira; Anna Bandeira; Maria Bandeira de Mello; Eugênia Tesch de Macedo; Adélia Borges; Carlota Augusta Duarte Pereira; Maria Macedo; Otília Goulart; Mathilde Abreu; Anna Araripe; Dulcina Isabella de Cerqueira e Silva; Izabel Santos; Josepha Santos; Francisca Dias; Maria Albertina Couto; Roza Araripe; Dalmácia A. de Siqueira; Petronilha A. de Siqueira; Etelvina de Souza Gouvêa; Colatina Moniz Freire.	“Menina” Idália; Maria Bandeira de Mello; “Menina” Zizinha; Anônima; Elvira de Almeida; Adexia Netto.

Fonte: A Província do Espírito Santo; Folha da Victoria

*A senhora Honorina Taverne emprestou o seu piano para que as sócias e colaboradoras da Libertadora Domingos Martins pudessem se apresentar na conferência realizada em 27 de julho de 1884 (A Folha da Victoria, 31/07/1884).

Na reunião que teve lugar na casa de Afonso Cláudio, a que efetivamente deu início às atividades da Associação Libertadora Domingos Martins, foi criada uma comissão de senhoras formada por Adelina Nunes, Etelvina Gouvêa, Izabel Santos,

Cândida Pitanga, Maria Tagarro, Maria Aguirra, Albertina Couto, Leocádia Escobar, e Colatina Moniz Freire “para ativar na cidade a ideia de libertação, aliciando forças novas e o concurso de meios que venham dar vigor ao fundo monetário da sociedade” (A Folha da Victoria, 17/04/1884). A arrecadação de donativos para a associação foi uma das principais funções desempenhadas pelas sócias. Na ocasião da primeira conferência pública da Libertadora Domingos Martins, em abril de 1884, Amélia Poggi, Adelina Nunes, Leocádia Escobar, Albertina Couto e Carlota Duarte percorreram o salão e recolheram a quantia de 40\$000 em favor do fundo social da associação, “[...] produto da generosidade do povo, a quem não é indiferente a sorte do escravo” (A Folha da Victoria, 01/05/1884). Ainda Isabel Santos, esposa de Martinho dos Santos, se ofereceu para bordar o estandarte da Libertadora, com a “nívea cor dos lírios e das camélias³⁰ e numa faixa rutilante e rubra a legenda histórica *Libertas quae sera tamen*” (Folha da Victoria, 01/05/1884), e também da Sociedade Literária Pessanha Póvoa (Folha da Victoria, 24/04/1884).

A Associação Libertadora Domingos Martins promoveu, durante o ano de 1884, três conferências, um Sarau-Literário e tencionou realizar uma quermesse com objetivo de angariar dinheiro para a manumissão de escravos. Várias sócias contribuíram com a doação de brindes para o evento, como Maria Albertina Couto, que doou um estojo de costura, Rosa Araripe, Eugênia Tesch, Etelvina de Souza Gouvêa, Colatina Moniz Freire. Contudo, apesar das sucessivas menções e pedidos de donativos nas páginas de *A Província do Espírito* e *A Folha da Victoria*, a quermesse nunca foi realizada.

A atuação mais efetiva das mulheres na Libertadora Domingos Martins, foi o Sarau-Literário realizado em 27 de julho de 1884, assemelhou-se à da "*matinée musicale*" totalmente feminina, organizada por João Clapp, no Rio de Janeiro, em seis de fevereiro de 1881 (ALONSO, 2011, p. 22). As mulheres foram o destaque do evento. Maria do Nascimento, Adélia Borges, Amélia Figueiredo, Alzira Pacheco, Porcina Goulart, Leocádia Escobar e Maria Albertina Couto – professora de piano no colégio Nossa Senhora da Penha – foram anunciadas como musicistas e Adelina

³⁰ As camélias, conforme já mencionado anteriormente, eram produzidas no quilombo abolicionista do Leblon, no Rio de Janeiro e se tornaram o símbolo do movimento abolicionista, ficando conhecidas como “camélias da liberdade”. Um dos presentes oferecidos à Princesa Isabel, pela assinatura da Lei Áurea foi um buquê de camélias. Ver SILVA, (2003).

Lírio de Castro, como oradora. Na edição publicada no dia 31 de julho de 1884, após o Sarau-Literário, Aristides Freire, redator do jornal *A Folha da Victoria*, dedicou especial atenção às mulheres presentes na “Festa da Libertadora”. O fato de serem mulheres na execução do programa proposto pela Associação Libertadora Domingos Martins foi uma novidade que gerou apreensão entre a plateia:

Essa impressão má desapareceu logo aos primeiros da overture – Semiramide!
A satisfação foi geral! Palmas e bravos ecoaram em todos os salões!
Daí em diante a execução do programa seguiu-se sem acanhamento, notando-se admirável naturalidade entre as senhoras, que pela primeira vez se exibiam em público.

A apresentação de Adelina Lírio de Castro aconteceu no momento literário do evento, que teria sido bem simples, não fosse seu “arroubo de entusiasmo”. O articulista de *A Folha da Victoria* manifestou seu orgulho em ter Adelina como representante das capixabas nas festas literárias, por conta de seu talento. A poesia recitada por ela era de sua própria autoria e “eletrizou a todos que lá estavam” (*A Folha da Victoria*, 31/07/1884).

Vai raiando a meiga aurora
Aos brados da multidão,
A liberdade sacode,
Os ferros da escravidão !
[...]
Infelizes!... nos suplícios
Das dores mais cruciantes,
Jamais vereis vossos filhos
Passar a miúdos distantes.
[...]
Ides entrar no direito
De que vivias privado
[...]
Os hinos da liberdade
Não interrompe ninguém

As figuras de linguagem empregadas pela autora faziam parte do repertório comum às literatas que versavam sobre a escravidão, das quais a mais famosa foi a fluminense Narcisa Amália de Campos (1852-1924), cuja trajetória cruzou com a do bacharel José Joaquim Pessanha Póvoa, que deu nome a outra sociedade abolicionista capixaba da qual as mulheres participaram. Pessanha Póvoa prefaciou o livro de poesias *Nebulosas* de Narcisa Amália, lançado em 1872 (BERTELLI, 2007, p.8) no qual a poetisa descrevia e condenava a escravidão. Adelina de Castro conseguiu falar tanto aos envolvidos com a causa abolicionista quanto aos próprios escravos – que costumavam compor o público dos eventos da Libertadora, o que

gerou críticas por parte dos que eram contra o movimento. Destaca-se no poema a menção à separação dos escravos e de seus filhos. Mesmo não falando diretamente da separação mãe e filho, Adelina atingiu com o mesmo propósito, citando a família, as mulheres do Sarau-Literário. Entretanto, nem a dor da escravidão nem a família separada constituíram o cerne do seu poema. Adelina Lírio de Castro direcionou seu pensamento para a liberdade como uma conquista, um processo que garantiria aos escravos os direitos que lhe eram negados.

O Club ou Sociedade Literária Abolicionista Pessanha Póvoa foi fundado em abril de 1884. A mudança na nomeação da associação para Club Abolicionista Dr. João Clímaco ocorreu por conta da divulgação de um editorial de Pessanha Póvoa, num jornal do interior em que afirmou que “O negro nasceu para ser escravo, dizia Aristóteles” (A Folha da Victoria, 22/05/1884), pouco tempo depois de o literato ter exaltado a missão a que se propuseram a Libertadora Domingos Martins e o Club Abolicionista Dr. João Clímaco. A presença das mulheres não parece ter sido objeto de discussão, talvez porque já estivessem atuando na Libertadora. Em sua primeira reunião, a esposa do engenheiro João Cassiano, executou ao piano uma polca Abolicionista (seu nome não foi citado) e Isabel Santos – que também fazia parte da Libertadora Domingos Martins – afirmou ao grupo de meninas que realizavam a arrecadação de fundos: “Anima-me a falar porque também vejo o meu sexo tomando parte nesta festa em favor da Liberdade; por isso peço-lhes perseverança e se possível – mais coragem, para nossa glória” (A Folha da Victoria, 22/05/1884). O próprio Pessanha Póvoa não fez parte da sociedade que contou com membros como Antônio Ataíde, Castro Bandeira e Candido Freitas.

A primeira atividade abolicionista da associação, ainda denominada Sociedade Literária Abolicionista Pessanha Póvoa, foi um passeio no primeiro mês de sua instalação, cujo objetivo era angariar fundos para a causa da liberdade dos cativos. As mulheres presentes Silvana, Celina, Adélia, Emília e Maria eram filhas de membros da sociedade, “[...] cujos pais as cederam para tão humanitário fim, representavam um coro de anjos amparando a frente dos míseros cativos, que começam a ouvir de mais perto os hinos da liberdade” (A Folha da Victoria, 24/04/1884). Uma regata foi o maior evento realizado pela sociedade Pessanha Póvoa e nela as mulheres arrecadaram dinheiro para a associação e meninas “beneméritas sócias” entregaram aos vencedores da regata buquês de flores. A

renomeação do clube parece ter levado à sociedade a uma apatia, como criticado em julho de 1884, numa nota em A Folha da Victoria, assinada por “Um abolicionista”.

No Club (sic) Abolicionista Dr. João Clímaco, o envolvimento das mulheres foi aparentemente inferior ao da Libertadora Domingos Martins. O próprio engajamento do clube foi menor. As menções encontradas nos jornais se referem às reuniões da diretoria – da qual as mulheres não faziam parte. O “Club” não organizou mais nenhuma atividade pública, apenas participou de uma reunião da Sociedade de Amor às Letras e teve seu estandarte, juntamente com o da Libertadora Domingos Martins exposto no Bazar do Povo. As mulheres parecem ter sido inseridas apenas como símbolo dos sentimentos vinculados à causa humanitária, e não como participantes afeiçoadas pela moralidade dos mesmos sentimentos, o que pode ser considerado como outra interpretação do discurso de gênero, produzido pelo movimento abolicionista, que negou às mulheres participação mais efetiva. Ao contrário do que acontecia com a Associação Libertadora Domingos Martins, A Província do Espírito Santo e A Folha da Victoria não informaram as adesões ao Club Abolicionista, nem de homens nem de mulheres. Em 1885, A Província do Espírito Santo publicou uma crítica ao livro de Afonso Cláudio sobre a Insurreição de Queimado, em que seu autor afirmou que o Club Abolicionista Dr. João Clímaco não logrou êxito. Entretanto, o Club não deixou de existir. Em 1888, foi reconhecido como uma das sociedades abolicionistas que fizeram parte do movimento em prol da redenção dos cativos no Espírito Santo.

A Libertadora Domingos Martins e o Club Abolicionista Dr. João Clímaco operaram de forma conjunta pela abolição na província do Espírito Santo. Além dos sócios em comum, no dia 12 de junho de 1884, a escrava Glicéria, do senhor Manoel Pinto Netto, foi redimida pela quantia de 550\$000, sendo 400\$000 oferecidos por um irmão da Irmandade de São Benedito, 50\$000 pelos fundos do Club João Clímaco e o restante pelos sócios da Associação Libertadora Domingos Martins (A Província do Espírito Santo, 17/06/1884). E em oito de abril de 1888, o jornal A Folha da Victoria relatou outra aliança entre as duas sociedades e dessa vez, também com a Libertadora Rosariense. Os abolicionistas marcaram para vinte e três de maio de 1888, data que assinalava o descobrimento da província, para a libertação da capital, utilizando a tática da emancipação geográfica adotada em

outras províncias. Com este fim, foi criada uma comissão de senhoras para agenciar as relações com os proprietários de escravos, “[...] no sentido de se lhes conceder plena liberdade, com a condição de prestação de serviços por tempo que não exceda dois anos”. A notícia informou os nomes dos homens, mas das mulheres limitou-se a fornecer a indicação de serem esposas. No evento que marcaria a libertação de Vitória, as alunas do colégio Nossa Senhora da Penha e das aulas públicas do sexo feminino da cidade, entoariam o hino da liberdade composta por João Azevedo (Folha da Victoria, 08/04/1888).

O projeto foi “atropelado” pela assinatura da Lei Áurea em 1888, mas a intenção da comissão de senhoras utilizou outra construção de feminilidade. Não foram feitas menções aos elevados e fortes sentimentos do sexo feminino nem a comissão era voltada para a caridade. As mulheres foram (ou seriam) colocadas numa relação de igualdade com os proprietários de escravos e detiveram o poder de estabelecer condições para as liberdades em negociação. A reunião entre as associações Libertadora Domingos Martins e Libertadora Rosariense debateu o evento e não estabeleceu qualquer tipo de diretriz para a atuação das mulheres, que foram alçadas à posição de protagonistas na relação com os proprietários dos escravos que pretendiam efetuar as manumissões.

2.4 Após o 13 de maio...

Até o fim, como se viu, as mulheres capixabas estiveram presentes no movimento abolicionista do Espírito Santo. Nos festejos realizados na província do Espírito Santo em comemoração à promulgação da Lei Áurea, a Associação Libertadora Domingos Martins, o Club Abolicionista Dr. João Clímaco e a Libertadora Rosariense se fizeram presentes. A Libertadora organizou um cortejo cívico, em frente à Loja Maçônica no qual “A inteligente jovem D. Alice Castro, filha do tenente Castro, recitou um bonito discurso, exaltando o mérito dos que combateram pela causa da abolição, sendo ao terminá-lo muito aplaudida” (Folha da Victoria, 17/05/1888). Não faltaram menções ao símbolo da mulher abolicionista, e a *Folha da Victoria* (17/05/1888) elogiou a princesa Isabel pelo “[...] coração magnânimo de uma mulher transformou-se em astro para iluminar a vasta extensão do colosso americano, adormecido miseravelmente nos braços da escravidão”.

No Espírito Santo, como em outras províncias do país, não se formou uma associação abolicionista exclusivamente feminina, nem por isso as mulheres estiveram excluídas do movimento antiescravista. No Rio Grande do Sul, as gaúchas não foram incluídas na diretoria do Centro Abolicionista de Porto Alegre, fundado em 1883, mas ocuparam funções semelhantes às que exerceram durante a Revolução Farroupilha e a Guerra do Paraguai (KITTLESON, 2005a, p. 130). A inserção das mulheres no movimento abolicionista capixaba representou a vitória do discurso de gênero, da retórica abolicionista de caráter feminino, que foi modelar para a conduta dos movimentos emancipacionistas locais. As mulheres capixabas assumiram seus novos papéis sociais e se posicionaram em uma esfera de discussão situada entre o privado e o público, que intercambiava cada vez mais elementos deste espectro, como demonstram a quantidade de sócias da Associação Libertadora Domingos Martins e a diversidade das funções exercidas pelas mesmas.

Ao contrário do movimento nacional como um todo, no abolicionismo da província do Espírito Santo a figura da mãe não foi a única e nem o principal caráter atribuído às mulheres. Os discursos e ações empreendidos em favor da campanha compartilharam com o restante do país um caráter feminizado, entretanto, os abolicionistas capixabas falaram para as mulheres, e não para seus corações. Eram elas chamadas para integrar a campanha abolicionista e não os sentimentos em si. A ênfase foi muito maior ao papel de esposa do que ao de mãe. Os nomes das senhoras capixabas que se destacavam na cena do abolicionismo eram sempre divulgadas por *A Folha da Victoria* e *A Província do Espírito Santo* acompanhados dos nomes de seus cônjuges, o que não significa tutela ou subordinação. Na realidade, “ser esposa” permitia às mulheres mobilidade e campo de atuação muito maior do que “ser mãe”. Das mães se esperava uma total dedicação aos filhos, quase um sacerdócio (RAGO, 1985, p. 80). Ao acompanharem os maridos em eventos e debates públicos e políticos, as mulheres estavam cumprindo o esperado para o papel de esposa, ainda que se posicionar politicamente neste espaço não representasse ruptura com os papéis tradicionais.

O processo que levou à extinção da escravidão reformulou as identidades de gênero da sociedade brasileira da época, incluiu novos atores sociais no espaço público das cidades e da esfera política de discussão. Para as mulheres, a ingerência no abolicionismo permitiu que acumulassem experiência de militância em

outros debates políticos, como na campanha pelo sufrágio feminino na virada do século XX (MOTT, 1988, p. 82). Um exemplo foi Maria Amélia de Queiroz, pernambucana e uma das principais líderes da sociedade abolicionista *Ave Libertas*, fundada em 1884. Maria Amélia mereceu o destaque de em 1887, discursar ao lado de José do Patrocínio e incentivar as mulheres a integrarem o movimento. As atividades da sociedade não cessaram com a assinatura da Lei Áurea, em 1888, suas sócias continuaram a trabalhar tendo como objetivo a alfabetização e a profissionalização dos escravos (FERREIRA, 1999, p. 69). Maria Amélia, através do prestígio obtido na militância abolicionista, após o 13 de maio, passou a dedicar seus esforços à causa republicana que acreditava ser o resultado natural da vitória da luta abolicionista, era a libertação moral do país. Em outubro de 1888, ela foi oradora da Terceira Conferência Doutrinária do Club Republicano Frei Caneca, do qual fazia parte e afirmou: “[...] queremos uma Pátria regenerada; é forçoso que nós não nos satisfaçamos simplesmente com aquela reforma [a abolição]” (FERREIRA, 1999, p. 70). O periódico *A Folha da Victoria* caracterizou Isabel Santos, integrante tanto da Libertadora Domingos Martins quanto do Club Abolicionista Dr. João Clímaco, como republicana (*A Folha da Victoria*, 22/05/1884), porém, nenhuma outra informação que denotasse o envolvimento de Isabel com o pensamento republicano e uma possível permanência de mulheres capixabas no debate político após a abolição foi encontrada.

Há certa lacuna historiográfica sobre a presença feminina em movimentos populares concomitantes ou posteriores à campanha abolicionista, como a Revolta do Vintém, em 1880 ou da Vacina, em 1904, que nos permitiriam avaliar o grau de sucesso dos abolicionistas em colocar as mulheres como partícipes do movimento. Mesmo que os usos das construções de feminilidade tenham atendido a objetivos específicos dos abolicionistas e as mulheres não tenham protagonizado o movimento, sua participação não pode ser vista como apolítica (KITTLESON, 2005b, p. 99). As identidades de gênero forjadas durante o processo de abolição foram centradas nas diferenças entre os sexos e não na inferioridade feminina. O sentimentalismo e as emoções mais exacerbadas passaram a ser vistas como características e não sintomas da fraqueza das mulheres. Ao adotarem o papel e a identidade social de mãe e esposa, ao contrário de permanecerem restritas ao lar, as mulheres estabeleceram uma ampliação da esfera privada e a tornaram pública.

3. LINGUAGENS DA FEMINILIDADE: PERFORMANCE, DISCURSO E POLÍTICA

Os argumentos estabelecidos por mulheres contrárias ao recrutamento militar do Brasil imperial e comuns ao discurso generificado produzido pelo movimento abolicionista fortaleceram a imagem feminina marcada pela estrutura mãe, esposa e dona de casa. Na construção das vias de acesso à esfera pública, as mulheres utilizaram esta figura como recurso para evitar reações adversas, fazendo da feminilidade uma máscara (RIVIÈRE, 1929). Deste modo, a feminilidade tornou-se o idioma fruto do contra discurso das esferas públicas subalternas femininas (FRASER, 1992; PERLATTO, 2015). As identidades de gênero são performativas, ou seja, produzidas no e pelo discurso (BUTLER, 2003), assim, a linguagem apresenta-se como fundamental para seu entendimento. Neste capítulo, analisamos como as mulheres produziram uma identidade de gênero por meio da linguagem da feminilidade. Para tal, adotamos a teoria dos atos de fala e da linguagem performativa de John Langshaw Austin (1962[1990]) e a noção de performatividade de gênero de Judith Butler (1993, 2003). Através das concepções de Joan Scott sobre linguagem e experiência e das perspectivas de análise de Quentin Skinner (2005) e John Pocock (2003), promovemos o estudo do vocabulário empregado pelas mulheres de maneira a estabelecer se e como os atos e discursos produzidos por elas eram políticos e o uso que foi feito dos mesmos.

3.1 A feminilidade mascarada e a esfera pública

A formulação de Jurgen Habermas (1962[1984]) acerca das mudanças na estrutura da esfera pública a partir do século XVIII na Europa sofreu críticas que viriam a ser posteriormente, incorporadas às obras do próprio autor³¹. Dentre as objeções levantadas à conceituação de Habermas, destacamos a elaborada pela filósofa americana Nancy Fraser em 1992. Um primeiro aspecto é o apontamento que a autora faz do confuso uso do conceito de esfera pública pelas feministas para se referir a tudo fora da esfera doméstica ou familiar. Este uso permeia três coisas que em sua visão são analiticamente distintas: o Estado, a economia oficial de

³¹ Fernando Perlatto (2015), elenca alguns autores que objetaram quanto às definições habermasianas, a saber: BAKER, 1992; ELLEY, 1992; ZARET, 1992; CALHOUN, 1992; AVRITZER, 2000; COSTA, 2002. O autor afirma que o mérito da primeira crítica mais ampla à Habermas pertence à Negt e Kluge (1993), no entanto, quem melhor sistematizou as contestações foi Nancy Fraser (1992), com o conceito de *subaltern counterpublics*.

trabalho remunerado e as arenas de discurso público (FRASER, 1992, p. 57). Outro ponto da crítica de Nancy Fraser (1992) diz respeito à idealização de uma esfera pública que se pretendia aberta e acessível a todos, mas cuja exclusão era significativa, como de mulheres e operários. O conceito de Habermas seria deste modo, tipo ideal para uma sociedade burguesa liberal, marcada significativamente pelo masculino. Diante deste quadro de exclusão – que além do gênero, engloba também raça, classe e sexualidade – a autora propõe o que nomeia de *subaltern counterpublics*.

Constituindo-se como arenas discursivas paralelas, os *subaltern counterpublics* seriam espaços através dos quais foram criados e circulados contradiscursos, com formulações opositoras de suas identidades, interesses e necessidades (FRASER, 1992, p. 67).³² Especialmente em sociedades estratificadas – como era o Brasil no século XIX³³ – os *subaltern counterpublics* estabelecem relação contestatória com o público ou a esfera pública dominante. Para Nancy Fraser (1992, p. 66), o pensamento de Habermas é fiel à concepção de que a emergência de públicos adicionais seria um desenvolvimento tardio que assinalaria a fragmentação e a degeneração da esfera pública. No entanto, a autora afirma que, em sociedades estratificadas, são justamente os arranjos que acomodam a contestação entre uma pluralidade de públicos concorrentes e melhor promovem a ideia da paridade participativa do que a concepção de um único e abrangente público.

Consideramos, portanto, que as mulheres configuravam um *subaltern counterpublics* ± ainda que nem sempre necessariamente contrárias à esfera pública (PERLATTO, 2015)³⁴. Um exemplo de similaridade entre o discurso do *subaltern*

³² Nancy Fraser, autora de produção notoriamente feminista, usa para definir *subaltern counterpublics* (1992, p. 67): “Talvez o caso mais notável de *subaltern counterpublics* seja o do feminismo dos Estados Unidos do fim do século XX; com sua ordem variada de periódicos, redes de livrarias, palestras, centros de pesquisas, programas acadêmicos, conferências, convenções, festivais e lugares de encontros locais. Nesta esfera pública, mulheres feministas inventaram novos termos para descrever a realidade social, incluindo ‘sexismo’, ‘jornada dupla’, ‘assédio sexual’ e o ‘estupro marital, em encontro ou por conhecido. Armadas com esse tipo de linguagem temos reformulação de nossas necessidades e identidades, reduzindo assim, apesar de não eliminar, a extensão da nossa desvantagem na esfera pública oficial” (tradução nossa).

³³ Entendemos sociedades estratificadas de acordo com a definição da própria autora: “[...] refiro-me à sociedades cuja estrutura institucional básica gera desigualdades sociais de grupos em relações estruturais de dominação e subordinação” (FRASER, 1992, p. 66), (tradução nossa).

³⁴ Enfatizamos que considerar as mulheres como integrantes de um *subaltern counterpublics* não implica em considerá-las como grupo à parte visto a constante interpeleção desta com a esfera

counterpublics feminino e da esfera pública no Brasil do Oitocentos foi a confluência do discurso masculino e feminino durante o movimento abolicionista. A intersecção das mulheres entre o privado e o público (ainda que um público paralelo e subalterno) foi ambivalente. A historiadora Mary P. Ryan (1992) notou que durante o século XIX, nos Estados Unidos, as mulheres construíram vias de acesso à vida política pública. No caso de mulheres da elite burguesa, esta construção esteve ligada à sociedade civil, com o envolvimento de mulheres em associações voluntárias e sociedades filantrópicas e morais. Para as mulheres menos privilegiadas, o ingresso na vida pública ocorreu por meio do apoio em atividades de protesto dominadas por homens. O estudo de Ryan demonstra paralelo com o encontrado em nosso objeto. Ainda que não exclusivamente, as mulheres brasileiras das camadas populares acessaram a esfera pública como uma ação reativa (CARVALHO, 2006) ou de protesto, enquanto o engajamento das mulheres da elite permeou as associações de caridade e no contexto abolicionista, esteve ligado à esfera pública central.

O acesso das mulheres à vida pública concretizou uma esfera separada de discurso e práticas sociais femininas, marcada pelo “culto à domesticidade”, que promoveu o distanciamento de preocupações cívicas vitais e de questões de interesse específico para as mulheres do mundo do debate público (RYAN, 1992). O “culto à domesticidade” consolidou-se de forma gradativa, na medida em que as mulheres tornaram-se, em seus lares o lócus da autoridade moral da sociedade. A interpenetração do político no privado fomentou nova elaboração e consequente valorização da domesticidade, e assim, o lar adquiriu um conjunto de papéis mais extenso na ordem social, política, religiosa e emocional (LOURO&MEYER, 1993, p. 48).

No entanto, no processo de acesso à esfera pública, as mulheres utilizaram criativamente e de forma inovadora expressões privadas da domesticidade e da maternidade como trampolins para a atividade pública (RYAN, 1992). O emprego

pública e especialmente pela adoção do conceito de gênero. De acordo com Joan Scott (1995, p. 75): “O termo gênero, além de um substituto para o termo ‘mulheres’ é também utilizado para sugerir que qualquer informação sobre as mulheres é necessariamente informação sobre os homens, que um implica o estudo do outro. Essa utilização enfatiza o fato de que o mundo das mulheres faz parte do mundo dos homens, que ele é criado nesse e por esse mundo masculino. Esse uso rejeita a validade interpretativa da ideia de esferas separadas e sustenta a ideia de que estudar as mulheres de maneira isolada perpetua o mito de que uma esfera, a experiência de um sexo, tenha muito pouco ou nada a ver com o outro sexo”.

político dos ideais de maternidade e domesticidade pode estar ligado ao que a psicanalista Joan Rivière (1929[2005]) denominou de “feminilidade como máscara”. A respeito das mulheres situadas na intersecção entre o espaço privado e o público, especialmente as mulheres intelectuais ou ativistas, Rivière (1929[2005], p. 14) afirmou que estas utilizavam a feminilidade como uma máscara para evitar a ansiedade e a vingança temida dos homens por transgredirem o espaço até então reservado somente a eles. A máscara da feminilidade também era usada para disfarçar a posse da masculinidade – ou de características tidas como masculinas – “tal como um ladrão que revira os bolsos e pede para ser revistado a fim de provar que não furtou os bens roubados” (RIVIÈRE, 2005[1929], p. 17). Um dos exemplos citados por Joan Rivière descreve a de uma mulher que embora capaz de exercer funções tipicamente masculinas sentia-se compelida a ocultar seu conhecimento e ao lidar com homens, dava sugestões de maneira inocente e leiga. Entretanto, mesmo desempenhando o papel de mulher sem instrução, tola e confusa, no final sempre atingia seu objetivo.

Essa máscara, transparente para as mulheres, nos homens se mostraria como um recurso bem sucedido, pois são atraídos e apaziguados através dela. Neste sentido, Judith Butler (2003, p. 83-84) considera que para Rivière³⁵ o medo da retaliação proviria da fantasia da mulher em tomar o lugar do homem, mais precisamente do pai, não em torno do desejo da mãe, mas em sua posição no espaço público. Esse desejo, para Butler, pode ser compreendido como anseio de abandonar o status de mulher-como-signo e aparecer como sujeito no interior da linguagem. A mulher assumiu a máscara deliberadamente, pois desejava a masculinidade para entrar no discurso público com homens ao mesmo tempo em que a ocultava da plateia masculina cujo espaço planejava ocupar.

Conforme argumenta Joan Scott (1995, p. 88), é preciso negar o universalismo da identidade psicanalítica, para que os historiadores possam

³⁵ Em 1929, Joan Rivière ministrou a conferência *Womanliness as a masquerade* perante a audiência masculina da Sociedade Psicanalítica Britânica. Devido à descrição da mulher no caso em que examina, alguns autores consideram que fosse autobiográfico. A paciente de Rivière (1929 [2005] p. 14-15) era “uma mulher norte-americana engajada em um trabalho publicitário, que consistia principalmente em falar e escrever. Durante toda sua vida, certo grau de ansiedade, por vezes muito intenso, foi experimentado após qualquer cada apresentação em público, como ao falar para uma audiência [...] Essa necessidade de reconhecimento levava-a compulsivamente a buscar a atenção ou o elogio de um ou mais homens ao final do evento em que participara ou no qual tinha sido a figura principal; [...]”.

examinar as formas pelas quais as identidades generificadas são construídas e em quais circunstâncias históricas. Deste modo, a controversa posição de Joan Rivière (1929 [2005]), de que em essência a “feminilidade genuína” e a “máscara”, não se distinguem produziu no mínimo duas interpretações sobre a feminilidade como máscara. Uma que a entendeu como submissão às normas sociais dominantes e outra que a encarou como um disruptivo e resistência às normas patriarcais (WOODWARD, 1989, p. 125). Para Terry Castle (1986 *apud* Craft-Fairchild, 1993, p. 52) a segunda abordagem propiciou às mulheres do século XVIII uma saída abrupta do sistema de dominação sexual e modificou as arcaicas relações de gênero ocidentais. Nos requintados salões de festas, as mulheres se viram livres para se posicionar de acordo com o seu próprio prazer, fora dos lugares determinados pelos homens.

Genuína ou mascarada, mas na perspectiva resistente de Terry Castle, a feminilidade foi usada pelas mulheres capixabas com o mesmo objetivo proposto por Joan Rivière (1929[2005]): o de evitar reações adversas por parte dos homens. Modelo de feminilidade aceito pela esfera seletiva e revigorado pelo contradiscurso da esfera feminina, a figura da mulher mãe, esposa e dona de casa se transformou também na representação da identidade feminina no século XIX, corroborando o pensamento de Judith Butler (2003, p. 48) de que a identidade de gênero é performaticamente constituída pelas próprias expressões tidas como seus resultados. Neste processo que tanto usou a feminilidade como a construiu, a linguagem apresentou um papel proeminente, pois é performativa, o que, se tomado de maneira radical, estabelece que todos os enunciados, todos os atos de fala, tudo o que dizemos *faz* (PINTO, 2007, p. 2). Assim, os discursos das peticionárias e das abolicionistas na província do Espírito Santo no XIX fizeram, realizaram, executaram. Produziram tanto a consolidação de uma identidade feminina comum e intrinsecamente ligada aos papéis familiares quanto a transposição das mulheres para a esfera pública seletiva além de atender a objetivos imediatos. Na medida em que gênero performado consiste na maneira como o indivíduo se apresenta ao mundo, a maternidade, como atribuição mais forte destinada às mulheres, “performa” essencialmente o que era o gênero no Oitocentos.

3.2 Performativos, performatividade e identidade

A noção de performance e performatividade que Judith Butler popularizou na teoria de gênero partiu das concepções do filósofo inglês John Langshaw Austin³⁶ e das leituras de Jacques Derrida do mesmo. Numa série de conferências realizadas na Universidade de Harvard em 1955³⁷, Austin discutiu sobre as distinções entre enunciados constataativos e *performativos* além de postular a teoria dos atos de fala. Constatativos são enunciados descritivos e sentenças que estabelecem declarações factuais que relatam um estado de coisas, verdadeiras ou falsas. Por outro lado, por performativo, entende-se sentenças que nada descrevem, nem relatam nem constatem e nem sejam verdadeiros ou falsos e cujo proferimento, no todo ou em parte, realizam ação. Dizer eu aceito esta mulher como esposa; batizo este navio ou aposto que vai chover amanhã evidenciam que “proferir uma dessas sentenças (nas circunstâncias apropriadas, evidentemente) não é descrever o ato que estaria praticando ao dizer o que disse, nem declarar que o estou praticando: é fazê-lo” (AUSTIN, 1990, p. 24).

A dicotomia constatativo/performativo foi recusada por Austin ainda em suas conferências. De acordo com Kanavillil Rajagopalan (1989, p. 523), tal construção foi pensada para ser abandonada em momento oportuno. Para Shoshana Felman (2003, p. 8) a distinção foi enfraquecida pela impossibilidade de uma diferenciação clara entre performativos explícitos e implícitos. Assim, Austin concluiu que seria necessária uma teoria geral dos atos de fala, com a qual buscou determinar quando dizer algo é fazer algo. A partir disso, o autor definiu três tipos de atos: locucionário, realização de um ato de dizer algo; ilocucionário, realização de um ato ao dizer algo e perlocucionário, realização de um efeito sobre o locutor – que poderiam ser

³⁶ A recepção da obra de Austin é deveras diversificada: “encontramos Austin como base teórica em autores dos estudos funcionalistas (Dik, 1995), dos estudos sociolinguísticos (Gumpez, 1982), da análise crítica do discurso (Coulthard, 1985), da linguística textual (Van Dijk, 1981) e é claro, em autores da filosofia da linguagem – nos exemplos famosos de Searle (1969) e Derrida (1990)” (PINTO, 2009, p. 119). Ainda, para Leonardo Grão Velloso Damato Oliveira (2013, p. 17), a filosofia da linguagem, a partir das proposições de Austin e de Ludwig Wittgenstein, fomentou o embasamento teórico da proposta contextualista: “Dentro da Filosofia como campo acadêmico, a linguistic turn (virada linguística) demarcou o pensamento filosófico contemporâneo ao chamar à atenção os limites da comunicação linguística. Ao considerar tanto a recepção da comunicação quanto as premissas que o emissor carrega ao perpetrar um ato comunicativo, a Filosofia abriu novos campos de pesquisa nas ciências humanas. Seu impacto na História foi crítico. Abriu-se a possibilidade de investigar a dimensão histórica da linguagem, tornando-se os estudos históricos privilegiados por levarem em conta a formação da linguagem no tempo”.

³⁷ As palestras de Austin foram publicadas em forma de livro em 1962 sob o título *How to do Things with Words* e traduzido no Brasil por *Quando Dizer é Fazer: Palavras e Ações* em 1990.

concomitantes ou não. A manutenção do performativo, como consequência de um ato ilocucionário produz, na visão de Rajagopalan (1989, p. 525) uma mudança radical em seu sentido anterior. O performativo passa a designar todo e qualquer enunciado e definir a própria linguagem. Desta maneira, todos os atos de fala são performáticos, todos os enunciados *fazem*. No entanto, como alerta Joana Plaza Pinto (2007, p. 2) *fazer* é um verbo transitivo que necessita de suplemento para a continuidade da argumentação. As identidades de gênero conforme Butler (2003) são produzidas no discurso; assim, o discurso faz a identidade ou a identidade faz o discurso? Se a identidade é performada e performativa, como os atos de fala a produzem?

Judith Butler (1993, 1997, 2003) ao incluir o corpo, ponto cego da fala nas suas citações, altera o performativo sem perder de vista a interação entre o linguístico e o político (PINTO, 200X, p. 128)³⁸. A materialidade e a simbologia do corpo na execução do ato impõem uma marca no efeito linguístico. O ato de fala performativo é de tal maneira operado ao mesmo tempo pelo que é dito, por quem diz e como é dito – como o corpo diz, como o enunciado diz. Os requerimentos que analisamos corroboram essa estrutura tripla de um ato performativo marcado pelo corpo, visto na figura da suplicante, dado que a relação direta dos discursos evidencia a materialidade do sujeito. Entretanto, num primeiro olhar, é difícil evidenciar o que o enunciado performativo presente nas petições realmente *fez*:

Víuva, octogenária e pobre que tendo em sua companhia um neto de nome Manoel Pereira Porto, única pessoa de quem recebe a proteção que tanto necessita em seu estado, porque ele empregado na lavoura como se mostra o documento junto, aplica todos os seus renditos [sic] em benefício da suplicante e fora recrutado na noite de primeiro do corrente mês e como não esteja em caso de assentar praça não só pelos motivos alegados, como pelo de ainda não ter os 18 anos indicados nas Instruções, pelo que a suplicante humilde e respeitosa,

Pede a Vossa Excelência que há de mandar pôr em liberdade.

³⁸ De acordo com Joana Plaza Pinto (200x), a aproximação da teoria dos atos de fala com as teorias contemporâneas do corpo apresentam três principais marcos regulatórios. O primeiro, com a recepção das ideias de Jacques Derrida no feminismo estadunidense das concepções de Austin sobre o performativo; o segundo, com o livro de Shoshana Felman *The Scandal of the Speaking Body* (1980), “uma interpretação de Austin influenciada pelas idéias de Derrida e por uma certa articulação com a psicanálise lacaniana” (PINTO, 200X, p. 122). Finalmente, o terceiro marco teórico é o da produção de Judith Butler, especialmente as obras *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade* (2003) e *Excitable speech: a politics of performative* (1997), na qual aprofundou sua influência austiniana. Dada a influência que Judith Butler ocupa na epistemologia feminista e no fato de sua produção ser notadamente influenciada por Derrida e Felman, optamos por considerar apenas sua produção.

(APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl.458)

O requerimento de Izabel Barboza, enviado à Chefia de Polícia da Província do Espírito Santo em 1845, visto que não configura um ato ilocucionário, pois não realiza nenhum ato ao dizer algo, pode ser categorizado como perlocucionário, visto que a solicitante pretendia realizar um efeito sobre o interlocutor, e assim, obter a soltura de seu neto. A documentação não informa se a intenção foi de fato atingida, o que consistiria na situação total de fala concebida por Austin. O mesmo pode ser observado na petição de Joaquim Cardozo (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl.546):

residente na Freguesia de Vianna deste termo, que tendo sido injustamente recrutado no dia 24 do corrente mês, vem rogar a Vossa Excelência que em consequência de ter menos de 18 anos de idade como comprova o documento junto, mande o soltar pela voz do exposto, alegando igualmente que o suplicante [...] tem a seu cargo duas irmãs órfãs e menores as quais alimenta.

A retórica entre os homens e as mulheres solicitantes era distinta; o pedido de soltura ou liberação do Exército, *o que era dito*, alterava o *como era dito* através de *por quem era dito*. Nas petições de Izabel Barboza e de Joaquim Cardozo, ambos os solicitantes pleiteavam a liberação de um menor de 18 anos, que de acordo com as Instruções de 1822 estavam isentos do recrutamento e ainda eram os responsáveis pelo sustento de suas famílias, uma viúva e duas órfãs menores de idade. No entanto, Joaquim fez menção à arbitrariedade e à injustiça em primeiro lugar, enquanto Izabel direcionou seu pedido à sua situação precária, além de se dirigir “humilde e respeitosamente”, de acordo com a exigência da máscara da feminilidade³⁹.

³⁹ O mesmo paralelo foi observado na distinção aos cumprimentos a homens e mulheres abolicionistas; estas, elogiadas pelo seu sentimentalismo enquanto aqueles foram louvados pelo patriotismo, força ou ousadia (COWLING, 2010, p 289). Os anúncios de manumissões veiculados pela *Folha da Victoria* são ilustrativos. As mulheres eram “respeitáveis senhoras”, a quem os redatores louvavam “tão generoso procedimento” (Folha da Victoria, 22/11/1883) e ofereciam “cumprimentos à generosa senhora” (Folha da Victoria, 13/01/1884). Suas ações eram consideradas “ato filantrópico” (Folha da Victoria, 06/07/1884) e um “triumfo para a causa da abolição” (Folha da Victoria, 20/07/1884). Aos homens, a *Folha* considerava a alforria “digno de louvor tão humanitário procedimento” (Folha da Victoria, 17/02/1884) e os via como “apostolo da propaganda abolicionista” (Folha da Victoria, 01/06/1884), imbuídos de um “rasgo de sentimento humanitário” (Folha da Victoria, 19/06/1884). Outra diferença foi observada entre as libertações concedidas pelos senhores e senhoras capixabas que foram divulgadas pela *Folha da Victoria*. As mulheres em grande parte libertavam seus escravos sem ônus algum, ou em outras palavras, sem exigirem nenhuma compensação dos mesmos, como verdadeira generosidade. Alguns homens, no entanto, estabeleciam a libertação após alguns anos de serviço. A distinção não passava despercebida e ao

Na interpretação de Judith Butler (1997, p. 38-39), um ato de fala pode ser um ato sem necessariamente ser eficaz. Se um performativo falido – ou ineficaz – é proferido, como por exemplo, se uma ordem é dada e não é obedecida, o sujeito segue realizando um ato ainda que com muito pouco ou nenhum efeito. Um performativo é eficaz quando do ato realizado deriva uma série de efeitos. Enquanto os atos ilocucionários procedem dando lugar a convenções, os atos perlocucionários produzem consequências. Implícita à esta distinção está a noção de que os atos de fala ilocucionários produzem efeitos sem necessidade de um lapso de tempo, visto que a palavra em si mesma é uma ação e que palavra e ação são simultâneas. Posto isso, estabelecemos que os atos de fala performativos femininos são de fato, perlocucionários. Por intencionarem um efeito no interlocutor – as autoridades responsáveis pelo recrutamento militar na Província do Espírito Santo – ou na audiência – o público das conferências abolicionistas e a sociedade como um todo. Também por produzirem efeitos e consequências não imediatos. Um dos efeitos decorrente dos atos de fala perlocucionários femininos em questão foi a da produção da identidade de gênero feminina. A identidade de gênero não representa posturas, práticas ou elementos comuns que causem identificação em um indivíduo ou grupo. Judith Butler defende um arquétipo performativo da identidade no qual nossas ações, repetidas incessantemente, constituem a identidade *como se fosse* algo natural através de um efeito de performances repetidas que reatualizam discursos histórica e culturalmente específicos (BORBA, 2014, p. 448). O performativo aqui

registrarem a libertação concedida por Aristides Guaraná ao seu escravo Mauricio, o periódico destacou: “Consta, entretanto, que esse escravo acha-se enfermo na Santa Casa da Misericórdia e em perigo de vida” (Folha da Victoria, 05/06/1884). A questão da liberdade a prestação foi discutida por Geraldo Antônio Soares (2006), em um artigo que analisou 43 registros de cartas de liberdade, referentes à alforria de 52 escravos entre 1872 e 1887 na cidade de Vitória e arredores. O autor encontrou dois tipos de cartas, a de liberdade condicional propriamente dita e a de liberdade *en causa mortis*. Em sua visão, “A diferença entre uma carta de alforria condicional e uma carta de alforria *in causa mortis* é que na primeira o liberto entra na fruição ou gozo da liberdade de imediato, mesmo tendo de cumprir a condição. No caso da carta de liberdade *in causa mortis*, a liberdade é de fato apenas prometida. A concessão de uma carta de alforria, em ambos os casos, partia de uma necessidade objetiva de reforço nas relações de poder e de dependência, relações estas que, no caso, não deveriam estar muito consolidadas. O que se pretendia era que o agora liberto ou ainda escravo, no caso das alforrias *in causa mortis*, continuasse ou se tornasse mais submisso e fiel” (SOARES, 2006, p. 126). Nos anúncios de manumissões que selecionamos para a análise dos cumprimentos e elogios feitos aos senhores e senhoras, a maioria das libertações foram de escravos do sexo feminino. Este ponto também foi levantado pelo autor, mas ao contrário da teoria de Kátia Mattoso (2004) citado por ele, “número de mulheres alforriadas se deve possivelmente ao fato de elas serem consideradas menos produtivas e possuírem menor resistência física, além de seu preço ser menor que o do escravo do sexo masculino”, Soares (2006, p. 119-120) não encontrou dados objetivos que corroborassem tal tese, apesar de suas fontes demonstrarem “uma diferença significativa no preço das alforrias das mulheres escravas em relação aos homens”.

não esteve presente no ato de fala, mas no discurso como um todo, que através de normas sociais, regulava o corpo, o sexo e o gênero de mulheres e homens e produzia a identidade de gênero performática.

Nas palavras de Judith Butler (1993, p. X) a performatividade não é um jogo livre nem uma auto apresentação teatral e é distinta do conceito de performance. Performatividade não é performance, mas sim o que possibilita, potencializa e limita a performance (BORBA, 200X, p. 450)⁴⁰. Além disso, a regulação não é necessariamente aquilo que coloca um limite à performatividade; mas é pelo contrário, aquilo que impele e a sustenta. De tal modo, para Butler (2002, p. 38), não é possível teorizar a performatividade de gênero independente da prática reiterativa dos regimes sexuais reguladores e a capacidade de ação é condicionada pelos

⁴⁰ A performatividade não é teatral, na realidade, sua aparência de teatralidade se produz na medida em que sua historicidade permanece dissimulada; a teatralidade adquire o caráter de inevitável devido a impossibilidade de revelar por inteiro sua historicidade. Em alguns cenários, a performatividade pode figurar de modo ambivalente, e condicionado historicamente, como no caso do movimento abolicionista brasileiro. A performance, enquanto apresentação pública ou atuação artística foi parte significativa da campanha antiescravista. Os *meetings* e conferências abolicionistas em sua maioria apresentavam elementos artísticos e teatrais – ou mesmo de grande apelo visual, como as regatas organizadas pela Libertadora Domingos Martins e pelo Club Abolicionista Dr. João Clímaco. Quando pensadas em consonância com a noção de performatividade do gênero, as apresentações e performances das mulheres se colocam como no discurso: foram produzidas pela identidade de gênero ao mesmo tempo em que a produziam. O maior evento abolicionista da Província do Espírito Santo foi o Sarau-Literário, realizado em 27 de julho de 1884 e organizado pela Associação Libertadora Domingos Martins, no qual as mulheres sócias tiveram papel ativo, como Adelina Lírio de Castro, que foi uma das oradoras do evento. O destaque, no entanto, foi para a *performance* ao piano das senhoras Maria do Nascimento, Adélia Borges, Amélia Figueiredo, Alzira Pacheco, Porcina Goulart, Leocádia Escobar e Maria Albertina Couto – esta última professora de piano no colégio Nossa Senhora da Penha. Em Goiás, nas “noites abolicionistas”, os recitais ao piano eram atividades disputadas, de acordo com Thiago Sant’Anna (2006, 73). Em 28 de agosto de 1887, o concerto musical foi o momento, por excelência das mulheres abolicionistas goianas (?), e este foi organizado e dirigido por Josephina Bulhões Baggi de Araújo. Assim como fez a *Folha da Victória*, a imprensa mineira destacou e elogiou o desempenho musical de quatro senhoras no Festival Musical do Club Abolicionista Visconde do Rio Branco, em 1884 (MACENA&MUNIZ, 2012, p. 51). Neste caso, a execução ao piano representava mais do que o acesso ao movimento abolicionista pela via artística, como propôs Angela Alonso (2011, p. 187). De acordo com Diva do Couto Montijo Muniz (1999, p. 132), a partir de 1850, o piano tornou-se o instrumento mais conhecido e desejado por todos. Além de símbolo de status, o piano compôs a estratégia de ascensão familiar com a exigência de demonstrações públicas. Desta maneira, o domínio da arte passou a ser mais um atributo do “dote feminino”, mas, ao mesmo tempo, exigiu uma nova educação das jovens de elite, “a de comportar-se em público, de conviver de maneira polida, educada, recatada e distinta” (MUNIZ, 1999, p. 133). O uso do piano como recurso presente nos atos abolicionistas femininos possibilitou às mulheres fazerem parte do mundo do espetáculo, mantendo a honradez e a distinção, virtudes caras àquela sociedade ciosa de que as mulheres tivessem uma vida social mais recatada (SANT’ANNA, 2006, p. 74). Thiago Sant’anna (2006, p. 70-71), observou como Anna Joaquina da Silva Marques concebia os eventos como espaço de luta abolicionista, ao contrário das expressões utilizadas na imprensa, como festival, espetáculo ou quermesse, em suas memórias Anna registrou os mesmos acontecimentos como “sessão” ou “confederação”. Assim, a máscara da feminilidade pode ser atribuída também à relação das mulheres com o piano (e demais expressões artísticas abolicionistas), ainda que representasse a virtuosidade feminina, sua instrumentalização foi política.

mesmos regimes de discurso/poder. O gênero é o mecanismo pelo qual as noções de masculino e feminino são produzidas e naturalizadas, mas é também o aparato através do qual esses termos podem ser desconstruídos e desnaturalizados (BUTLER, 2014, p. 253). Assim, a performatividade não deve ser entendida como um ato singular e deliberado, mas como uma prática reiterada e referencial mediante a qual o discurso produz os efeitos que nomeia (BUTLER, 2003, p. 18)⁴¹.

Para Richard Miskolci e Larissa Pelúcio (2007), a performatividade é compreendida a partir de normas impostas aos sujeitos com as quais eles podem viver ou entrar em conflito, mas que ainda assim são internalizadas e literalmente incorporadas. Estas normas que regulam o gênero, na opinião de Butler (2014, p. 251-252) “são leis, regras e políticas empíricas que constituem os instrumentos legais pelos quais as pessoas são tornadas normais”. Mas considerar o gênero como norma e definido dentro de tais parâmetros é um equívoco, pois as normas que governam estas regulações superam as instâncias em que são materializadas. Uma norma não é o mesmo que uma regra ou uma lei e opera no âmbito de práticas sociais sob o padrão comum da normalização. Ainda que uma norma possa ser separada das práticas nas quais ela está inserida, também pode mostrar-se reticente a quaisquer esforços de descontextualização de sua operação. Quando operam como o princípio normalizador da prática social, as normas ficam implícitas, difíceis de perceber e dramaticamente destacadas nos efeitos que produzem. Assim, para que o gênero possa ser uma norma, a autora sugere que ele esteja sempre e

⁴¹ A recepção da filosofia de Judith Butler no Brasil, especialmente seu conceito de performatividade, foi discutida por Richard Miskolci e Larissa Pelúcio (2007). Os autores apontam que apesar da relativa popularidade de conceitos desenvolvidos por Butler, os estudos brasileiros contemporâneos sobre sexualidade e identidades sexuais não-hegemônicas demonstram uma incorporação mecânica e descontextualizada de suas reflexões e procedimentos. Uma das razões para tal fato é o contato tardio e parcial devido às poucas traduções. No Brasil, apesar de alguns artigos publicados em periódicos especializados, dos livros da autora apenas *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*, lançado em 1990 e publicado no Brasil pela primeira vez em 2003 e somente o capítulo introdutório de *Bodies That Matter*, de 1993 foi traduzido com o título de *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”*, em uma coletânea organizada por Guacira Lopes Louro no ano de 1999. Outro motivo é a propagação do conceito de performatividade por meio de difusão, entendida como uma aplicação não justificada e casual de conceitos que continua quando um conceito emerge como “moda” sem a busca por um novo significado que deve acompanhar seu novo uso. Entretanto, Miskolci e Pelúcio (2007, p. 259), apesar de depararem-se freqüentemente com estudos que revelam esta recepção parcial e problemática da obra de Judith Butler não os analisam criticamente. Ainda, Rodrigo Borba (2014), apesar de reconhecer a proposta dos autores de discutir a necessidade de avaliar a adequação de um conceito ao objeto de exame, estabelece que ambos esquecem de um conceito central na teoria butleriana: a linguagem, também central em nossa investigação.

apenas tenuamente incorporado num ator social específico. No entanto, o gênero não equivale a um modelo ao qual tal ator social tenta associar, ao contrário “é uma forma de poder social que produz o campo inteligível de sujeitos, e um aparato pelo qual o binarismo de gênero é instituído” (BUTLER, 2014, p. 261).

Em Judith Butler (2014), a norma, assim como o gênero, somente persiste como norma enquanto é atualizada na prática social e reidealizada e reinstituída durante e ao longo dos rituais sociais cotidianos da vida corporal; ela própria é produzida e reproduzida na sua corporificação, por meio dos atos que se esforçam para se aproximar dela, por meio de idealizações reproduzidas nos e por esses atos. Daí advém na concepção butleriana um paradoxo, “pois se a norma confere inteligibilidade ao campo social e normatiza esse campo para nós, então estar fora da norma é continuar, em certo sentido, a ser definido em relação a ela” (BUTLER, 2014, p. 253). As definições de masculinidade e feminilidade vigentes no Oitocentos podem ser vistas através desta perspectiva. Além de serem reguladas pelas práticas sociais normativas, as identidades de gênero eram definidas também por sua oposição ou adequação à norma⁴². O “gênero é assim uma norma reguladora, mas é também uma das regulações produzidas a serviço de outras formas de regulações” (BUTLER, 2014, p. 268). No Brasil oitocentista a população livre sujeita ao recrutamento compreendia na dinâmica do alistamento militar um modo de diferenciar entre os pobres honrados e os recrutáveis. Ainda que estivesse fora do processo de tração triangular, entre o Estado, a classe de senhores de terras e os pobres livres, esta população era sujeita às mesmas normas de regulações de gênero. Neste sentido, a imagem feminina evocada nas petições foi ainda mais singular para reforçar a concepção de que recrutados e seus familiares não compunham o que era visto como a escória da sociedade imperial. O cânone estrutural dos requerimentos enviados á Chefia de Polícia da Província do Espírito Santo pelas mulheres estabelecia que elas apresentassem sua condição e a de sua família e destacassem a importância do recrutado para sua subsistência. Assim, o

⁴² Judith Butler (2014, p. 253-255) questiona que práticas ou desvios foram algo distinto de uma desculpa ou justificativa que fortaleceu a autoridade normativa das estruturas de gênero? Que rupturas poderiam alterar o processo de naturalização das identidades de gênero performativas? A historiografia apresenta rupturas das mulheres com a ordem social vigente de maneiras distintas, como por exemplo, as práticas de crimes e delitos femininos. Essa perspectiva foi abordada nos trabalhos de Aríon Mergar (2006) e Alinaldo Faria de Souza (2007), que tendo como fontes autos criminais com mulheres como rés na província do Espírito Santo, no século XIX, demonstraram a ruptura de algumas mulheres com os padrões de submissão e docilidade idealizados.

ato peticionário feminino na mesma medida em que pode ser pensado como uma ruptura com os padrões de feminilidade reforçava a figura masculina de provedor e mantenedor da casa.

De tal maneira, retornamos aos questionamentos: é o discurso que faz a identidade de gênero ou a identidade que produz o discurso? Sendo tal identidade performativa, como ela é produzida neste discurso através dos atos de fala? A relação identidade e discurso é paradoxal e tanto sua produção quanto sua compreensão são inerentes uma à outra. Sendo o gênero compreendido dentro do discurso, ele segue condições de inteligibilidade cultural, específicas e determinadas historicamente. Os discursos produzidos pelas mulheres do Oitocentos não supõem a existência de um sujeito que escolhe nem com voluntarismo ou individualismo. Não é como se o sujeito – estas mulheres – pudessem por simples vontade, decifrar e moldar a realidade social e histórica segundo seus desejos individuais. Na visão de Judith Butler é claro o caráter distinto da realidade e o que dela poderia ser criado. Assim, não se pode inferir destas mulheres, apesar de seus conflitos com a ordem de gênero vigente, uma intenção nem a capacidade de romper com as normas socialmente impostas (MISKOCI & PELÚCIO, 2007). No entanto, a análise destes discursos pode apontar formas de subjetivação e de resistência, de maneira a constituir sujeitos singulares que produziram diferenças e transformações na ordem social vigente.

As petições de mulheres enviadas ao Chefe de Polícia da Província do Espírito Santo referentes ao recrutamento de filhos, netos ou companheiros apresentavam uma estrutura comum. Nelas, as mulheres estabeleciam sua condição e a importância do recrutado para a sua subsistência e a de sua família. Neste sentido, as expressões e termos utilizados não foram nem exclusivos nem distintos dos utilizados pelos homens. A diferenciação estava principalmente na maneira como as suplicantes se dirigiam às autoridades a quem apelavam. Enquanto os homens se referiam aos ditames da lei e se colocavam nas isenções previstas pelas Instruções de 1822, as mulheres se dirigiam diretamente às autoridades. Em sua petição, Izabel Barboza se colocou “humilde e respeitosamente” perante o Chefe de Polícia, assim como Sebastiana Maria de Jesus (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl.265). Em seu requerimento, Ana (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl.213) solicitou que

seu pedido fosse atendido com “aquela sabedoria e justiça que [Vossa Senhoria] costuma reger aos habitantes desta província” e Helena Maria de Jesus (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl.2240) se mostrou “alegre e confiando” no governo de que seu pedido seria atendido.

As menções às Instruções de 1822 – que regularizavam as normas e as práticas da dinâmica do recrutamento militar no Brasil imperial – não foram raras. Mas algumas petições se destacaram pelo uso de conceitos e de uma leitura extremamente política. Este foi o caso do requerimento de Lourença Maria da Boa Morte, que em 1846 suplicava em favor do filho (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl.480):

Exímio senhor, se o principio universal de justiça e de direito, que assim como todo cidadão em qualquer posição que se ache está sujeito à sanção da lei, também deve gozar das garantias que ela promete; e destruído este principio, os direitos do Cidadão tão proclamados tornam-se uma ilusão e a sociedade abalada em sua base. Ora, o Artigo 9º das Instruções de 10 de julho de 1822 cuja observância é assim recomendada nas de 2 de novembro de 1833 e 12 de abril de 1841 diz que as garantias do Artigo se estendem do mesmo modo ao filho único de viúva e quando a lei diz filho de viúva se deve entender não na ordem natural, mas na ordem legal, isto é, filho que pode amparar seus pais e irmãos menores; e a entender-se de outra maneira se cairia no absurdo de dizer que estava sujeito ao recrutamento o filho de viúva que tendo dezoito anos tivesse outros irmãos em puberdade.

Além do notável conhecimento da legislação do recrutamento, a petição de Lourença se destaca pelo apelo que fez à autoridade, pois pediu o deferimento de seu pedido como “mais uma prova de sua reta Justiça e prova de sua imparcialidade” (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl.481). Seu requerimento também demonstrou uma capacidade de crítica singular ao discorrer acerca do princípio universal de justiça e direito e sobre as bases da boa sociedade. Outra peticionária ciente das leis e capaz de tecer críticas a sua aplicação foi Ignácia Maria dos Anjos. Também no ano de 1846, ela afirmou em seu requerimento que “as leis defendem os pescadores do perigo do recrutamento” mas ainda assim, seu filho fora recrutado (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl 499). Do mesmo modo, Angélica Maria da Conceição estabeleceu que seu filho fora “injustamente recrutado para o Exército” apesar de não ter a idade mínima exigida (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl 517).

Em alguns requerimentos, como os de Izabel Barboza, Sebastiana e Helena Maria de Jesus, as mulheres apresentaram seus pedidos como verdadeiras súplicas em uma posição que pode ser vista como subordinada, mas não submissa. Tal posição, constantemente referenciada pelas petições como “humilde”, “respeitosamente” ou “com respeito” era reflexo não de uma submissão feminina ao masculino, mas ao poder imperial. Entretanto, mesmo a provável consciência de tal posição não impediu que Lourença Maria da Boa Morte, Ignácia Maria dos Anjos e Angélica Maria da Conceição tecessem críticas à atuação das autoridades provinciais no âmbito do recrutamento. Em outros casos, o tom foi ainda mais direto (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl. 130):

Diz Maria Magdalena de Jesus que tendo de legítimo matrimônio um único filho solteiro de nome João Correia que a alimenta com a Pescaria da Barra fora que vive na ausência de seu marido que se acha na Vila de São Mateus há mais de cinco anos fora este preso para o recrutamento e como parece que [...] a Lei o isenta por não estar nestas circunstâncias, ela exige

Que Vossa Senhoria haja por bem deferir com equidade mandando-o soltar da prisão em que se acha a vista [...].

A instituição da família no Oitocentos era ainda forte base da organização das relações pessoais e a identidade feminina pautada pela posição que as mulheres ocupavam nela. Além disto, no contexto do recrutamento militar, os “vadios”, aqueles que a população via como desviantes da norma – e deste modo, verdadeiros alvos do Exército – não formavam laços nem familiares e pessoais nem políticos, estavam de todas as maneiras, excluídos da dinâmica de tração triangular entre Estado, senhores de terra e população livre. Assim é que pode ser compreendida a petição de Maria da Penha de Jesus, enviada à Chefia de Polícia em 1839 (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl. 207), “que seu filho único na forma do Artigo 9º das Instruções de 10 de julho de 1822, por isso que o mais velho achando-se casado forma hoje família distinta, como há sabido [sic] por toda essa Cidade [...]”. Ou seja, o filho de Maria da Penha de Jesus não era apenas casado, mas formava família de acordo com os padrões estabelecidos que eram inclusive reconhecidos pela sociedade da cidade.

A identidade de gênero performada na imagem da esposa, dona de casa e mãe de família pode ser observada na petição de outra Maria da Penha (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl. 442). Maria da

Penha em 1845, também fez uso de “família”, porém de forma distinta de sua homônima:

Diz Maria da Penha viúva, pobre e lavradora residente na Freguesia de Vianna, que ela suplicante acha-se honrada de família, sendo dois filhos crescidos e dois filhos menores, um destes aleijado e um único de nome Manoel Barbosa em estado de alimentar a todos o qual acabada de ser preso para recruta por ordem do Subdelegado de Polícia de Vianna sem atenção que dá a Lei as viúvas lavradoras e ao estado em que se acha a suplicante [...] acaba de ser queimada sua pobre casa e não tem outra pessoa que lhe construa [...] pede a Vossa Excelência que a vista do exposto de que se pode informar se digne a fazer-lhe justiça mandando soltar aquele seu único filho que ampara sua pobre família.

“Honrada” e “pobre”; os adjetivos utilizados para descrição da família de Maria da Penha estavam de acordo com o ideal de feminilidade a que as mulheres estavam sujeitas. Se elas eram consideradas – ou estavam começando a ser – como principais responsáveis pela estruturação e moralização do ambiente doméstico e familiar, a família deveria refletir as características e a performance individual destas mulheres. Deste modo, não somente a família de Maria da Penha era honrada, ela também o era.

Uma postura honrada ou uma boa conduta era exigida das mulheres de maneira geral, porém, na dinâmica do recrutamento militar, boa conduta ou honra validavam o argumento e a pessoa do homem ou mulher suplicante. Como no já citado caso do marido de Teresa Maria da Boa Morte, cuja liberação foi indeferida por não a tratar bem e ser de péssimos hábitos (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl.101). Conforme analisado no capítulo um, a anexação de documentos ao pedido em questão além de comum, era fator de consideração no deferimento das solicitações e pedidos. Geralmente, os documentos davam conta da idoneidade do recrutado, ou prova de que este cumpria alguma das exceções feitas pelas Instruções que garantiriam sua isenção, como a declaração de que eram casados ou daqueles que o contratavam. No entanto, o caso de Maria Theodora dos Santos (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl.483-487) é neste aspecto, distinto:

Diz Maria Theodora dos Santos viúva do cirurgião mor João Antônio Pinto [...] que tendo em sua companhia um rapaz de nome Vidasto das Chagas de Christo [...] que lhe presta todos os serviços ter sido no dia 17 do corrente recrutado e recolhido no xadrez do Quartel da Companhia Provisória onde se acha em prisão. Que privações [...] não terá de sofrer a suplicante se for lhe sacado este individuo, única pessoa que acha-se hoje em sua companhia por quanto os dois filhos que a suplicante tem nenhum

existe em seu poder achando-se ambos no Rio de Janeiro, um o Tenente Joaquim Antônio Pinto empregado no Batalhão dos Fuzileiros, outro o Alferes Manoel Antônio Pinto, residindo em São João do Itaborahy. Milhares de observações podia a suplicante fazer a Vossa Excelência [...] de mais a mais muito confiar a suplicante que Vossa Excelência não permitirá que fique sem a única companhia que lhe sirva de arrimo e ampara uma viúva.

Possivelmente pelo fato de que solicitante e recrutado não possuíam nenhuma relação familiar, os documentos anexos ao pedido de Maria Theodora dos Santos contaram com a certidão de batismo de Vidasto e com a confirmação da boa conduta da própria solicitante. As autoridades solicitaram que fossem atestados: “1º Qual sua conduta e comportamento; 2º Quantos filhos tem em seu poder; 3º Quantas pessoas que lhe acompanham e o comportamento destas” (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl.489). Duas declarações compuseram o processo de Theodora. A primeira foi feita por Manoel de Couto:

Atesto que a Exímia D. Maria Theodora dos Santos [...] viúva de do cirurgião mor João Antônio Pinto, tem ótima conduta, excelente comportamento, que tem dois filhos, Tenente Joaquim Antônio Pinto e o Alferes Manoel Antônio Pinto mas nenhum vive em seu poder acham-se hoje no Rio de Janeiro e que a única pessoa que lhe serve de companhia é Vidasto das Chagas de Christo o qual tem boa conduta e é um criado aferido e honrado.

O outro atestado veio da parte de Manoel Goulart Oliva, identificado como juiz de paz, o que corrobora a tese de Hendrik Kraay (1999, p. 129) de patronos e aliados eram necessários para apoiarem as petições com atestados e outros documentos. O juiz de paz declarou:

Atesto, 1º que foi viúva de bom comportamento, 2º que não tem filho algum em sua companhia e dois que tem estão no Rio de Janeiro, 3º, que vive em sua companhia um rapaz de nome Vidasto, alfaiate, que a supre [...].

Tanto Manoel de Couto quanto o juiz de paz acabaram por referendar também o comportamento de Vidasto das Chagas de Christo, porém era principalmente a conduta de Maria Theodora que estava em questão e é interessante observar que esta conduta teve de ser respaldada por uma autoridade masculina.

As mulheres peticionárias não fizeram uso de termos ou expressões que as definissem pessoalmente. Ao contrário da retórica utilizada pelas mulheres abolicionistas, bondade, generosidade ou empatia não figuraram como argumentos dos requerimentos em relação a elas mesmas, o que pode ser explicado pela razão de que o objeto das petições envolvia terceiros – filhos, maridos, netos ou irmãos. A

despeito disso, as petições podem ser consideradas como performativas de pelo menos uma das facetas da identidade de gênero oitocentista. Conforme visto no capítulo um, a maioria das solicitantes intercedeu em favor de seus filhos. Ainda que as expressões não o fizessem, a própria ação do requerimento o fazia: ao peticionar em favor de um recrutado que era responsável pelo sustento de sua família, estas mulheres performavam a identidade materna que deveria ser inteiramente devotada senão ao recrutado, pelo menos aos demais filhos. Francisca Maria das Chagas (APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl 545) ilustra esta assertiva. Em sua petição, ela solicitou que seu filho Fortunato, menor, que exercia o ofício de carpideiro da ribeira [sic] de cujo salário ela se mantinha, não fosse recrutado. A petição efetuada antes do recrutamento foi justificada pelo fato de que o rapaz, por medo do recrutamento, estava recluso em casa “sem poder provir os meios de vida”. O curioso na argumentação de Francisca é que ao, mencionar seu outro filho, ela o descreveu como “um pequeno de seis anos, pouco mais, pouco menos que frequenta a escola pública de Primeiras Letras”. Essa caracterização pode ser entendida tanto como um modo de estabelecer que sua família não pertencia ao rol dos sujeitos ao recrutamento quanto como ênfase na importância que o possível recrutado tinha na manutenção das condições seu irmão mais novo e não apenas em sua subsistência.

A performance de gênero das mulheres peticionárias foi feita mais pelos seus atos do que por palavras ou linguagens, mas principalmente, pela imagem que procuravam desenhar em suas petições e que estavam em consonância com a da mulher defendida pela sociedade Oitocentista. As mães peticionárias eram zelosas para com seus filhos e suas famílias, cientes de suas obrigações familiares e por vezes cívicas e também de seus direitos. As mulheres peticionárias utilizaram diversos símbolos da feminilidade com o intuito de atingir seus objetivos diretos: libertação ou impedimento do recrutamento para seus filhos, maridos ou netos. Deste modo, elas foram capazes de fundamentar a imagem e a identidade feminina. Como nos mostra o requerimento de Maria Theodora, por vezes ainda era necessário que outros estabelecessem que elas eram de fato, boas mães ou boas senhoras. No entanto, é justamente desta maneira que se atinge a performance em si: ao serem descritas de tal maneira, elas eram referendadas e se tornavam exemplo de mulheres. A identidade de gênero das peticionárias era constituída não

pelas palavras, mas pelos atos. O ato de peticionar em prol da manutenção da subsistência da família, do bem estar de filhos ou netos, era tanto reflexo da identidade feminina quanto condição da mesma.

3.3. Linguagens da feminilidade: quando a fala é política

A presença da intencionalidade autoral, contexto e linguagem são fundamentais no exame dos discursos das identidades generificadas e remetem à metodologia defendida por Quentin Skinner (2005) e John Pocock (2003). Os autores, principais expoentes do enfoque collingwoodiano (outrora Escola de Cambridge) fomentaram uma reformulação na história do pensamento político ancorada nestes elementos. Skinner (2005) atribuiu demasiada importância em sua obra à força ilocucionária intencional, ou seja, a intenção do autor ao proferir tal ou qual ato de fala. A compreensão da intenção autoral proviria do conhecimento de convenções linguísticas que contextualizam o texto ou o discurso. Tais convenções são, no entanto, insuficientes para explicar a intencionalidade das autoras em questão, especialmente a intenção da produção e da naturalização das identidades de gênero performáticas. É dificultoso apreender, quaisquer que sejam as convenções linguísticas, o que as autoras pretendiam modificar, alterar, reiterar ou confirmar com a adoção da identidade feminina baseada no tríduo mãe, esposa e dona-de-casa. Mesmo levadas em conta separadamente, as falas da peticionárias e das abolicionistas apresentam objetivos, não intenções ou sentidos que revelem como e porquê esta identidade era utilizada.

Diferentemente do significado de contexto para os historiadores em geral, Skinner e Pocock utilizam a concepção de contexto linguístico, que diz respeito aos elementos históricos da linguagem e as particularidades obtidas quando vista no tempo de produção e também aos seus distintos usos na constituição do argumento de atores históricos e à tradução de ideias advindas de terceiros (OLIVEIRA, 2013, p. 18). Em um primeiro olhar, o idioma da esfera subalterna feminina poderia compreender um contexto linguístico, especialmente no que diz respeito ao intercâmbio entre distintos atores políticos e sociais. Neste sentido, a despeito das distinções entre as mulheres o uso comum da identidade feminina e da máscara da

feminilidade compõe o nosso contexto linguístico⁴³. Especialmente utilizando a expressão de “vocabulários políticos” proposta por Pocock, para se referir aos vocabulários que são identificáveis numa certa conjuntura e que são constituídos de conjuntos mais ou menos estáveis de conceito, gramática e sintaxe próprias, com suas respectivas associações (JASMIN&FERES JÚNIOR, 2006, p. 20).

Pocock deu mais ênfase à linguagem em sua abordagem do que Skinner e utiliza o conceito de performance na linguagem de maneira radicalmente distinta do proposto por Judith Butler. O autor diferencia duas noções de linguagem, *langue*, para designar as características da língua como um todo e *parole*, para as performances particulares empreendidas no seu interior por autores também particulares (JASMIN & FERES JÚNIOR, 2006, p. 20). De acordo com Leonardo Grão Velloso Damato Oliveira (2013, p. 19), *langue* se refere aos limites linguísticos e ideológicos estabelecidos, denotando um entendimento mais *estrutural* e *instrumental* da linguagem, enquanto *parole* diz respeito à utilização que o indivíduo faz dessas balizas contextuais, as opções escolhidas pelo ator histórico e como ele se valeu dos instrumentos disponíveis. Para Pocock (2003, p.38) a performance do texto ocorre como *parole* em um contexto de *langue*, que pode simplesmente dar continuidade às convenções atuantes na linguagem. A linguagem, como argumentamos, tem papel primordial no processo produtivo das identidades de gênero, porém, não pode ser entendida em termos estritamente textuais ou apenas na relação autor/texto/público ou audiência.

A obra de Joan Scott é fundamental na transformação da concepção histórica da linguagem, especialmente no campo da história das mulheres. Para a historiadora, é preciso evitar confundir *palavras* e *linguagem*, pois: “linguagem não designa palavras, mas sistemas de significação – ordens simbólicas que precedem o domínio real da fala, da leitura e da escrita” (SCOTT, 1995, p. 81). Estes sistemas são o meio pelo qual se constroem o significado e se organizam as práticas culturais

⁴³ A noção de *momento* também se aplica no estabelecimento de um contexto comum às mulheres que investigamos. A partir do pensamento de Pocock, Rosavallon e Elias J. Paltti, Leonardo Grão Velloso Damato Oliveira (2013, p. 16) definiu que: “O *momento* consiste no tempo em que o historiador percebe confrontos ideológicos, ou significados profundos, os quais mobilizaram a compreensão particular da sociedade e da política por aqueles atores estudados e que não respondem, obrigatoriamente, a questões colocadas unicamente no tempo em que viveram tais atores. Por isso, não pode ser definido por tradicionais balizas temporais, já que não se constituiria numa tentativa de abarcar todas as contradições históricas específicas inseridas no recorte temporal proposto”.

e mediante o qual, por conseguinte, as pessoas se representam e compreendem seu mundo, inclusive quem são e como se relacionam com o mundo. Assim, a linguagem deve ser o ponto de partida para se entender como se organizam as instituições e como se estabelece a identidade coletiva (SCOTT, 1992, p. 87). Por tal razão que se concentramos a indagação histórica apenas nas palavras, consideradas como simples manifestações literárias perdermos a noção de como se constroem o significado (CABRERA, 2006, p. 235). Scott afirma que a linguagem opera não como um meio transparente de comunicação, mas como um *discurso*, entendido não como palavras ou frases, mas como um inteiro modo de pensar como o mundo funciona e qual o lugar do sujeito no mundo. Discurso não é uma linguagem ou um texto, mas uma estrutura específica histórica, social e institucional de elementos, termos, categorias e crenças. Essa definição apresenta, na opinião de Miguel Cabrera (2004, p. 34) duas implicações: uma de que a linguagem não pode ser entendida fora do sentido da experiência, porque ambas estão inextricavelmente ligadas; outra, de que todo o sentido é construído através de um processo de diferenciação – não de referência – as palavras adquirem certos significados ao serem confrontadas com outras e estes relevantes contrastes são o que estabelecem campos de discursos específicos.

Assim, a linguagem constitui um sistema de significação e, conseqüentemente, os significados que pertencem à realidade dependem das particulares categorias discursivas que usamos. Se a linguagem é entendida como um sistema de significação e não como transparência de fenômenos reais, estes não possuem significado intrínseco que a linguagem simplesmente registre e oriente e sobre a qual a consciência meramente reflita. Em vez disso, os significados emergem quando uma série de concepções discursivas do mundo formam esses fenômenos. A argumentação de Scott tem profundas implicações para outra noção imersa em nossa análise, a de identidade. Para a autora, identidade como qualquer outra noção significativa, emerge através da mediação de suas categorias estabelecidas, que podem ser derivadas das significações de linguagem. Mas esta compreensão de identidade presume outro conceito de Joan Scott (1998), o de experiência. O conceito porém, tem de ser visto não de forma subjetiva, no sentido de recontar um acontecimento vivenciado no passado, mas sim em referência aos processos históricos que, através do discurso, posicionam sujeitos e apresentam

suas experiências. O que conta como experiência não é evidente e nem direto, e por ser sempre contestado, é sempre político. Não são os indivíduos que tem experiência, mas sim os sujeitos que são constituídos por ela, da mesma maneira que não são as pessoas que possuem uma identidade, mas sim são constituídas por elas. Scott recusa a separação entre experiência e linguagem e insiste na qualidade produtiva do sujeito. Os sujeitos são produzidos no discurso, mas este processo envolve contradições e múltiplos significados possíveis para os conceitos que utilizam. Experiência é um acontecimento linguístico, não acontece fora de significados estabelecidos, mas é também a história de um sujeito e a linguagem o campo no qual a história se constitui, portanto não podem ser separadas.

A questão então é como analisar esta linguagem? Joan Scott (1998, p. 321) destacou o viés literário, como forma de abrir novas possibilidades de estudo das produções discursivas de realidade social e política, como processos complexos e contraditórios. Em nossa análise das falas das mulheres envolvidas na dinâmica do recrutamento militar e na campanha abolicionista, propomos uma abordagem levemente distinta. A linguagem foi entendida como um processo de significações, como proposto por Joan Scott, especialmente pensadas no âmbito das questões de gênero. Consideramos que estas mulheres estavam inseridas em um contexto linguístico e que os padrões de feminilidade compuseram seu vocabulário político. Ainda que não possam ser considerados como discursos políticos, *per se*, entendemos o discurso na definição de Scott, pelo qual estas mulheres pensaram sua identidade e seu acesso à esfera pública central. A instrumentalização feita por estas mulheres – pensada como *parole* – demonstrou a conotação política destes discursos. A linguagem da feminilidade também era performativa, intrinsecamente ligadas à representação e a identidade destas mulheres que através destas experiências, foi construída e reconstruída.

As conjunturas nas quais estas mulheres agiram e falaram eram distintas. O recrutamento militar no Brasil imperial destinava-se à população menos abastada, enquanto as atividades das sociedades abolicionistas na província do Espírito Santo foram um fenômeno da elite. De um lado, as mulheres falavam de uma situação particular e com desdobramentos materiais; de outro, os discursos abolicionistas se expressavam de maneira mais geral. Ainda assim, a figura feminina constituída era similar, senão idêntica. As mulheres pobres ou ricas, livres ou escravas, estavam

sujeitas as mesmas normatizações de regulação do gênero feminino: maternidade, matrimônio, generosidade, humildade, de maneira que a permanência desta identidade feminina pôde ser observada durante o século XIX.

3.3.2. *Linguagens abolicionistas: a performance de Adelina Lírio*

O discurso produzido pela campanha abolicionista teve um caráter feminizado devido à visibilidade alcançada pelas mulheres (KITTLESON, 2005a, p. 128; 2005b p. 99), de modo que o movimento não pode ser compreendido sem a presença feminina. A imagem feminina foi marcada por um caráter cristão, justificada pela fraternidade, o amor ao próximo, e empatia com o sofrimento dos escravizados. A figura da mulher boa, caridosa e justa não poderia concordar com a escravidão, e ser abolicionista era uma obrigação como filha, como esposa e como mãe, para usar as palavras de Mercedes de Oliveira. Com o mesmo intuito da propaganda abolicionista assinada por Cunha Werres, que *A Província do Espírito Santo*, publicou 26 de agosto de 1883 e que falava diretamente às mulheres, a *Folha da Victória* apresentou em 19 de junho de 1884, um texto da autoria de Etelvina Amália de Siqueira (1862-1935), intitulado “A escravidão e a Mulher”⁴⁴. Etelvina integrou a “Sociedade Libertadora Aracajuana Cabana do Pai Thomaz”, fundada em 1882 por seu tio Francisco José Alves, na qual proferiu alguns discursos (FREITAS, 2011 p. 2). No artigo publicado pela *Folha*, a professora sergipana discorreu sobre a monstruosidade da escravidão que aviltava a sociedade brasileira, a inexistência dos direitos escravos e, especialmente, sobre a mesquinha atuação feminina diante das cenas da escravidão. Para Etelvina, a mulher era companheira do homem, tanto no prazer como na desgraça, e tinha “por dever conservar a harmonia no lar, espalhando com sua voz benéfica o doce perfume da moral e da religião”, para isso era necessária uma educação conveniente, só compreendida no seio da família e somente através de uma mãe solícita e competente. Às mães caberia, especialmente, a “tarefa de plantar nos corações dos futuros cidadãos a semente do bom, do justo, e do honesto; [...] de acostumar seus filhos a envergonhar-se do título infamante de senhor de seus próprios irmãos; de criar em seus espíritos natural aversão ao – chicote”. Ainda, Etelvina solicitou às mulheres que se envergonhassem do papel que desempenhavam no drama da escravidão e que misturassem suas

⁴⁴ O jornal *Folha da Victória* deu créditos à *Gazeta do Aracajú* na divulgação do texto de Etelvina Amália de Siqueira, mas Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas (2011) afirma que o artigo foi publicado também pelo jornal *A Discussão*, de Pelotas-RS, em 17 de junho de 1884.

lágrimas aos prantos dos infelizes escravos e “lembrai-vos dos vossos deveres para com Deus, para com a família e para com a sociedade;”.

O texto de Etelvina Amália de Siqueira, confirmou a figura feminina defendida pela militância abolicionista. Ela era a mantenedora do lar, “anjo da caridade”, sensível às agruras e às lágrimas dos escravos e especialmente a responsável pela educação e moralização dos filhos. Foi esta imagem que segundo Etelvina operou a transformação da posição feminina na sociedade:

A mulher considerada, nos tempos bárbaros, um ente nulo, não mais que o ludíbrio do homem, do homem que não via que rebaixava a si próprio, rebaixando aquela que lhe dera o ser! Correram os séculos... e nessa evolução sublime, forte, que regenera os povos, foi se reconhecendo a urgência de aliar a mulher a família. E de fato ela começou a ensaiar, com trêmulos passos, sua nova existência, começou de subir, um a um, extasiada de gozo, os degraus da grandiosa escada que a tem conduzido à sociedade moderna. Surgiu o século XIX guiando com sua luz a companheira do homem, e fazendo- a sentar na grande mesa dos banquetes faustosos da civilização. Reconheceu-se afinal, que sem família não haveria moral, e sem moral era impossível a existência de um povo.

Assim como Etelvina, com o reconhecimento da mulher como fundamental para a propagação de ideais de luzes e da civilização, as mulheres ensaiaram sua inserção na esfera política. No Espírito Santo, o discurso teve grande aceitação. Através da Associação Libertadora Domingos Martins, na qual as mulheres tiveram uma atuação mais efetiva, sócios como Candido Costa, Afonso Cláudio e Cleto Nunes fizeram apelos diretos às mulheres capixabas para que aderissem à causa. Uma delas foi Adelina Lírio, uma das poucas sócias da Libertadora que obteve destaque nas páginas d’*A Província do Espírito Santo* e *Folha da Victoria*. O retrato da trajetória e da vida de Adelina Lírio – assim como das demais sócias da Associação Libertadora Domingos Martins – que pudemos traçar através dos jornais *Folha da Victoria* e *A Província do Espírito Santo*, foi deveras fragmentado. Sabemos que se diplomou no Colégio Nossa Senhora da Penha, a principal casa de formação de meninas da província do Espírito Santo (*A Província do Espírito Santo*, 12/12/1884) e foi nomeada em 1883 para a cadeira de educação primária na capital da Província do Espírito Santo. A escola que dirigia, juntamente com Elisa Araripe Paiva, era uma das quatro escolas do sexo feminino que existiam em Vitória, mas também recebia alunos do sexo masculino entre seis e nove anos, remetidos a ela por um decreto provincial que estipulava o número máximo de alunos em cada escola em 60 (*A Província do Espírito Santo*, 18/01/1884; 18/06/1884). Adelina era

“extremosa filha” do capitão Joaquim Côrrea Lírio e foi casada duas vezes, primeiro com o “inteligente e laborioso oficial do Exército tenente João Alves de Castro”, que era “estimado por suas qualidades, e na escola militar da Corte deixou renome como estudante distinto pela inteligência e aplicação”, de quem ficou viúva em 1885 (A Província do Espírito Santo, 02/07/1885) e posteriormente com Lydio José Mululo (A Província do Espírito Santo, 23/12/1887). Pelo elogio fúnebre G\$ 3URYtQFLD (02/07/1885) feito ao tenente Castro, a retratou como uma jovem viúva. No ano de 1886, uma enfermidade a levou à corte entre os meses de abril e junho (A Província do Espírito Santo, 29/04/1886; 01/06/1886), assim como no ano seguinte, em que esteve de licença de maio até agosto (A Província do Espírito Santo, 07/05/1887; 14/08/1887). Em 23 de dezembro de 1887, A Província do Espírito Santo noticiou o segundo casamento de Adelina, com Lydio José Mululo. Não encontramos menção a filhos de nenhum dos dois casamentos. Adelina Lírio foi também poetisa, com vários poemas publicados nos periódicos, além do declamado no Sarau-Literário organizado pela Libertadora Domingos Martins, porém, apesar do reconhecimento e dos elogios feitos à sua literatura pelos redatores de ambos os jornais, não encontramos informação acerca da publicação de seus poemas, que depois de 1886, não foram mais vistos em nenhum dos jornais.

Na Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa da Província do Espírito Santo de 29 de abril de 1884, divulgada por *A Província do Espírito Santo* em 20 de maio de 1884, os deputados debateram sobre instrução pública, as disciplinas que deveriam compor o currículo e sobre as professoras. Para os deputados, a professora deveria “ser obrigada a preparar-se para ser verdadeiramente útil, para educar as meninas que lhe são confiadas, e que vão receber os princípios e exemplos de virtude [...] e de nobreza”. Além de terem cursado a escola normal e serem estudiosas e inteligentes, as professoras deveriam também:

ser senhoras que por seus sentimentos e virtudes públicas e privadas, preparem boas filhas, virtuosas e exemplares esposas, carinhosas e excelentes mães de família, capazes de desempenhar tão nobre e importante missão. [...] capazes de formar família.

As exigências dos deputados para as mulheres que pretendiam ser professoras expressavam as características femininas da identidade de gênero vigente e Adelina Lírio a reproduzia em sua escola. Em 1884, *A Província do Espírito Santo* (23/10/1884) relatou a visita feita pelo Sr. Dr. Inspetor de instrução examinou

suas alunas em leitura e aritmética que deveriam prestar os exames definitivos e as classes que aprendiam pelo 1º e 2º livros de Abílio⁴⁵. Entretanto, apesar de “satisfeito com o que observou na escola da inteligente preceptora”, o Inspetor ordenou que:

de hoje em diante, frequentem a escola as alunas que precisam aprender trabalhos de agulhas e prendas, o que repetir-se-á nas próximas quintas-feiras, declarando que - nenhuma aluna que se apresentar para exames de 1^{as} letras, poderá gozar do benefício da lei sem que, como exige o regulamento, apresente e prove, que aprendeu trabalhos de agulhas e prendas.

As falas dos deputados e a exigência do Inspetor de Instrução confirmavam a ideia de que a educação feminina era voltada para a manutenção e aperfeiçoamento do âmbito doméstico. A escola era “a imagem da família e da sociedade” e as professoras, que as representavam, tinham a mais elevada missão e através de um coração grande e cheio de amor, elas deveriam distribuir seu saber e bondade (A Província do Espírito Santo, 21/03/1883). A atuação de Adelina estava em sintonia com esta percepção. Ela era apontada – junto com outras professoras, como Candida Marques – “quer na escola, quer no lar, como modelos de verdadeiras mães de família” (A Província do Espírito Santo, 12/12/1884). Ela recebia menções elogiosas e constantes tanto de *A Província do Espírito Santo* quanto da *Folha da Victoria*. De acordo com a *Folha* (13/07/1884), ela era capaz de estimular as alunas na conquista de prêmios e aprofundar o devotamento no estudo. Assim como a maternidade, a docência era “espinhosa missão”, e recomendava-se a estima pública ou seja, o reconhecimento, daquelas que sentiam doçuras na trabalhosa vida, que para outras era um martírio. Apesar dos elogios, em agosto de 1884, a

⁴⁵ Os livros de Abílio se referem aos livros e ao método do educador baiano Abílio César Borges, o Barão de Macaúbas (1824-1891), considerado o precursor do livro didático no Brasil. A mais conhecida das suas produções, também chamada de “Compêndio de Leitura” estava organizado em quatro volumes, (LUCIANO, 2011): “O primeiro volume estava direcionado para o ensino do alfabeto e das vogais, acompanhado de um conjunto de sílabas, cuja intenção era a formação de palavras, frases, sentenças e breves textos, apresentando-se com características de silabário que pode ser explicado como uma categoria de recurso escolar que foi utilizada pelos aprendizes para a iniciação da escrita e da leitura, além de ser consultado pelos professores, em especial os leigos, para a preparação das suas aulas. No segundo volume se encontravam reunidas temáticas superficiais, envolvendo o corpo humano, assuntos relacionados à Geografia e a História (nacional e local), além de cânticos, poesias e informações sobre a vida e obra de personalidades da nação. No terceiro, o rigor dos conteúdos apresentados nos textos era superior se comparado aos anteriores, nos possibilitando inferir, que havia mais exigência no preparo das aulas e no domínio daqueles conteúdos tanto para ser ensinado quanto para ser aprendido. O “Quarto Livro de Leitura” abordava anatomia do corpo humano, geografia, história geral, regional, física, química, biografias de ilustres personalidades brasileiras e universais até poesias nacionais e regionais, diferenciando as eruditas das populares.”

Província culpou a *Folha da Victória* de ter acusado erroneamente Adelina, juntamente com outra professora de nome Elisa Paiva, de abandonar a *Cartilha Maternal ou Arte da Leitura* de autoria do poeta português João de Deus. A partir do início da década de 1880, a metodologia desta cartilha passou a ser divulgada principalmente nas províncias de São Paulo e do Espírito Santo, por Antônio da Silva Jardim, positivista militante e professor de português da Escola Normal de São Paulo (MORTATTI, 2006, p. 5-6). João de Deus propôs um ensino fundado na língua viva, apresentando somente um abecedário, que devia ser ensinado por partes, fazendo com que o principiante se familiarizasse com as letras e os seus valores na leitura animada de palavras inteligíveis (OLIVEIRA, 1998, p. 50). Ainda mais fundamental era a noção de que a situação de ensino da leitura e da escrita deveria se aproximar o máximo possível da forma pela qual a mãe se utiliza no ensino da fala, na qual se tinha os papéis bem estabelecidos quem ensina e quem aprende⁴⁶.

Adelina Lírio manteve uma relação próxima com Cunha Werres, poeta capixaba radicado na Corte, e sócio da Sociedade Abolicionista Espírito-Santense. A poetisa dedicou a ele um soneto intitulado “Noite de luar” (A Província do Espírito Santo, 25/01/1883) e ele lhe consagrou “Sons e Tons – Dormindo” (A Província do Espírito Santo, 07/03/1883). Cunha Werres publicou em *A Província do Espírito Santo* (06/01/1883) um longo elogio à pessoa e a obra de Adelina Lírio de Castro:

Adelina Lírio é uma das criaturas que promete erguer bem alto os destinos da literatura pátria! [...] Alma puramente poética, sabe com as centelhas de sua imaginação robusta esboçar o painel magnífico e arrebatador das concepções naturais. [...] com toda a beleza de seu sexo e perfume das flores dos arrebões [sic]; balbucia, mas seu balbuciar é um canto; fala, e sua voz, é um misto de harmonias suaves e divinas das líras inspiradas; canta, e seu canto é tão sublime que extasia a própria natureza. [...] Delicada como a sensitiva, melancólica como os últimos sons da brisa dos leques do palmeiral, quando a lua vai no meio. [...] Nesta terra, onde tudo lhe deve ser ameno, agradável e belo, onde ao toque da Ave-Maria o céu se reveste de vivas cores; ela não pode, por mais tempo, calar em sua alma as comoções saudosas da juventude; [...] Aí, onde as flores se ostentam puramente belas, e as brisas harmoniosas descem aos cabeços dessas verdejantes cordilheiras, que cercam o berço de seus amores a terra natal; aí ela sente, como Casimiro de Abreu, essa harmonia lamartiniana invadir-lhe as ubras setinosas de sua alma de poetisa [...] Adelina Lírio possui um coração afeito aos mais belos sentimentos – naturalismo, motor de todas as suas

⁴⁶ A aproximação da maternidade e do magistério contribuiu para a feminização desta profissão como nenhuma outra. O exercício docente não foi apenas tolerado, mas incentivado e promovido, pois como afirma Yannoulas (2011, p. 279), se as mulheres eram definidas como as responsáveis pelas crianças no lar, nada mais razoável do que encomendar a elas a transição para o mundo do público com a atribuição da responsabilidade do ensino das primeiras letras.

delicadíssimas concepções. [...] Prossegue, não te atemorizes da impiedade da crítica lodosa e vil; ela não te ferirá, é certo! Foi assim que Lamartine, Gonçalves Dias, Varella e o nosso imortal Castro Alves ergueram-se às sumidades da glória e vivem eternamente gravados no coração da mocidade.

Além de Casimiro de Abreu, Gonçalves Dias e Castro Alves, autor de “Navio Negreiro”, Adelina Lírio foi comparada também à escritora Narcisa Amália por Pessanha Póvoa (A Província do Espírito Santo, 21/03/1883). Delicada; sensitiva; melancólica; de coração afeito aos belos sentimentos; com voz de harmonia suave e divina; de canto sublime; a caracterização de Adelina por Cunha Werres demonstrava que ela era virtuosa em sua face pública, capaz de executar a missão do magistério, especialmente através do método João de Deus; capaz de “formar família”. Assim, Adelina Lírio cumpria as exigências feitas às mulheres do Oitocentos e sua atividade na esfera pública, como poetisa e como militante abolicionista era vista de modo positivo, pois ela de fato *performava* uma identidade de acordo com os padrões de feminilidade em vigor e com “a beleza do seu sexo”.

Em seus poemas, Adelina deu vazão à “delicadeza de sua alma”. Seus versos falavam de sentimentos, da natureza, da beleza e do amor. Selecionamos para análise de sua obra os excertos destacados por Cunha Werres em seu elogio⁴⁷; os poemas “Noite de luar”, dedicado ao mesmo; “Deus”; “O abolicionismo”; e os versos destinados a Independência do Brasil dos anos de 1884 e 1886. Segundo Cunha Werres, a estrofe abaixo era (A Província do Espírito Santo, 06/01/1883) “inspirado canto”, que revelava a “quanta sublimidade de sentimento lhe vai n’alma! É mesmo um soluçar sentido”:

A rola nos bosques endeixas [sic] soltando
 Já triste coitada deixou de gemer
 E as nuvens douradas do triste crepúsculo
 Na etérea missão, já vão se esconder

No outro trecho destacado pelo poeta, Adelina Lírio se manifestava com naturalidade, como “a criancinha que adormece no seio de seus queridos pais” e cujos movimentos eram “esperança de um futuro risonho” (A Província do Espírito Santo, 06/01/1883):

Na primavera é poético
 Ver passar a meiga brisa

⁴⁷ O poeta Cunha Werres não fez menção aos títulos dos poemas dos quais os excertos foram extraídos nem das datas de publicação ou veiculação por parte dos periódicos da Província, o que impossibilitou que encontrássemos as poesias na íntegra.

Contemplar a branca nuvem
Que em puro céu se desliza

A natureza vista de forma idílica foi frequente nas palavras e poesias de Adelina Lírio e deste modo, ela utilizou as figuras da “Primavera”; “nuvens”; “brisa”; “flores”; “lunar”. A imagem da lua e do luar foi o tom predominante do poema “Noite de luar” (A Província do Espírito Santo, 25/01/1883), como o título indica:

I
Que noite sublime!
Que grato luar!
Que horas ditosas!
Que passo a cismar!
A brisa suspira
Brincando com a flor
As aves no ninho
Estremecem de amor
[...]
IV
Que horas ditosas!
Que passo a cismar!
Que encantos na lua!
No seu divagar!
Eu ouço o regato
Que doce murmura
Une threnos [sic] à Vênus
Que longe fulgura
V
Só o triste arutáu [sic]
Que geme na serra,
Pertuba o silêncio
Que reina na serra.
O Vento que move
O brando arvoredado
E as auras travessas
Que falam a medo.

Neste poema, se destacam a presença de referências mitológicas, da deusa Vênus – a deusa romana do Amor – e especialmente, do aratáu. Acreditamos que a poetisa estava fazendo referência à ave urutau, espécime noturno, comum na América do Sul. Envoltas em lendas e superstições, a figura do urutau tinha uma curiosa utilização como modo de coibir o desejo feminino, para que as mulheres e moças não fossem levadas por paixões sensuais ou desonestas (CASCUDO *apud* FORTE DIOGO, 2011). Adelina Lírio utilizou a figura do urutau ou aratáu em referência ao seu canto, que era considerado mau agouro e amedrontador. No entanto, a crença popular acerca da ave e das paixões femininas revela o aspecto da supressão da sexualidade das mulheres. A poetisa era vista como exemplo da identidade feminina, ligada aos ideais de pureza, inocência e não fosse sua atuação profissional, talvez até mesmo despersonalizada.

No dia 15 de março de 1884, *A Província do Espírito Santo* publicou diversos poemas e versos em homenagem ao terceiro aniversário de seu funcionamento. Um dos poemas foi o de Adelina Lírio, intitulado “Deus”. A religião – especialmente a católica – era muitas vezes para as mulheres do Oitocentos o espaço fora do lar no qual elas poderiam atuar, de modo que a filantropia e a caridade cristã foram utilizadas pelos abolicionistas como modo de inserir as mulheres na campanha. O tom dos versos de Adelina não foi dado de modo a exaltar a caridade ou doações. A autora se propôs a questionar aqueles que não acreditavam na existência de Deus. Para ela, tudo se devia às mãos do Criador: “a luz da vida e o calor”; a lua e a terra e seus movimentos; “as nuvens formadas das águas dos grandes mares”:

Ousará negar alguém
A existência de um Deus!
Cujos poder é tão grande
Que o mundo cego obedece
Os seus sagrados ditames?
[...]
Não foi Deus, poder supremo!
Esse que nos deu razão
A quem nós fracos pequenos
Nunca buscamos em vão?

Não é esse ser supremo
(Divino e grande mistério!
De quem tentamos em vão
Descobrir a pura essência?
E que toda a natureza
Lhe tributa adoração
E a quem contrita eu voto
Meu sincero coração?

. A produção de Adelina Lírio também foi política e a presença da temática da escravidão e da liberdade explicam sua escolha como oradora no Sarau-Literário da Libertadora. O poema intitulado “O abolicionismo”, foi publicado pelo periódico *Folha da Victoria* em 25 de maio de 1884 – apesar de datado do dia 20 do mesmo mês:

Salve, ideia grandiosa
No mundo não tens rival
Tu quebras, partes grilhões
Do feio gênio do mal!

Já nos centros populosos,
Já no vale, já na serra,
Tu pregas a liberdade
Que mil tesouros encerra

REDENÇÃO – eis o problema
Que mostras á[sic?] humanidade!
Enxugas o pranto escravo
És o símbolo da bondade

Luta sempre, e vencerás
 À força de seus pregões
 Há de o Brasil colocar-se
 Ao lado d'outras nações

Salve, ideia grandiosa
 No mundo não tens rival
 Calça a feia escravidão
 Livra o Brasil desse mal

Outro poema de Adelina Lírio com teor abolicionista foi veiculado também pela *Folha da Victoria* no dia 07 de setembro do mesmo ano, junto com outros textos em sobre a Independência:

Em honra do feito ingente
 Que lembra da pátria a história
 Rompe o silêncio dos ares
 Festivos hinos de glória.

Levanta brados o povo
 À causa da liberdade
 Que vem soando do norte
 Desde a floresta á[sic] cidade.

Suspira as auras brasileiras
 Pelos vales com cadência,
 Murmurando mansamente;
 Viva nossa independência!

Repetem vales e serras
 O feito dos Aimorés
 Lembrando as guerras cruentas
 De seus valentes pajés

Mas...desgraça! a[sic] crueldade
 Inda [sic] reina senhoril,
 Destas festas não partilham
 Muitos filhos do Brasil

Desperta pátria, oprimida!
 Torna livres tantos bravos!
 No solo da pátria livre
 Não pode viver escravos

Em 1886, também por ocasião da comemoração da Independência do Brasil, Adelina Lírio publicou outro poema, dessa vez em *A Província do Espírito Santo* (07/09/1886). Apesar de compartilharem o mesmo tema – e também o mesmo nome do publicado dois anos antes pela *Folha da Victoria* – e a mesma menção à escravidão, os dois poemas são significativamente distintos. No poema de 1886, ela foi mais sucinta e fez menos uso do sentimentalismo. Ela notou que uma nova aurora já despontava no céu brasileiro e que “já se forçam as cadeias, que suporta a

escavidão”, a emancipação era “uma luz brilhante”, de “nobre inspiração” que “as flores nascentes” animavam “grande Regeneração”.

Em todas as poesias, Adelina Lório usou os ideais da feminilidade. “Enxugar o pranto do escravo”; “símbolo da bondade”; “suspirar”; “murmurar mansamente”; “crueldade”; “flores”; todas essas expressões revelaram os delicados sentimentos de seu coração, e da melancolia de sua alma que Cunha Werres tanto exaltou. Ela também referenciou com os “brados da liberdade que soavam do norte”, as províncias do Ceará e do Amazonas, que à época da publicação do poema, já haviam libertado seus escravos, respectivamente em 25 de março e em 10 de julho de 1884. A mulher do século XIX era caritativa, era bondosa, e a figura feminina defendida pela militância abolicionista o era ainda mais, especialmente quanto aos sentimentos dos escravizados. Deste modo, foi assim que ela se posicionou. Os suspiros e os murmúrios, e a mansidão eram a forma pela qual as mulheres deveriam se expressar. Essas expressões no entanto, mascararam o teor político e crítico de seus poemas. Assim como na declamação na conferência abolicionista da Libertadora Domingos Martins, em que mencionou a liberdade como um direito da qual os escravos estavam privados, Adelina reconheceu e criticou a posição do país frente às outras nações não escravistas e a exclusão dos escravos das festas que comemoravam a liberdade do Brasil em relação à Portugal; defendeu a redenção como uma ideia grandiosa e a escravidão um mal do qual o país deveria se livrar, e provou que mesmo era capaz de “impiedade de crítica lódica e vil”, assim como já havia dito o poeta capixaba em seu panegirico.

A máscara da feminilidade permitiu que Adelina Lório utilizasse elementos em seus versos que não faziam parte do vocabulário normalmente associado às mulheres, como “luta”, “força”, “guerra” – especificamente a guerra dos índios capixabas Aimorés. Diferentemente de Mercedes de Oliveira e Etelvina Amália de Siqueira, que pensavam a entrada das mulheres no movimento abolicionista como extensões da natureza de sentimentos feminina, para Adelina o abolicionismo era de fato uma luta. Em consonância com a natureza não radical do movimento abolicionista capixaba, a luta a que se referiu era retórica, cuja vitória – na qual confiava - dependia da força de seus discursos e conferências. Adelina se associou à Libertadora Domingos Martins em 1884 e sua atuação durante o período em que as atividades abolicionistas ocorreram foi basicamente restrita ao Sarau-Literário,

como oradora e como pianista. Apesar de ministrar em sua escola aulas prendas e agulhas, ela não contribuiu desta maneira com a quermesse que a Libertadora pretendeu organizar. A mensagem de seus poemas era assim ainda mais significativa, pois a despeito da utilização das figuras e imagens da feminilidade, ela não falou diretamente às mulheres em nenhum momento. Mas a sua linguagem, tanto com as palavras quanto com as ações, as atingia. Ela era boa filha, boa esposa – possivelmente boa mãe – boa professora. Suas ações por si só performavam a identidade de gênero feminina e isso se refletia em seus escritos. Adelina pode não ter apelado às mulheres de forma incisiva, entretanto, constantemente referendada pelos homens da sociedade capixaba como exemplo de mulher, a sua imagem se tornou simbólica e deste modo alcançava outras mulheres capixabas. Mais do que motivo de adesão ao movimento abolicionista, Adelina Lírio se tornou o modelo de conduta das “boas senhoras” capixabas.

A identidade feminina e a máscara da feminilidade não foram de uso exclusivos da elite oitocentista, como demonstram as petições de autoria de mulheres analisadas. Todos os segmentos da sociedade brasileira estavam sujeitos às mesmas regulações de gênero. Conforme visto no capítulo anterior, a maternidade era constantemente utilizada por mulheres cativas em pedidos à fundos de emancipação e no “bancamento” da sua liberdade e de seus filhos (COWLING, 2010). Se o aspecto materno atingia as escravas, os demais componentes do repertório feminil também. Deste modo, um poema sobre a liberdade veiculado pela *Folha da Victoria* é singular. Em 13 de julho de 1884, a ex-escrava Paulina a quem “o filantrópico e honrado comerciante desta praça Manoel Pinto Netto” ofereceu “em sinal de reconhecimento, humildemente” um soneto:

Heide [sic] grata mostrar-me eternamente
 A quem me conferiu a liberdade
 E no céu tão grande rasgo de bondade
 O meu libertador terá presente:

Junto ao trono do Deus Onipotente
 Na presença da Santíssima Trindade
 Meu digno benfeitor alegre hade [sic]
 O prêmio receber desse ato ingente

Não deveis ofender meu ex-senhor
 Porque em público eu venho demonstrar
 Vosso ato todo digno de louvor

Satisfeito vossas mãos heide [sic] de beijar

Porque delas recebi esse penhor
Que minha sorte acaba de mudar

Considerando a linguagem como um processo de significação, a questão da autoria do soneto, se foi ou não da ex-escrava Paulina é irrelevante. O interessante é notar nos versos, que Paulina escolheu para agradecer o comerciante Manoel Pinto Netto, a presença de elementos e expressões utilizadas por Adelina Lírio ou Etelvina Amália de Siqueira ou Mercedes de Oliveira. Assim como as mulheres dos estratos mais elevados, o caráter cristão foi evidenciado em seu agradecimento, além das menções diretas ao Deus onipotente e à Santíssima Trindade, com a afirmação de que o seu ex-senhor seria recompensado no céu. Em seus versos também estiveram presentes as noções de “bondade”; “gratidão” e “humildade”, todas estas presentes no ideário feminino pensado para e utilizado pelas mulheres. Como viemos argumentando, as mulheres estavam, através dessa imagem feminina, construindo suas vias de acesso à esfera pública central e o recurso dos ideais de feminilidade servia para mascarar e evitar represálias ou críticas. No entanto, Paulina ao pedir que Manoel Pinto Netto não se ofendesse com seu agradecimento público, não mascarou ou disfarçou este acesso. Ao contrário, demonstrou uma leitura acurada e a consciência de que estava invadindo um espaço que tradicionalmente era vedado a ela, por ser mulher e especialmente por ser liberta.

A presença das mulheres na imprensa brasileira ganhou cada vez mais força a partir da metade do século XIX, porém, no Espírito Santo, essa inserção, na década de 1880, ainda era escassa⁴⁸. De fato, somente Adelina Lírio conseguiu espaço nos periódicos analisados para publicações próprias e nenhuma de suas colegas professoras – a despeito das menções elogiosas – ou das associadas à Libertadora obtiveram o mesmo êxito⁴⁹. Se nem as mulheres da elite tinham franco

⁴⁸ De acordo com Livia de Azevedo Soares Rangel (2011, p. 29): “o registro mais remoto de que se tem notícia pontua a colaboração da mulher capixaba na imprensa somente a partir do ano de 1882, data distante há trinta anos das precursoras que tiveram seus textos publicados em jornais e revistas de outras regiões do Brasil, como Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais”. Segundo a autora, o caráter esporádico enfrentado pelas primeiras publicações jornalísticas capixabas auxilia na compreensão desse atraso em relação à presença feminina na imprensa.

⁴⁹ A escritora inglesa Virginia Woolf (1882-1941) produziu em *Um teto para todos*, publicado em 1929, a partir de palestras realizadas nas faculdades de Newham e Girton em 1928, uma interessante reflexão sobre as condições sociais das mulheres e seus efeitos na produção literária feminina. Para Woolf, uma mulher que desejasse escrever deveria ter um quarto com fechadura na porta e no mínimo 500 libras por ano, ou em outras palavras, uma renda mínima que garantisse emancipação financeira e condições materiais – de moradia, por exemplo – favoráveis. A proeminência de Adelina Lírio na cena literária capixaba pode ser explicada de acordo com condições de Virginia Woolf. Seu

acesso à imprensa local, este lócus era ainda mais restrito para Paulina e ela, no entanto, o conquistou, através da expressão da gratidão e da humildade, mas especialmente através do uso da identidade e dos ideais de feminilidade que normatizavam a sociedade capixaba oitocentista⁵⁰.

trabalho como professora, ainda que não lhe garantisse total autonomia financeira, provavelmente lhe permitiu certa independência que possibilitou seus escritos.

⁵⁰ Rafaela Domingos Lago (2013, p. 85-87) estudou o parentesco ritual de escravos através do batismo nas regiões central e sul do Espírito Santo entre 1831 e 1888 e verificou a presença de madrinhas em praticamente todos os registros de batismo. Para ela, esta atitude revelou que “mesmo diante das condições impostas pela escravidão, num mundo dominado por homens, a mãe escrava poderia preferir no ritual de renascimento da criança mantê-la no mundo feminino sem, com isso, deixar de almejar uma condição futura melhor e benefício para seus filhos”, o que em nossa visão, denota que o alcance da identidade feminina performada pela maternidade atingiu de fato todos os estratos da sociedade oitocentista.

CONCLUSÃO

Em 1969, a militante feminista norte-americana Carol Hanisch publicou um artigo cujo título, “O pessoal é político”, se tornou o *slogan* da segunda onda do movimento feminista. Em termos gerais, Hanisch declarava ter, através de sua participação em grupos de discussão⁵¹, compreendido que os problemas pessoais das mulheres – por exemplo, a diferença salarial entre homens e mulheres envolvidos num relacionamento – eram problemas políticos. A concepção de Eleni Varikas (1996), insistia na interdependência do privado e do público, bem como do privado doméstico e do privado econômico, e afirmava que a crítica feminista dava mais atenção ao primeiro do que ao segundo. As feministas, portanto, avaliavam que o problema da distinção entre privado e público não era acompanhado da reflexão sobre outros horizontes possíveis, pois não deixava claro se o objetivo era suprimir ou reformular esta distinção.

O *pessoal se tornou político* porque se transformou em elemento de justificação de poder, na medida em que a experiência das mulheres no espaço privado doméstico deixou de ser uma experiência de dominação, conduzindo à uma ação política que redefinisse as necessidades e as vontades de homens e mulheres. O reconhecimento das necessidades particulares das mulheres evidenciaria assim uma valorização das atividades femininas no domínio privado, constantemente desvalorizadas por uma visão androcêntrica do espaço público, que o enxergava como o domínio por excelência da atividade autenticamente humana. Deste modo, o questionamento da desvalorização do doméstico ou do *oikos*, como Varikas (1966) denominou, buscou lhe atribuir um estatuto político e inscrevendo-o no campo das instituições.

Romper com a dicotomia privado e público, pessoal e político, implica na consciência da definição de cada um desses campos. De acordo com a filósofa política Susan Moler Okin (2008, p. 305), especialmente em relação ao privado e público, os termos são frequentemente confundidos e utilizados de forma ambígua, de tal maneira que “perpetua-se a ideia de que essas esferas são suficientemente separadas, e suficientemente diferentes, a ponto de o público ou o político poderem ser discutidos de maneira isolada em relação ao privado ou pessoal”. Uma das

⁵¹ Denominados por algumas militantes pejorativamente de “terapia”, conferir em Hanisch (1969).

ambiguidades resulta do uso de público/privado tanto para se referir à distinção entre Estado e sociedade (como em propriedade pública e privada), quanto para referir-se à distinção entre vida doméstica e vida não doméstica. Por outro lado, permanece a questão da divisão sexual do trabalho, na qual os homens são vistos ligados às ocupações da esfera da vida econômica e política e responsáveis por elas, e as mulheres como responsáveis pelas ocupações da esfera privada da domesticidade e reprodução e assim, “naturalmente” inadequadas à esfera pública (OKIN, 2008, p. 307-308).

Para Okin (2008, p. 314), dizer que o “pessoal é político” significa dizer que o que acontece na vida pessoal não é imune em relação à dinâmica de poder, vista como a face distintiva do político. Principalmente, significa que nem o domínio da vida doméstica, pessoal, nem aquele da vida não doméstica, econômica e política, podem ser interpretados isolados um do outro. Em nossa visão, é justamente esta a razão pela qual o pessoal e político podem ser pensados em relação às mulheres do Oitocentos.

As regulações e normatizações de gênero impostas às mulheres eram as mesmas para o privado e o público, para o pessoal e para o político. O debate travado na Assembleia Provincial sobre as qualidades das professoras mencionado no capítulo três é ilustrativo, pois, além da educação formal, elas deveriam ser exemplos também em suas vidas privadas e familiares. A mulher era identificada como esposa, dona-de-casa, mãe de família e em cada um desses atributos deveria se portar de acordo com os ideais de feminilidade: generosidade, bondade, sensibilidade. Assim como a maioria das feministas do século XIX e do início do XX que não questionaram ou desafiaram o papel especial da mulher no interior da família (OKIN, 2008, p. 312), as mulheres que compuseram nosso objeto de análise também não o fizeram. De fato, segundo Okin (2008, p. 312), direitos como a educação ou o sufrágio foram defendidos com o argumento de que “fariam dessas mulheres esposas e mães melhores, ou que as capacitariam para trazer sua sensibilidade moral especial, desenvolvida na esfera doméstica, para o mundo da política”.

O campo político, como afirmou René Remond (2003, p. 442-443), não tem fronteiras naturais e certas situações podem ampliá-lo, como em tempos de guerra,

em que tudo se torna político ou em momentos que discussões acerca do aborto – pauta tradicionalmente feminista – e que envolve ciência, cultura, religião e vida privada se torna objeto da crônica política. Apesar da utilização do arquétipo – ou da máscara – da feminilidade, o acesso das mulheres à esfera pública não foi marcada por um discurso exclusivamente feminino. Nas petições referentes ao recrutamento, tanto homens quanto mulheres estabeleciam a importância do recrutado para sua subsistência e a de suas famílias assim como no movimento abolicionista, a empatia para com a situação dos cativos não foi argumento direcionado apenas as mulheres. Mesmo assim, as mulheres promoveram a ampliação do campo político. A definição mais abstrata do político para Remond (2003, p. 444) é a relação com o poder: “a política é a atividade que se relaciona com a conquista, o exercício, a prática do poder”. Da prática do poder político formal, as mulheres da sociedade imperial brasileira eram excluídas, elas não podiam votar ou ser votadas e muitos de seus direitos perpassavam alguma autoridade masculina, fosse pai, irmão ou marido. De que modo a *performance* das mulheres foi então política?

Em primeiro lugar, a resposta compreende o entendimento de que as esferas públicas devem levar em conta o fato de que são generificadas, construídas sob a afirmação de superioridade e dominação masculinas que pressupõem a responsabilidade feminina pela esfera doméstica (OKIN, 2008, p. 320). Deste modo, se esperava muito mais das mulheres em seus papéis de mães, esposas ou responsáveis pelas famílias do que se esperava dos homens em seus papéis familiares. Assim, a atuação das petionárias e abolicionistas diferentemente daquelas mulheres que posteriormente iriam militar pelo sufrágio feminino, não significou melhoria ou aprimoramento de sua qualidade de mãe, antes foi encarada como atribuição deste papel. Ainda que por termos diferentes, estas mulheres aceitaram que a “associação estreita com a esfera doméstica e a responsabilidade da mulher por essa mesma esfera eram naturais e inevitáveis” (OKIN, 2008, p. 312-313).

A atuação das abolicionistas e das petionárias não foi militante. Elas não almejavam a conquista de direitos políticos ou questionaram a falta destes. No entanto, ainda assim, suas atividades foram políticas. O âmbito privado e o público eram espelhos um do outro, da mesma maneira como a posição das mulheres. Um exemplo diz respeito à honra, fator fundamental no contexto do recrutamento – a

distinção entre homens honrados e desonrados era feita justamente pela diferenciação entre os sujeitos ao recrutamento ou não. Segundo Hunt (2009, p. 143) se a virtude e a honra das mulheres pertenciam às esferas privada e doméstica, a dos homens era a pública. Assim como a identidade e a performance são interrelacionados, o doméstico e o público não podem ser compreendidos separadamente. Nesta dissertação, compreendemos que a atuação política das mulheres envolvidas na dinâmica do recrutamento militar e do movimento abolicionista não pode ser vista sem que se leve em consideração seus aspectos totais: político e pessoal, privado e doméstico, feminilidade como máscara ou como ideal.

Apesar da esfera pública masculina burguesa, as mulheres acharam lugar para o exercício da crítica em outros espaços públicos, no caso, o *locus* do movimento abolicionista e a dinâmica do recrutamento militar. O *subaltern counterpublics* feminino do Oitocentos não produziu um contra discurso que contestasse a esfera pública dominante, mas deu novo significado a ele. As mulheres peticionárias e abolicionistas encontraram tal espaço através de atos e linguagens femininas. No entanto, o feminino aqui não é restrito ao uso do conteúdo por mulheres e para mulheres, pois, conforme visto, também era utilizado pelos homens. O discurso não era feminino por que era utilizado pelas mulheres, mas porque personificava o que eram as mulheres – ou no mínimo, aquilo que as mulheres deveriam ser: bondosas, caridosas, dóceis. As mulheres do Oitocentos romperam com os entraves até então impostos à suas atividades porque naturalizaram, enalteceram e fortaleceram estas qualidades. Ser mulher, ser mãe, ser esposa começou a ser visto não mais como uma fraqueza, mas como nova imagem, que permitiu às mulheres a conquista de outros espaços fora da esfera doméstica e privada: os salões e teatros abolicionistas, os locais administrativos e jurídicos de exercício de direitos. As mulheres abolicionistas e peticionárias, ao transferirem seu lado pessoal para o político, seu privado para o público deram os passos decisivos na transformação do lugar da mulher na esfera pública dominante masculina desde meados do século XIX até seu final na Província do Espírito Santo.

REFERÊNCIAS

a) DOCUMENTOS REFERENCIADOS

A FOLHA DA VICTORIA. (1883-1890).

A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO: Jornal consagrado aos interesses provinciais, filiado à escola liberal (1882-1889).

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Série Accioli, livro 34. (manuscritos).

ESPÍRITO SANTO (Estado). Presidentes de Província (1833-1888). Relatórios de Presidentes da Província do Espírito Santo. Disponível em <<
http://www.crl.edu/brazil/provincial/esp%C3%ADrito_santo>>.

Recenseamento Geral do Império de 1872. Diretoria Geral de Estatística, Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger/ Tip. Comercial, 1876, 12 volumes. Disponível em <
http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/visualiza_colecao_digital.php?titulo=Recenseamento%20Geral%20do%20Brasil%201872%20%20Imp%20do%20Brazil&link=Imperio%20do%20Brazil#>>.

b) BIBLIOGRAFIA DE APOIO

ABREU, Maria Zina Gonçalves de. Luta das Mulheres pelo Direito de Voto. Movimentos sufragistas na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos. **Arquipélago ± Revista da Universidade dos Açores**. Ponto Delgada, 2ª série, VI, 2002.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação**. Abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ALONSO, Angela. Associativismo avant la lettre – as sociedades pela abolição da escravidão no Brasil do oitocentista. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 13, nº 28, set./dez. 2011, p. 166-199.

ALONSO, Angela. Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz & Terra, 2002.

ALONSO, Angela. O abolicionismo como movimento social. **Novos estudos**. - **CEBRAP**, São Paulo, n. 100, Nov. 2014.

ARAÚJO, Raquel Martins Borges Carvalho. Direito das Mulheres e Injustiça dos Homens: a tradução cultural de Nísia Floresta da obra *Vindication of the Rights of Woman* de Mary Wollstenacraft. In: **Fazendo Gênero 9: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos**, 23 a 26 de agosto de 2010.

AVRITZER, Leonardo; COSTA, Sérgio. 2004. Teoria crítica, democracia e esfera pública: concepções e usos na América Latina. **Dados**, 47(4), pp. 703-728.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho. “Quem precisa de são Nabuco?”. *Estudos Afro; Asiáticos*, vol. 23, nº 1, Rio de Janeiro, jan./jun., 2001.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites do século XIX* (1987). 2a ed. São Paulo: Annablume, 2004.

BARMAN, Roderick. **Princesa Isabel do Brasil: gênero e poder no século XIX**. São Paulo: Ed.Unesp, 2005.

BASTOS, Fabíola Martins. **Relações sociais, conflitos e espaços de sociabilidades: formas de convívio no município de Vitória, 1850-1872**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2009.

BERTELLI, Luiz Gonzaga. O Teatro em Revista. In: **Revista Dramática São Paulo, 1850** – ed. fac similar – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Academia Paulista de História, 2007.

BORBA, Francisco S. (Org) e colaboradores. **Dicionário UNESP do português contemporâneo**. São Paulo: UNESP, 2004.

BORBA, Rodrigo. A linguagem importa? Sobre performance, performativos e peregrinações conceituais. **Cadernos Pagu** (44), julho-dezembro de 2014, p. 441-474.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade** / Judith Butler; tradução, Renato Aguiar. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, Judith, FELMAN, Shoshana and CAVELL, Stanley. **The Scandal of the Speaking Body: Don Juan with J. L. Austin, or Seduction in Two Languages**. Stanford University Press, 2002.

BUTLER, Judith. **Lenguaje, poder e identidad**. Madri: Routledge, 1997.

BUTLER, Judith. Regulações de gênero. **Cadernos Pagu** (42), janeiro-junho de 2014, p. 249-274.

BUTLER, Judith. **Bodies that Matter: On the Discursive Limits of 'Sex'**. Routledge, 1993.

BUTLER, Judith. **Excitable Speech: A Politics of the Performative**. Routledge, 1997.

BUTLER, Judith. **Precarious Life: The Powers of Mourning and Violence**. Verso, 2004.

BUTLER, Judith. **The Psychic Life of Power: Theories of Subjection**. Stanford University Press. Stanford, 1997.

BUTLER, Judith. **Undoing Gender**. Routledge, 2004.

BUTLER, Judith; ATHANASIOU, Athena. **Dispossession: The Performative in the political**. Conversations with Athena Athanasiou. Cambridge: Polity Press, 2013.

BUTLER, Judith; SCOTT, Joan W (eds). **Feminists theorize the political**. New York: Routledge, 1992.

CABRERA, Miguel. Language, Experience, and Identity: Joan W. Scott's Theoretical Challenge to Historical Studies. In: BUTLER, Judith; WEED, Elizabeth. **The Question of Gender**. Joan W. Scott's Critical Feminism. Bloomington and Indianapolis: Indiana University Press, 2011.

CABRERA, Miguel. **Postsocial History: An Introduction**. Laham, Md.: Lexington Books, 2004.

CAMERON, Deborah. Performing Gender Identity: Young men's talk and the construction of heterosexual masculinity. In.: JOHNSON, S.; MEINHOF, U. (eds.). **Language and Masculinity**. Londres, Blackwell, 1997, pp.47-64.

CAMPOS, Adriana Pereira. Escravas infratoras: crime e gênero no Espírito Santo do Oitocentos. In: **História, mulher e poder**. Gilvan Ventura da Silva; Maria Beatriz Nader; Sebastião Pimentel Franco (Org.). Vitória: Edufes; PPGHIS, 2006.

CARVALHO, Daniela Vallandro de. Da fuga dos exércitos à fuga para os exercitos: Meandros das estratégias cativas em tempos belicosos no sul do Império (Guerra Civil Farroupilha, séc. XIX). In: Miquéias H. Mugge e Adriano Comissoli. (Org.). **Homens e armas: recrutamento militar no Brasil - século XIX**. 1ed.São Leopoldo: Oikos, 2011, v. 1, p. 113-143.

CARVALHO, José Murilo de. "Escravidão e razão nacional". **Dados** ² **Revista de Ciências Sociais**, 31, 1988.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania: tipos e percursos. **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, nº. 18, v. 9, 1996, p.357-424.

CARVALHO, José Murilo de. **D. Pedro II: ser ou não ser**. São Paulo: Companhia das Letras. 2007.

CASTILHO, Celso T. **Abolitionism matters: the politics of antislavery in Pernambuco, Brazil. 1869; 1888**. PhD dissertation, University of California, Berkeley, 2008.

CASTILHO, Celso; COWLING, Camila. "Bancando a liberdade, popularizando a política: abolicionismo e fundos locais de emancipação na década de 1880 no Brasil". **Afro-Ásia**, 47, 2013.

CHALOUB, Sidney. **Visões da liberdade**. Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil (1850-1888)**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

COWLING, Camillia. Debating Womanhood, Defining Freedom: The Abolition of Slavery in 1880s Rio de Janeiro. **Gender & History**, Vol.22 No.2 August 2010, pp. 284–301.

COWLING, Camillia. **Matrices of Opportunity: Women of Colour, Gender and the Ending of Slavery in Rio de Janeiro and Havana, 1870-1888**. 2006. 327 f. Tese (Doutorado) - University of Nottingham, Nottingham, 2006.

CRAFT-FAIRCHILD, Catherine. **Masquerade and Gender: Disguise and Female Identity in Eighteenth-Century Fictions by Women**. University Park: Pennsylvania State University Press, 1993.

CUNHA, M. C. P. **O espelho do mundo**. Juquery, a história de um asilo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

D'ARAÚJO, Maria Celina. Mulheres, Homossexuais e Forças Armadas no Brasil. In: Celso Castro; Hendrik Kraay; Victor Izecksohn. (Org.). **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas/ Bom Texto, 2004, v., p. 439-459.

DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. **Maldita Guerra**: nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DUARTE, Constância Lima. **Nísia Floresta Brasileira Augusta**: Pioneira do Feminismo Brasileiro - Séc. XIX. Mulheres e literatura. ano 1. vol. 1. 1997. Disponível em:<http://www.litcult.net/revistamulheres_vol1.php?id=7>.

ENGEL, M. **Meretrizes e doutores**. O saber médico e prostituição no Rio de Janeiro. São Paulo: Brasiliense, 1988.

ESTEVES, M. de A. **Meninas perdidas**: Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro de Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

FERREIRA, Luzilá Gonçalves et al. **Suaves Amazonas**: mulheres e abolição da escravidão no Nordeste. Recife: Ed. Universitária, UFPE, 1999.

FIGUEROA, Meirevandra Soares. **Matéria livre... espírito livre para pensar**. Um estudo das práticas abolicionistas em prol da instrução e educação de ingênuos na capital da província sergipana (1881-1884). Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Sergipe, 2007.

FLORESTA, Nísia. **Opúsculo Humanitário**. São Paulo: Cortez, 1989.

FORTE, Sarah. A mitologia da noite e o sacerdote da lua em 'Buriti' (Noites do sertão, 1965) de João Guimarães Rosa. **Em Tese** (Belo Horizonte. Online), v. 17, p. 1-18, 2011.

FRASER, Nancy. 1992. Rethinking the Public Sphere: A contribution to the critique of actually existing democracy. In: C. Calhoun, **Habermas and the Public Sphere**. London: MIT Press.

FREITAS, A. G. B. ; BONIFACIO, N. S. A educação formal e informal do Oratório Festivo São João Bosco para meninas abandonadas. **Revista de Ciências da Educação** , v. 24, p. 611-646, 2011.

GILROY, Paul. 2001. **O Atlântico Negro**. Modernidade e dupla consciência. Rio de Janeiro: Universidade Candido Mendes.

GRADEN, D. T. **From slavery to freedom in Brazil**. Bahia, 1835; 1900. Univ. of New Mexico Press, 2006.

HANISCH, Carol. **O pessoal é político**. 1969.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos**: uma história. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

IZECKSOHN, Vitor. A Guerra do Paraguai. In: Keila Grinberg e Ricardo Salles (Org.) **O Brasil Imperial**, volume II: 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

IZECKSOHN, Vitor. Recrutamento militar no Rio de Janeiro durante a Guerra do Paraguai. In: Celso Castro; Hendrik Kraay; Victor Izecksohn. (Org.). **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas/ Bom Texto, 2004, v., p. 111-138.

IZECKSOHN, Vitor. Resistência ao recrutamento para o exército durante as guerras Civil e do Paraguai: Brasil e Estados Unidos durante a década de 1860. **Estudos Históricos** (Rio de Janeiro), Brasil, v. 27, p. 84-109, 2001.

JULISKA RAGO, Elizabeth. Gênero, Medicina, História. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História ± ANPUH**, São Paulo, julho 2001.

KITTLESON, Roger A. **The Practice of Politics in Postcolonial Brazil**: Porto Alegre, 1845-1895. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 2005.

KITTLESON, Roger A. Women and Notions of Womanhood in Brazilian Abolitionism. In: Pamela Scully & Diana Paton. (Eds). **Gender and Slave Emancipation in the Atlantic World**. Durham: Duke University Press, 2005. 99-140.

KRAAY, Hendrik. Em outra coisa não falavam os pardos, cabras e crioulos: O 'recrutamento' de escravos na guerra da independência no Brasil, 1822-1823. **Revista Brasileira de História** 22:43 (2002), p. 109-126.

KRAAY, Hendrik. O cotidiano dos soldados na guarnição da Bahia (1850-89). In: Celso Castro; Hendrik Kraay; Victor Izecksohn. (Org.). **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas/ Bom Texto, 2004, v., p. 237-268.

KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. **Diálogos** – Revista do Departamento de História da UEM. Maringá, vol. 3, n. 3: 113-151, 1999.

LEITTE, M. M. **Outra face do feminismo**: Maria Lacerda de Moura. São Paulo: Ática, 1984;

LOURO, G. L. ; MEYER, D. A escolarização do doméstico. A construção de uma escola técnica feminina (1946-1970). **Educação, Sociedade & Culturas**. Porto, Portugal, v. 5, p. 129-159, 1996.

LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

LUFT, Marcos Vinícios. 'É verdade tudo quanto alega o suplicante': os pedidos de isenção do serviço militar durante a Guerra da Cisplatina (1825-1828). In: Miquéias H. Mugge e Adriano Comissoli. (Org.). **Homens e armas**: recrutamento militar no Brasil - século XIX. 1ed.São Leopoldo: Oikos, 2011, v. 1, p. 39-64.

MACHADO, Maria Helena. "From slave rebels to strikebreakers: the Quilombo of Jabaquara and the problem of citizenship in late; nineteenth; century Brazil". **Hispanic American Historical Review**, 86, 2, 2006.

MACHADO, Maria Helena. **O plano e o pânico**: os movimentos sociais na década da abolição. Rio de Janeiro: UFRJ; Edusp, 1994.

MATOS, Maria Izilda S. de. História, mulher e poder: da invisibilidade ao gênero. In: Gilvan Ventura da Silva; Maria Beatriz Nader; Sebastião Pimentel Franco. (Org.). **História, mulher e poder**. Vitória: Edufes; PPGHis, 2006.

MATTOS, Hebe. Racialização e cidadania no Império do Brasil. In: José Murilo de Carvalho e Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. (Org.). **Repensando o Brasil do Oitocentos**. Cidadania, Política e Liberdade. 1ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. 1, p. 349-391.

MATTOSO, Kátia de Queirós. O filho da escrava (em torno da Lei do Ventre Livre), **Revista Brasileira de História**, n. 16 (1988), pp. 37-55.

MELO e SOUZA, L. de. **O diabo e a Terra de Santa Cruz**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

MENDES, Fábio Faria. A Lei da Cumbuca: A Revolta Contra O Sorteio Militar. **Estudos Históricos** (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 24, p. 267-294, 2000.

MENDES, Fábio Faria. Encargos, Privilégios e Direitos: O Recrutamento Militar no Brasil dos Séculos XVIII e XIX. In: Celso Castro; Hendrik Kraay; Victor Izecksohn. (Org.). **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas/ Bom Texto, 2004, v., p. 111-138.

MEZAN, L. **Honradas e devotas**; Mulheres da colônia: estudos sobre a condição feminina através dos conventos e recolhimentos do Sudeste. São Paulo, 1992. Tese (Doutoramento) - Universidade de São Paulo.

MEZNAR, Joan E. The ranks of the poor: military service and social differentiation in Northeast Brazil, 1830-1875. **Hispanic American Historical Review**, nº 72, v. 3, p. 335-351, ago. 1992.

MISKOLCI, Richard; PELÚCIO, Larissa. Fora do Sujeito e Fora do Lugar: reflexões sobre performatividade a partir de uma etnografia entre travestis. **Gênero**, vol. 07, Niterói-RJ, UFF, 2007, pp.257-267.

MOREIRA, Vânia Maria Losada . Caboclisto, vadiagem e recrutamento militar entre as populações indígenas do Espírito Santo (1822-1875). **Dialogos Latinoamericanos** , Aarhus - Dinamarca, v. 11, p. 94-120, 2005.

MOREIRA, Vânia Maria Losada . Vestir o uniforme em índios e torná-los cidadãos. Reflexões sobre recrutamento militar, reclassificação social e direitos civis no Brasil imperial. In: Miquéias H. Mugge; Adriano Comissoli. (Org.). **Homens e armas: recrutamento militar no Brasil - Século XIX**. 1ed. São Leopoldo: Oikos, 2011, v. , p. 65-94.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. **Guerra e paz no Espírito Santo**: caboclisto, vadiagem e recrutamento militar entre as populações indígenas provinciais (1822-1875). In: XXIII Simpósio Nacional de História - História: guerra e paz, 2005, Londrina - PR.

MORTATTI, Maria Rosário Longo. Conferência proferida durante o Seminário "Alfabetização e letramento em debate", promovido pelo Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, realizado em Brasília, em 27/04/2006.

MOTT, Maria Lúcia Barros. Maternalismo, políticas públicas e benemerência no Brasil (1930-1945). **Cadernos Pagu** (UNICAMP), Campinas, v. 16, p. 199-234, 2001.

MOTT, Maria Lúcia. **Submissão e Resistência: a mulher na luta contra a escravidão**. São Paulo: Ed. Contexto. 1988.

MUNIZ, D. C. G. ; MACENA, F. F. Mulheres e política: a participação nos movimentos abolicionistas do século XIX. **Mosaico** (Goiânia) , v. 5, p. 45-54, 2012.

MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. O Império, o piano e o ensino da "miserável música" em Minas Gerais do século XIX. In: COSTA, Cléria Botelho; MACHADO, Maria Salete Kern (Orgs.). **Imaginário e história**. Brasília: Editora Paralelo, 1999.

NASCIMENTO, Álvaro P. Recrutamento para a Marinha Brasileira. República, cor e cidadania. In: Miquéias H. Mugge e Adriano Comissoli. (Org.). **Homens e armas: recrutamento militar no Brasil - Século XIX**. São Leopoldo: Oikos, 2011, v. 1, p. 235-256.

NASCIMENTO, Álvaro. Entre o convés e as ruas: vida de marinheiro e trabalho na Marinha de Guerra (1870-1910). In: Celso Castro; Victor Izecksohn; Hendrik Kraay. (Org.). **Nova história militar**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas/ Bom Texto, 2004, v. , p. 315-342.

NEEDELL, Jeffrey. **The party of order**. The Conservatives, the state, and slavery in the Brazilian monarchy, 1831; 1871. Stanford: Stanford University Press, 2006.

OKIN, Susan Moler. Gênero, o público e o privado. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 16 (2): 440, maio-agosto, 2008.

OLIVEIRA, Leonardo Grão Velloso Damato. Momento federalista : projetos políticos no alvorecer do Império brasileiro. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.

PEREIRA, Vantuil. **Ao soberano congresso: direitos do cidadão na formação do estado imperial brasileiro (1822-1831)**.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Ed. Contexto, 2007.

PÍCOLI, Mariana de Almeida. **Ideias de liberdade na cena política capixaba**. O movimento abolicionista em Vitória. 1869-1888. 2009. 142 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2009.

PINTO, Joana Plaza. Conexões teóricas entre performatividade, corpo e identidades. **D.E.L.T.A.**, vol. 23, nº 1, São Paulo, 2007, pp.1-26.

PINTO, Joana Plaza. O corpo de uma teoria: marcos contemporâneos sobre os atos de fala. **Cadernos Pagu** (33), julho-dezembro de 2009, p. 117-138.

POCOCK, J. G. A. **Linguagens do Ideário Político**. São Paulo: Edusp, 2003.

POCOCK, J. G. A. Verbalizing a Political Act: Toward a Politics of Speech. **Political Theory**, Vol. 1, nº 1, (Feb, 1973), p. 27-45.

POSSAS, Lídia Maria Vianna. Sentidos e significados da viuvez: gênero e poder. **Revista de História (UFES)**, v. 22, p. 140-155, 2009.

POSSAS, Lídia Maria Vianna. Viuvez, gênero e oralidade: recuperando os sujeitos invisíveis. **História Oral (Rio de Janeiro)**, v. 12, p. 87-102, 2009.

PRIORE, M. del. **No sul do corpo**: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colonial. São Paulo, 1990. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo.

RAGO, Luzia Margareth. **Do cabaré ao lar**: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. Atos ilocucionários como jogos de linguagem. **Estudos Linguísticos**. n. 18, 1989, p. 523-530.

RANGEL, Lívia de Azevedo Silveira. **Os discursos feministas nas vozes das mulheres intelectuais capixabas**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2011.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil**: a história do levante dos malês em 1835. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

RÉMOND, René (Org). **Por uma História política**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003

RIVIERE, Joan. A feminilidade como máscara. **Psychê** — Ano IX — nº 16 — São Paulo — jul-dez/2005 — p. 13-24.

ROSANVALLON, Pierre. Por uma história conceitual do político. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, vol. 15, nº 30, pp. 9-22, 1995.

RYAN, Mary P. "Gender and Public Access: Women's Politics in Nineteenth Century America". In: *Habermas and the Public Sphere*, ed. Craig Calhoun.

SABA, Roberto Nicolas Puzzo Ferreira. **As Vozes da Nação**: a atividade peticionária e a política do início do Segundo Reinado. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História Social. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

SALLES, Ricardo. **Guerra do Paraguai**: escravidão e cidadania na formação do Exército. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

SAMARA, Eni de Mesquita. Estratégias matrimoniais no Brasil do século XIX. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 8, n.15, p. 91-105, 1988.

SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família**. São Paulo - século XIX. São Paulo: Marco Zero/Secretaria Estadual de Cultura de São Paulo, 1988.

SANT'ANNA, Thiago. "Noites abolicionistas": as mulheres encenam o teatro e abusam do piano na cidade de Goiás (1870-1888). **OPIS - Revista do NIESC**, Vol. 6, 2006.

SCHIMMELPFENG, Gisela Paschen. **A mulher e a abolição**. Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto, 1984.

SCOTT, Joan W. A invisibilidade da experiência. **Proj. História**, São Paulo, (16), fev. 1998.

SCOTT, Joan W. O enigma da igualdade. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 13(1): 216, janeiro-abril/2005.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, vol. 20, n° 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99.

SILVA, Eduardo. **As camélias do Leblon e a abolição da escravatura**: uma investigação de história cultural. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SKINNER, Quentin. **Visões da política**: sobre os métodos históricos. Algés: Difel, 2005.

SLEMIAN, Andrea. Seriam todos cidadãos? Os impasses na construção da cidadania nos primórdios do constitucionalismo no Brasil (1823-1824). In: István Jancsó. (Org.). **Independência: história e historiografia**. 1ed. São Paulo: Hucitec, 2005, v. , p. 829-847.

SOARES, Geraldo Antônio. Esperanças e Desventuras de escravos e libertos em Vitória e seus arredores ao final do século XIX. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 26, n° 52, p. 115-140, 2006.

SOIHHET, R. **Condição feminina formas de violência**. Mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

TORAL, André Amaral de. A participação dos negros escravos na Guerra do Paraguai. **Estudos Avançados**, São Paulo, Instituto de Estudos Avançados da USP, vol. 9, n° 24, maio-ago. 1995, p. 288-291.

VENTURA DA SILVA, Gilvan. Representação social, identidade e estigmatização: algumas considerações de caráter teórico. In: Anselmo Laghi Laranja; Gilvan Ventura da Silva; Sebastião Pimentel Franco. (Org). **Exclusão social, violência e identidade**. Vitória: Flor&Cultura, 2004.

VIOTTI DA COSTA, Emilia. Da senzala à colônia. São Paulo, Livraria de Ciências Humanas, 1982 (1ª ed. 1966).

WOODWARD, Kathleen. **Youthfulness as a Masquerade**. **Discourse**. Vol. 11, No. 1, BODY // MASQUERADE (Fall-Winter 1988-89), pp. 119-14.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu (org). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2012.

YANNOULAS, Silvia. Feminização ou Feminilização? Apontamentos em torno de uma categoria. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 11, n.22, p.271-292, jul./dez. 2011.

APÊNDICES

APÊNDICE A. Requerimentos pesquisados no Arquivo Público do Espírito Santo – APEES, Série Accioly, Livro 34: Correspondências do Recrutamento.

	1836
Lucinda Maria de Jesus	
Francisca Clara de Azevedo	
Joaquina Maria de Jesus	
Francisca Maria do Rozario	
Margarida Furtado D.	
Angélica Maria da Conceição	
Francisca Clara de Azevedo	
Maria da Conceição de Jesus	
Francisca Clara de Azevedo	
Joaquina Maria de Jesus e Domitila Maria de Jesus	
Victória Mendes	
Joaquina Maria de Jesus	
Francisca Clara de Azevedo	
Fabiana das Dores de Christo	
Francisca Clara de Azevedo	
Francisca Clara de Azevedo	
Thereza Maria de Jesus	
	1837
Maria do Espírito Santo	
	1838
Maria Magdalena de Jesus	
Vitória Maria de Jesus	
Alizovandra Maria de Jesus	
	1839
Vitória Maria de Jesus	
Ama ?	
	1840
Miquelina Maria	
Senhorinha Maria dos Anjos	
Helena Maria de Jesus	
Sebastiana Maria de Jesus	
Luiza Ferreira Nunes	
Francisca Maria Nunes	
	1841
Anna Maria de Sant'Anna	
	1842
Vitória Maria da Conceição	
Catherina Ferreira	
	1843
Severiana Maria de Albuquerque	
Severiana Maria de Albuquerque	
Severiana Maria de Albuquerque	
	1844
Leocádia Maria dos Santos	
Joaquina Maria de São José	
	1845
Maria da Penha	
Maria Rosa de São José	
Luisa Pinto Rangel	
Luisa Isabel da Costa	
Isabel Barbosa	
	1846
Anna Maria da Conceição	
Úrsula das Virgens	

Alexandra Maria da Conceição
Úrsula das Virgens
Úrsula das Virgens
Úrsula das Virgens
Lourença Maria da Boa Morte
Maria Theodora dos Santos
Victória Maria de Jesus
Felicidade Maria da Victoria
Ignácia Maria dos Anjos
1847
Maria Ferreira
Angélica Maria da Conceição
Maria das Neves Pereira
Anna Maria da Conceição
Francisca Maria das Chagas
Theresa Maria de Jesus
Theresa Maria de Jesus
Theresa Maria de Jesus
1848
Maria (?) da Rocha

Fonte: Série Accioly, Livro 34: Correspondências do Recrutamento.

APÊNDICE B. Edições referenciadas de A Província do Espírito Santo e Folha da Victória (1883-1888)

Periódico	Número	Data
A Província do Espírito Santo	121	06/01/1883
A Província do Espírito Santo	135	25/01/1883
A Província do Espírito Santo	162	01/03/1883
A Província do Espírito Santo	262	07/07/1883
A Província do Espírito Santo	288	07/08/1883
Folha da Victória	10	09/08/1883
A Província do Espírito Santo	293	12/08/1883
Folha da Victória	12	12/08/1883
A Província do Espírito Santo	296	12/09/1883
A Província do Espírito Santo	298	17/08/1883
Folha da Victória	13	19/08/1883
Folha da Victória	14	19/08/1883
A Província do Espírito Santo	302	20/09/1883
A Província do Espírito Santo	304	23/08/1883
Folha da Victória	19	24/08/1883
Folha da Victória	20	13/09/1883
Folha da Victória	22	20/09/1883
Folha da Victória	30	18/10/1883
Folha da Victória	40	22/11/1883
Folha da Victória	55	13/01/1884
A Província do Espírito Santo	416	18/01/1884
Folha da Victória	65	17/02/1884
Folha da Victória	70	09/03/1884
A Província do Espírito Santo	462	15/03/1884
Folha da Victória	76	30/03/1884
A Província do Espírito Santo	484	16/04/1884
A Província do Espírito Santo	485	17/04/1884
Folha da Victória	80	17/04/1884
A Província do Espírito Santo	489	22/04/1884
Folha da Victória	82	24/04/1884
A Província do Espírito Santo	492	25/04/1884
A Província do Espírito Santo	493	26/04/1884
A Província do Espírito Santo	494	27/04/1884
A Província do Espírito Santo	495	29/04/1884
Folha da Victória	84	01/05/1884
A Província do Espírito Santo	499	03/05/1884
Folha da Victória	85	04/05/1884
Folha da Victória	86	08/05/1884
Folha da Victória	87	11/05/1884
A Província do Espírito Santo	506	13/05/1884
Folha da Victória	88	15/05/1884

A Província do Espírito Santo	512	20/05/1884
Folha da Victória	90	22/05/1884
Folha da Victória	91	25/05/1884
Folha da Victória	93	01/06/1884
Folha da Victória	94	05/06/1884
Folha da Victória	95	08/06/1884
A Província do Espírito Santo	530	12/06/1884
Folha da Victória	96	12/06/1884
A Província do Espírito Santo	532	17/06/1884
A Província do Espírito Santo	533	18/06/1884
Folha da Victória	98	19/06/1884
Folha da Victória	103	06/07/1884
Folha da Victória	104	10/07/1884
A Província do Espírito Santo	552	11/07/1884
Folha da Victória	105	13/07/1884
A Província do Espírito Santo	556	16/07/1884
Folha da Victória	107	20/07/1884
Folha da Victória	108	24/07/1884
A Província do Espírito Santo	564	25/07/1884
A Província do Espírito Santo	565	26/07/1884
A Província do Espírito Santo	566	27/07/1884
Folha da Victória	109	27/07/1884
A Província do Espírito Santo	587	22/08/1884
Folha da Victória	110	31/07/1884
Folha da Victória	121	07/09/1884
A Província do Espírito Santo	639	23/10/1884
A Província do Espírito Santo	679	12/12/1884
A Província do Espírito Santo	830	02/07/1885
A Província do Espírito Santo	1067	29/04/1886
A Província do Espírito Santo	1074	07/05/1886
A Província do Espírito Santo	1094	01/06/1886
A Província do Espírito Santo	1154	14/08/1886
A Província do Espírito Santo	1174	07/09/1886
A Província do Espírito Santo	1522	27/11/1887
A Província do Espírito Santo	1542	23/12/1887
Folha da Victória	486	08/04/1888
Folha da Victória	497	17/05/1888

ANEXOS

ANEXO 1. REQUERIMENTO DE MARIA THEODORA DOS SANTOS ENVIADO À CHEFATURA DE POLÍCIA DA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO EM 1846 - APEES, Série Accioly, Livro 34 – Correspondências do Recrutamento, fl.483-490.



Alto Livro Provedor da Santa Casa da Misericórdia.

484

1830
E com assignatura de
19 de Novembro de 1830

By Vidaste das Chagas de Christy e elle n. the faz mto
ter que V. S. lhe mande dar por Certidão o apontamto
de seu Baptismo, celebrado no seu hospital por seu
n. e elle exposto.

Pape. Voto. 18 de 26. 1830.
Bommande
Provedor

P. a V. S. de S. J. de S. J. de S. J.
afim e mandar.

Certifico que avendo o Livro dos
Baptismos da Santa Casa da Mi
sericordia pertencente aos expostos
achei nelle lançado a folha de o
termo do theor e forma seguinte
Aos oito dias do mes de Fevereiro de
1830 Baptizei e pus os Santos Olhos.
no Inscrito que foi exposto nestas
Santa Casa na noite do dia 5 do di
tto mes e annos Cabra o qual to
mou o nome de Vidaste das cha
gas foy padrinho Isao de Almeida
Caelho natural desta cidade e mora
dehora do Carmo para constar
foy este termo que assignei
Fr. Lourenço de S. Louçã Battista Ca
pella do Hospital

Administrador Manoel de S. J.

For. Inspec. de Quarentena N.º

489 16.

Ex. cont. e. sepulturas N.º de Novembro de 1846

[Signature]

Maria Maria Theodora dos S.ºs Pombal, viúva de S.ºs Pombal
a. M.ºs. João Antonio Pombal, p.ºs. q.º. V.º. C.º. de atteste. 1.º
Qual a sua conduta, e comportamento. 2.º Quanto
filhos tem, em seu poder: 3.º Qual o nome, e qual a
acompanha, e qual o comportamento d'ellas pelo que

E R. M.º

Attesto que a S.ª Maria Theodora da Lente -
Pombal, viúva de S.ºs Pombal, p.ºs. q.º. V.º. C.º. de atteste. 1.º
qual a sua conduta, e comportamento. 2.º Quanto
filhos tem, em seu poder: 3.º Qual o nome, e qual a
acompanha, e qual o comportamento d'ellas pelo que
se no Obis de Jan.º e para a minha pessoa que she deve
de comparecer he deante das Chagas de Christo, e qual
tem boa conduta, e he bem criada. Offendo he
verdade. Lid. da Victoria 19 de Novembro de 1846

Manuel de Lente Junior

487 10
 No. 10
 E. ante notarios publicos Pedro
 de S. J. de Novembro de 1840

Nos abaixo assignados attestamos, e juramos, e nos comprometemos
 ser que o Sr. P. Maria e Theodorá dos Srs. Bontegos
 e seus filhos de Canguia Mor José Antonio Bontegos
 em sua companhia da cidade das Chagas de S. Paulo, por
 ser criado como seu proprio filho, sendo este exposto na
 Santa de Mercúria da dita cidade, e a elle, mórque
 para bem e educar, sem uti fructus algum, este até o presente,
 além de sua boa comportamento, mórque tem remunerado
 a sup. obedecendo-lhe como filho, e servido-lhe como seu
 proprio socorro, ajudando a e mantendo a com o seu
 dinheirinho jornal de alfaiate, mórque por que afastando a elle
 de seu dno, mórque perigara a sua existencia, por ser ella
 pobre, sem mais outro abrigo, e ser de uma idade septem
 annaria

Cidade da Victoria 19 de Novembro de 1840

Francisco de Souza Aragão.

José Ribeiro Coelho.

Antonio Coutinho de Albuquerque

O Sr. José Pinto Laurino.

O Sr. Manoel Teófilo de Alencar.

Manoel Gomes dos Reis Pereira

Diogenes Manoel Aguiar.

José Pinto de Alencar